



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**LEI Nº 695/2008, DE 23 DE JUNHO DE 2008.**

**DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,**  
Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, com duração de dez anos.

**Art. 2º.** O Plano Municipal de Educação foi elaborado com participação da sociedade, sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 3º.** O Plano Municipal de Educação, apresentado conforme o inciso I do artigo 9º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, reger-se-á pelos princípios da democracia e da autonomia, buscando atingir o que preconiza a Constituição da República e a Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, como também o Plano Diretor do Município.

**Art. 4º.** O Plano Municipal de Educação contém os objetivos e prioridades para educação do município, assim como as diretrizes, objetivos e metas para os níveis de ensino, conforme documento anexo.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessárias, de outros recursos captados no decorrer da execução do Plano.

**Art. 6º.** Será constituída uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS

Fone/Fax: (0\_\_67) 295-2111 – E-Mail: [prefeitura.sgo@uol.com.br](mailto:prefeitura.sgo@uol.com.br)

[www.saogabriel.ms.gov.br](http://www.saogabriel.ms.gov.br)

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

do Plano Municipal de Educação, através de decreto do Executivo Municipal.

**Art. 7º.** A Comissão para Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação será composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Conselhos e Colegiados Escolares, Sociedade Civil Organizada, Conselho de Acompanhamento do FUNDEB e todos os Conselhos Municipais existentes.

**Art. 8º.** A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, deverá providenciar e disponibilizar à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, dados estatísticos para a realização de aferição qualitativa, de acompanhamento e monitoramento do processo educacional.

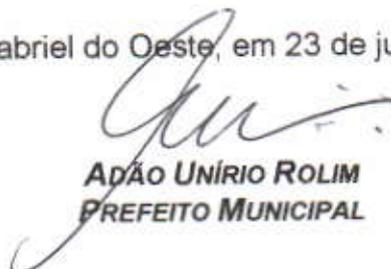
**Art. 9º.** A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, deverá regulamentar as atividades da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano.

**Art. 10.** Além da avaliação contínua da execução do PME, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, serão feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira deverá ser realizada em Conferência Municipal, um ano após a aprovação na Câmara e as posteriores, a cada dois anos.

**Parágrafo Único.** A Conferência Municipal será organizada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Comissão para Acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação.

**Art. 11.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, em 23 de junho de 2008.

  
**ADÃO UNÍRIO ROLIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**SUMÁRIO**

Apresentação.....	5
I - Introdução.....	9
II - Aspectos Histórico, Geográfico, Social, Cultural e Econômico.....	12
1 - Histórico do Município.....	12
2 - Histórico da Educação do Município.....	19
3 - Aspectos Geográficos, Demográficos, Geopolítico e Socioeconômicos.....	26
3.1 - Localização.....	26
3.2 - Hidrografia.....	27
3.3 - Topografia do Município.....	28
3.4 - Solo.....	28
3.5 - Clima.....	28
3.6 - População.....	28
3.7 - Economia Básica do Município.....	30
3.7.1 - Programas de Desenvolvimento existentes.....	35
3.7.2 - Conjuntos Habitacionais.....	35
3.7.3 - Associação de Produtores/Artesãos.....	35
3.7.4 - Turismo.....	35
4 - Aspectos Culturais.....	36
5 - Aspectos Sociais.....	37
6 - Aspectos Esportivos.....	38
7 - Aspectos Educacionais.....	39
7.1.1 - Objetivos.....	46
7.1.2 - Prioridades.....	47
III - Níveis de Ensino.....	48
1 - Educação Básica.....	48
1.1 - Educação Infantil.....	48
1.1.1 - Diagnóstico.....	48
1.1.2 - Diretrizes.....	54
1.1.3 - Objetivos e Metas.....	57
1.2 - Ensino Fundamental.....	59
1.2.1 - Diagnóstico.....	59
1.2.2 - Diretrizes.....	66
1.2.3 - Objetivos e Metas.....	67
1.3 - Ensino Médio.....	70
1.3.1 - Diagnóstico.....	70
1.3.2 - Diretrizes.....	74
1.3.3 - Objetivos e Metas.....	76
2 - Ensino Superior.....	78
2.1 - Diagnóstico.....	78
2.1.1 - Universidade da Grande Dourados – UNIGRAN.....	81
2.1.2 - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – UFMS.....	82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

2.1.3 - Universidade Católica Dom Bosco – UCDB.....	83
2.2 - Diretrizes.....	84
2.3 - Objetivos e Metas.....	86
IV - Modalidades de Ensino.....	88
1 - Educação Especial.....	88
1.1 - Diagnóstico.....	88
1.2 - Diretrizes.....	95
1.3 - Objetivos e Metas.....	98
2 - Educação de Jovens e Adultos.....	102
2.1 - Diagnóstico.....	102
2.2 - Diretrizes.....	106
2.3 - Objetivos e Metas.....	108
V - Políticas Educacionais.....	111
1 - Educação Básica do Campo.....	111
1.1 - Diagnóstico.....	111
1.2 - Diretrizes.....	116
1.3 - Objetivos e Metas.....	117
2 - Educação à Distância.....	119
3.1 - Diagnóstico.....	119
3.2 - Diretrizes.....	122
3.3 - Objetivos e Metas.....	124
3 - Educação Tecnológica e Formação Profissional.....	125
3.1 - Diagnóstico.....	125
3.2 - Diretrizes.....	126
3.3 - Objetivos e Metas.....	128
4 - Valorização dos Profissionais da Educação Básica.....	130
4.1 - Diagnóstico.....	130
4.2 - Diretrizes.....	134
4.3 - Objetivos e Metas.....	137
5 - Financiamento e Gestão.....	138
5.1. Diagnóstico.....	138
5.2 - Diretrizes.....	146
5.3 - Objetivos e Metas.....	148
VI - Acompanhamento e Avaliação do Plano.....	154
VII - Referências Bibliográficas.....	156
VIII - Lista de Siglas.....	158
IX - Lista de Quadros.....	161
Lista de Gráficos.....	164
Anexos.....	165



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**Apresentação**

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, responsável pelas políticas educacionais e proponente de diretrizes para a educação, apresenta o Plano Municipal de Educação. Sua elaboração foi coordenada por esta secretaria e é o documento que norteará a Educação do município de São Gabriel do Oeste pelos próximos dez anos.

O Plano Municipal de Educação é o documento norteador das Políticas Educacionais do Município, com força de lei, pois foi elaborado pelos diversos segmentos da sociedade de São Gabriel do Oeste e aprovado pelo Poder Legislativo.

Este documento está em conformidade com o Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação e Plano Diretor do Município. Foi elaborado através da participação das comunidades educativas, da colaboração de entidades governamentais e não governamentais, bem como através da participação dos diversos atores da sociedade envolvidos nas questões educacionais do município. No processo de elaboração do plano, garantiu-se um amplo debate, princípio de uma gestão realmente comprometida com o fortalecimento do ensino e com o objetivo de propiciar o cumprimento do preceito constitucional da democratização da educação.

Foi um processo de amplas contribuições dos servidores, professores, técnicos da secretaria e de outros segmentos que atuam no município, formulando e executando, direta ou indiretamente, políticas para a educação. Estes tiveram importante papel no sentido de contemplar as especificidades de cada segmento.

A fundamentação centrou-se nos princípios da Escola Cidadã, por uma educação democrática e emancipadora, que forme sujeitos atuantes no processo educativo e capazes de produzir a transformação da sociedade de forma ética e participativa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

É desejo do Governo Municipal e desta Secretaria que este Plano contribua para o processo democrático de implementação das políticas públicas educacionais, colaborando para a conquista da excelência na educação em nosso município. É, portanto, com satisfação e orgulho que participamos deste momento histórico, apresentando este documento à sociedade de São Gabriel do Oeste.

A Metodologia desenvolvida, neste processo, baseou-se nas orientações do roteiro de elaboração de Plano Municipal de Educação do Professor João Antônio Monlevade, na análise dos Planos Nacional e Estadual de Educação, com a colaboração e orientações do Professor Doutor Antônio Carlos do Nascimento Osório da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e da UNDIME – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Mato Grosso do Sul.

Durante a elaboração e execução do PME, foram realizadas diferentes ações, envolvendo pesquisa bibliográfica, pesquisa de campo, através do minicenso, coleta de dados estatísticos, comissões de estudos, oficinas que discutiram com a comunidade escolar e civil os problemas e as potencialidades existentes no município. Tais ações ajudaram a determinar diretrizes, objetivos e metas para a Educação Municipal.

Antes do lançamento da elaboração do Plano Municipal de Educação, realizou-se uma campanha de sensibilização junto às Instituições de Ensino da Educação Básica e Ensino Superior do município, associações, sindicatos, comunidades urbanas e rurais, órgãos governamentais e não-governamentais e sociedade civil, divulgando a importância do mesmo, conclamando a todos para a participação de tão importante momento em nosso município.

A equipe de trabalho, liderada pela SEMEC, através da indicação de um Coordenador Geral e dois membros para coordenação das temáticas da primeira oficina, elegeu os demais membros das comissões de estudo. Também, foram prestados esclarecimentos e realizado treinamentos sobre a metodologia de trabalho para a elaboração do PME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

A Coordenação Geral planejou, elaborou atividades e sistematizou-as, definindo ações estratégicas, organizou material, coordenou e replanejou os trabalhos das comissões de estudo e oficinas. Realizou levantamento de dados estatísticos da educação, do mini-censo e estudo geográfico e demográfico do município.

No lançamento do PME, estiveram presentes autoridades políticas, educacionais, de associações, sindicatos, profissionais da área e sociedade civil. Naquele evento aconteceu o Ciclo de Palestras e Mesa Redonda com autoridades educacionais: Professora Elisabetha Gricelda Klein, Secretária de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste, enfocando os Desafios do Plano Municipal de Educação; a Professora Mestre Eliza Cesco, representante do Conselho Estadual da Educação que proferiu sobre as etapas do Plano Estadual de Educação e Plano Nacional; Professor Dr. Antônio Carlos Osório do Nascimento representante da UFMS, sobre a importância do Plano Municipal de Educação para o Município; para finalizar, a Professora Fátima da Silva, representante da CNTE, sobre o Financiamento da Educação e FUNDEB.

A escolha dos atores para a Comissão de Estudos ocorreu no evento acima citado, através do credenciamento para participação das oficinas, distribuídas por Temas de Trabalho: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Educação Básica do Campo, Educação a Distância, Educação Profissional, Educação Tecnológica, Valorização do Profissional da Educação, Gestão Escolar e Financiamento da Educação.

Os grupos de estudo que participaram das oficinas tiveram a função de eleger a comissão de estudo por tema trabalhado, analisar a situação da educação de modo geral no município, fazer levantamento de dados para a realização dos estudos, registrar as expectativas do grupo em relação ao PME, discutir a contribuição da educação para o município, função, fundamentos filosóficos, currículo, gestão escolar, desafios, aspectos positivos e a melhorar,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

sugestões e visão de futuro para estabelecer programas e projetos.

Para o desenvolvimento do trabalho das comissões de estudo, utilizou-se como metodologia trabalhos em pequenos e grandes grupos, sessões de estudo, pesquisa bibliográfica, relatórios e plenária. A comissão investigou e verificou os dados levantados pelos grupos de estudos durante as oficinas, comprovou ou não a existência dos problemas abordados, desenvolveu o diagnóstico, elaborou as diretrizes, os objetivos e metas. Desta trajetória de trabalhos, temos como resultado a construção do texto do Plano Municipal de São Gabriel do Oeste que apresentamos à sociedade são-gabrielense neste documento.

**Elisabetha Gricelda Klein**  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Desporto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

## **I - Introdução**

### **Plano Municipal de Educação**

Com a Constituição Federal (CF) de 1988, ressurgiu a idéia de um plano nacional de longo prazo, com força de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, através do art. 214 contemplando esta obrigatoriedade.

Por outro lado, a Lei nº. 9.394, de 1996, que "estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional", determina nos artigos 9º e 87, respectivamente, que cabe à União, a elaboração do Plano, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, e institui a Década da Educação. Estabelece, ainda, que a União encaminhe o Plano ao Congresso Nacional, um ano após a publicação da citada lei, com diretrizes e metas para os dez anos posteriores, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos. Com as recomendações da reunião organizada pela UNESCO e realizada em Jomtien, na Tailândia, em 1993.

A Lei N 1º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), com duração de dez anos. A partir da vigência desta Lei, os estados, o Distrito Federal e os municípios deverão, com base no PNE, elaborar planos decenais correspondentes.

A construção do Plano Municipal de Educação proporciona aos diferentes segmentos da sociedade debates e compromissos coletivos sobre os rumos da Educação no Município, consistindo numa oportunidade de diagnosticar e propor novas diretrizes e ações estabelecidas em objetivos e metas, que realmente possam viabilizar, por meio da educação, a melhoria do ensino oferecido à sociedade, independente de idade, cor, raça, gênero,

9



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

condições econômicas, sociais e culturais, visando à melhoria das condições de vida de cada cidadão.

Com isso, o Plano Municipal de Educação, na perspectiva apontada não é um "Plano do Sistema Municipal" ou da "Rede Municipal de Ensino", mas um Plano que deverá pontuar diferentes estratégias entre o poder público municipal (executivo e legislativo), as entidades representativas da sociedade, como sindicatos e associações, analisando, propondo ações interinstitucionais, a partir de uma reflexão dos diferentes Níveis de Ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior), Modalidades de Ensino (Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, Educação à Distância) e Políticas Educacionais (Educação Básica do Campo, Educação Tecnológica e Formação Profissional, Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Financiamento e Gestão).

O Plano Municipal de Educação deverá espelhar um projeto educacional a ser construído com a democratização da gestão do ensino público, obedecendo aos princípios da participação da sociedade como um todo, devendo estar integrada ao Plano Estadual de Educação e Plano Nacional de Educação.

É mais um desafio que chega não só à comunidade escolar, mas a toda sociedade de São Gabriel do Oeste. Todos os cidadãos, independente de condições sociais, econômicas e culturais, devem ter compromisso em participar desta proposta, pois visa à qualidade e à formação plena para o exercício cidadania.

O Plano Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste representará a Política Educacional do Município, com força de lei, devendo ser aprovado pelo Poder Legislativo.

O processo que se instaura é fundamentado pelos princípios da Escola Cidadã e da Gestão Participativa - uma educação democrática e emancipadora - que forme sujeitos atuantes no processo educativo, sendo capazes de construir a transformação da sociedade, de forma participativa e ética,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

articulado democraticamente, num espaço aberto, a todos os profissionais e cidadãos da comunidade são-gabrielense.

Sendo que a educação compreende o homem como sujeito humano no seu sentido integral, São Gabriel do Oeste elaborou este documento norteador das políticas educacionais, determinando objetivos e metas a serem colocadas em prática nos próximos dez anos.

Sabedores da importância de pensar estrategicamente e planejar para a promoção da educação, acreditamos que ela impulsionará ações necessárias a fim de que todos possam usufruir de sociedade mais justa, solidária e humana.

Este trabalho realizou-se com muito empenho, dedicação e contribuições daqueles sabedores da necessidade de se garantir uma educação de qualidade para todos os educandos deste município.

**Neli Oliveira Silva de Oliveira**  
Superintendente das Políticas Educacionais  
Coordenadora Geral do PME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**II - Aspectos Histórico, Geográfico, Social, Cultural e**  
**Econômico**

**1 - Histórico do Município**

É sabido que os primeiros ocupantes desta região foram os índios Caiapós, que habitaram principalmente as margens do Rio Coxim. Apenas em meados do século XVIII é que se encontram os primeiros registros de colonização de origem européia através das conhecidas expedições monçoeiras, a leste e, a oeste, pelos jesuitas, mais próximos da atual fronteira com o Paraguai. Já no início do século XX, houve intensas correntes migratórias de outras regiões do país que fizeram aumentar a ocupação deste território. No entanto, o povoamento efetivo da região, que deu origem à organização social atual, iniciou-se na recente década de 70 e se intensificou na de 80.

Primeiramente, deve-se compreender que o povoamento da região de São Gabriel do Oeste, está inserido em um processo histórico mais amplo, no contexto nacional como no mundial. Trata-se de um processo de expansão do capitalismo no campo, embora ainda exista um debate entre historiadores e entre economistas sobre o caráter capitalista, pré-capitalista ou feudal da colonização da América desde o século XV.

De qualquer forma, o sentido geral da colonização do Brasil e de sua ocupação territorial foi à exploração de recursos naturais tropicais para o mercado estrangeiro e, grande parte dos movimentos que ocorrem – e ocorreram – estão atrelados mais ou menos diretamente nesse sentido. É o caso de São Gabriel do Oeste – não à toa que a economia do município está



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

baseada principalmente na produção agropecuária, organizada em latifúndios monocultores e destinada ao mercado externo. Também, sob este espectro, pode-se observar que o processo de ocupação dessa região não foi fruto da simples vontade de "aventureiros" ou "pioneiros". É apenas uma parte de um todo; e não pode ser devidamente compreendido destacado desse processo.

Por outro lado, mesmo inserida em movimentos regionais, nacionais e globais, a história de São Gabriel do Oeste possui seu curso próprio, suas características singulares. As migrações da década de 1970 – em função dos estímulos do governo federal – e as da década de 80 – motivadas pela recessão econômica no campo e no Sul do país – trouxeram para esta região pessoas com expectativas de algum progresso econômico, mas também com esperanças de construir aqui seu novo lar. A sociabilidade que aqui começa a se estabelecer é bastante complexa, gerando uma configuração única que engloba a relação dos migrantes com o meio ambiente a partir de seus interesses econômicos, a relação dos migrantes entre si, e deles com os já antigos moradores locais.

A pecuária extensiva foi a mais importante atividade econômica da região do final do século XIX até a década de 1970, destacando-se a criação de gado de corte em caráter extensivo. Ainda em 1967, o paulista Décio Citta adquire uma propriedade na região com mais de 12.000 hectares para o desenvolvimento dessa atividade e, a partir de então, colabora efetivamente para a ocupação desse território.

Com as migrações ocorridas apenas alguns anos mais tarde, oriundas da região Sul do país, ganha terreno a atividade extrativa madeireira, na qual se destaca a empresa madeireira Maffissoni & Sorgatto S.A. Com os métodos utilizados para uma exploração intensiva e predatória de seus recursos – notadamente a extração sistemática das espécies mais nobres que apresentavam algum valor comercial, destacando-se a aroeira, cedro, sucupiras, itaúba, além de outras –, não demorou muito para que essas áreas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

de cerrado, já bastante devastadas, não oferecessem condições satisfatórias de exploração.

A agricultura torna-se, então, a atividade econômica mais importante da região. A vocação agrícola da área, as condições topográficas do terreno – que facilitavam a utilização de modernos equipamentos – e os incentivos governamentais para a expansão da fronteira agrícola no Centro Oeste brasileiro tornam-se os principais responsáveis pelas intensas correntes migratórias a partir de meados da década de 1970. As políticas de incentivo do Instituto Brasileiro do Café (IBC) estimularam o plantio desse gênero tropical através do financiamento de cerca de 150 e 200 cafeicultores na região em propriedades fundiárias de aproximadamente 90 hectares cada.

O cultivo do café, no entanto, não permite uma rápida inversão do capital; é uma cultura perene que, embora exija um número considerável de trabalhadores, não requer uma mão-de-obra contínua no seu cultivo. Assim, a prática de cultivo de outros gêneros foi bastante comum em todos os lugares do país onde se plantou café – e aqui não foi diferente. A primeira colheita de café, comprometida por uma geada, em 1975, mostrou a inviabilidade dessa cultura na região e o cultivo de arroz, tendo rendido certa produtividade como atividade secundária, foi estimulado. Até novos migrantes chegaram do Sul em torno dessa época e dessa atividade.

Já em 1974, fora decidido o local onde se edificaria a cidade. Em 1975, muitos trabalhadores foram dispensados do trabalho nos cafezais e migraram para a Vila de São Gabriel, fazendo aumentar a necessidade de investimentos em infra-estrutura urbana. Em 1976, São Gabriel do Oeste tornou-se Distrito – o que animava as discussões sobre as possibilidades de emancipação.

As safras de 74, 75 e 76 mostraram o baixo rendimento do cultivo do arroz. Na busca da "vocação agrícola" da região, fora necessário um suporte de pesquisas sobre outras culturas e, em 1977, a EMBRAPA realizou algumas tentativas de cultivo em pequena escala. Dentre os produtos cultivados estava a soja, cuja cultura se adaptava às condições climáticas regionais, mas não às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

características do solo, que deveria sofrer alguma correção. As conclusões dos estudos da EMBRAPA, foram pareceres que indicavam a viabilidade do cultivo desse gênero desde que fossem implantados procedimentos adequados, como a correção do solo e a adubação.

Em 1978, as áreas cultivadas já eram mais extensas – e essa expansão progrediu de forma incessante até recentemente. Com o suporte técnico, a produtividade também aumentou e logo se comprovou a soja como o produto economicamente viável à situação. As demais atividades passaram a representar setores marginais do processo de acumulação capitalista no município, mas nunca deixaram de existir.

Em 1979, com a criação do Lions Club, o aumenta a ânsia de uma autonomia político-administrativa, uma vez que ali passariam a se reunir com maior frequência membros importantes da população local. Formou-se, então, uma comissão de emancipação, que se incumbiu de negociar com os outros municípios vizinhos os limites territoriais de São Gabriel do Oeste<sup>1</sup>. A população, evidentemente, era favorável à instauração do município, pois acreditava que isso lhes traria benefícios, a exemplo da divisão do Estado de Mato Grosso, dois anos antes, em 1977, cuja instalação do novo Estado – Mato Grosso do Sul – só ocorreria oficialmente em 1979. Além disso, o povoado de São Gabriel já começava a sofrer com a falta de investimentos em infra-estrutura urbana, saúde, educação e saneamento.

Em 1979, Harry Amorin Costa é nomeado ao governo do Estado do Mato Grosso do Sul pelo Presidente da República João Figueiredo. Esses acontecimentos geravam muito otimismo em torno do crescimento econômico da região – o que fez intensificar as correntes migratórias para a região onde, em 1980, seria criado o município de São Gabriel do Oeste. Em uma cerimônia que ocorreu em dia 11 de maio de 1980, no local em que atualmente se localiza a Praça Liberato Maffissoni, o Governador Marcelo Miranda oficializou

---

<sup>1</sup> À frente desse movimento podemos destacar João Ermelindo de Melo, Álvaro Lúcio de Queiroz, Amauri Candelouro, Balduino Mafissoni, Deoclécio Zamignan.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

a emancipação do município. A publicação em Diário Oficial, entretanto, fora realizada no dia seguinte, 12 de maio, data em que se comemora oficialmente o aniversário da cidade.

O governo militar, contrário às emancipações municipais por temer não ganhar as eleições municipais de 1980, adiou-a por dois anos – até novembro de 1982. São Gabriel, durante esse período, embora fosse reconhecidamente um município, não pôde eleger os poderes executivo e legislativo. Nomeado Governador do Estado, Pedro Pedrossian implementou, em maio de 1981, o cargo de Administrador Municipal, nomeando para tal tarefa Balduino Maffissoni, que deveria prestar contas diretamente ao Tribunal de Contas do Estado. Em seu mandato, foram inauguradas a TELEMS e a central de energia elétrica da ENERSUL, e iniciadas as construções da Igreja Matriz e da Prefeitura Municipal.

Em fevereiro de 1982, Balduino renuncia ao cargo de Administrador Municipal para candidatar-se a prefeito, assumindo, assim a administração Aldino Sangalli. Não tendo sido aceita sua candidatura a prefeito – pois caracterizava reeleição a cargo executivo que, na época, não era previsto pelo código eleitoral – Balduino candidatou-se então a vereador, tendo sido o mais votado naquele pleito. No início da década de 80, ao contrário da crise econômica que ocorria no país, São Gabriel do Oeste investia em infraestrutura urbana e mostrava progresso, o que encorajava ainda mais os habitantes das áreas rurais do Sul do país a migrarem.

A construção do 1º Conjunto Habitacional, fazia com que se investisse em distribuição de energia elétrica (ENERSUL) e de água (SAAE) – o que dinamizava a economia do município, especialmente a construção civil. A migração e a dinamização da economia, por sua vez, resultavam na instalação de novas empresas de bens de consumo, como farmácias, açougues, lojas, supermercados entre outros, estimulando, em progressão, a migração e o crescimento econômico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Os principais desafios enfrentados pelos Prefeitos Municipais estavam relacionados ao crescimento demográfico e suas necessidades de serviços públicos e sua institucionalização. Assim, na gestão do primeiro Prefeito eleito pelo voto direto, Roberto Emiliani (1983/1988), foi iniciada a pavimentação asfáltica da cidade, foram instalados o Banco do Brasil, a Comarca de São Gabriel do Oeste e a 40ª Zona Eleitoral, aumentando a independência administrativa municipal.

Entre 1989 e 1992, na gestão de Balduino Maffissoni, fora elaborada a Lei Orgânica do Município, construídos e instalados os prédios da AGENFA e do IAGRO, realizado concurso público municipal, criada a FUNGAB e dado continuidade ao Projeto Microbacias Hidrográficas, que objetivava a conservação do solo e a retenção de águas pluviais. Este projeto evidenciava alguns prejuízos ao meio ambiente causados pela ação antrópica, especialmente relacionados às técnicas de plantio da soja.

[...] é sabido que práticas intensivas como a aração e a gradação do solo [como no caso de São Gabriel do Oeste] facilitam o arraste da camada fértil e a compactação das camadas inferiores, e, quando isso acontece, começa a haver diminuição de rendimento nas culturas.

A quantidade e a qualidade dos produtos agrícolas dependem muito do solo que os produzem. Um solo degradado é incapaz de prover boa produção de alimentos à população, mesmo porque a degradação do solo promove a degradação de outros recursos naturais, como a água, a fauna e a flora.<sup>2</sup>

Na medida em que o cultivo de soja se expandia, a atividade pecuária – principalmente a criação de gado de corte – foi ficando restrita às áreas de relevo irregular e às margens dos rios, onde provocou sérios problemas ambientais, como elevados índices de erosão liminar e voçorocamento. Embora não se possa caracterizar a pecuária bovina como uma atividade econômica secundária, era nitido que as esperanças do progresso econômico

---

<sup>2</sup> EMBRAPA. Relatório Temático, pg. 27.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

depositavam-se na agricultura, que influenciava nitidamente a política e a cultura do município.

Como as áreas para o cultivo de soja são relativamente limitadas na região, foi só a fronteira agrícola se expandir ao seu limite que começou a diversificação das atividades econômicas, e entrou em cena a agroindústria. A produção leiteira, atrelada à pecuária, apresentou-se na maior parte de nossa história como uma atividade secundária. Somente em meados de 2003, passou a receber mais incentivos com a instalação de um laticínio no município. Segundo os relatórios elaborados pela Embrapa, há muito já se observava o grande potencial leiteiro existente no município, pois dentro do sistema de produção de grãos, de massa para a proteção do solo através do cultivo da safrinha, há geração de subprodutos que são próprios para alimentação do gado em regime de semiconfinamento.

A suinocultura ganhou relativa expressão econômica a partir do início da década 1990. Em 1993 já contava com uma associação de produtores – a COOASGO – e com instalações de nível tecnológico alto. A instalação de um frigorífico especializado, em 1996, deu um novo impulso às atividades. É importante registrar a diversificação de atividades proporcionada pelo desenvolvimento da suinocultura no município. A utilização dos biodigestores proporcionou um reconhecimento de expressão nacional e investimentos internacionais por ser uma fonte alternativa de energia e inibição de poluentes na atmosfera, especialmente o gás metano.

A sociedade, a economia e a administração pública foram tornando-se mais complexas, à medida em que a cidade crescia. Durante o governo de Félix Sorgatto (1993/1996), algumas indústrias foram instaladas no município, dando a impressão – bastante difundida – de melhoria de renda, de qualidade de vida e aumento dos postos de trabalho. Já a administração de Jorge Flauzino Barbosa (1997/2000) foi considerada menos progressista em função, principalmente, do contexto político e econômico nacional, marcado pela



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

desvalorização do Real, aumento dos juros para financiamentos e criação de leis de responsabilidade fiscal.

Em 2001, assumiu a Prefeitura Adão Unirio Rolim, o município possuía mais de 17 mil habitantes, com o objetivo de colocar as finanças municipais em dia, manter o ritmo de crescimento e diversificação econômicos e atender às demandas sociais. Para priorizar suas ações, sobretudo nessa última área, instituiu o orçamento participativo, aumentou investimentos em saúde, educação e infra-estrutura urbana, através de parcerias, principalmente, com o governo federal. Adão Unirio Rolim foi reeleito em 2004, propondo manter preocupações com a responsabilidade fiscal, desenvolvimento sustentável, participação popular e com a inclusão social além, é claro, de estimular o desenvolvimento econômico.

## **2 - Histórico da Educação do Município**

São Gabriel do Oeste herdou uma pequena rede de ensino do município de Camapuã, composta basicamente de três escolas rurais: José Quintiliano de Souza, Manoel Ferreira Garcia e Senador Filinto Muller. Foi a gênese do sistema educacional são-gabrielense, comandado, em seus 16 primeiros anos de história (1980/1996) pela Professora Leonete Ropelatto Migliavacca. A preocupação central era suprir a crescente demanda de vagas para a comunidade devido ao intenso fluxo migratório do período. As políticas educacionais, dessa forma, foram direcionadas à solução do problema de estrutura física (escolas e salas) e humana (servidores e docentes) para compor o sistema educacional ainda praticamente inexistente.

A Escola Municipal Senador Filinto Muller localiza-se no Distrito do Areado e foi criada em 1978, na administração do Prefeito Municipal de Camapuã, Sr. Joaquim Faustino Rosa, quando não havia ainda o município de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

São Gabriel do Oeste. Construída com recursos do Governo do Estado, a escola pertenceu ao município de Camapuã até o ano de 1981. Ofereceu, inicialmente, o ensino de 1ª a 4ª séries da educação fundamental. Em 1986, quando já estava incluída na rede de Ensino Municipal de São Gabriel do Oeste, na administração do prefeito Roberto Emiliani, passou também a oferecer o ensino de 5ª a 8ª séries.

Diretamente ligada à Escola Municipal Senador Filinto Muller, a Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha teve sua origem em 1974. Seu primeiro nome foi Escola Estadual São Gabriel, cuja sede localizava-se na Vila São Gabriel (atual município de São Gabriel do Oeste), distrito de Ponte Vermelha, município de Camapuã. O primeiro prédio da escola foi construído em 1975, possuindo 06 salas de aula. Em 1976, com a forte migração de sulistas, paulistas e nordestinos para a região, foi preciso elevar o número de salas de aula para atender à demanda de alunos. Em 1977 deu-se início ao pré-primário e à formação da primeira biblioteca e em 1978 foi implantado 2º grau. Em 1981, passou a chamar-se Escola Estadual de 1º e 2º Graus Bernardino Ferreira da Cunha, em homenagem ao mineiro, educador e proprietário das terras Sr. Bernardino Ferreira da Cunha.

Aos poucos, foram sendo criadas as várias escolas do município, a fim de suprir as demandas sempre crescentes de alunos devido aos intensos fluxos migratórios. Entre outras, foram fundadas, nesse período:

1. Em 1982, a Escola Municipal Nilma Glória Gerace Gazineu, que recebeu primeiramente o nome de Escola Municipal Jardim Gramado – alterado em 1998 em homenagem à professora e diretora Sra. Nilma Glória Gerace Gazineu.

2. Em 1984, a atual Escola Estadual São Gabriel, fundada somente em dezembro daquele ano, contou inicialmente com 258 alunos e 12 professores.

3. Em 1986, a Escola Municipal Ênio Carlos Bortolini, em princípio de 1ª a 3ª séries do Ensino Fundamental com 276 alunos matriculados. Em 1987, a escola passou a oferecer também a 4ª série. Em 1989, devido ao aumento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

pela procura de vagas, foi implantado o turno intermediário em um anexo localizado na COHAB IV.

4. Em 1986, a Escola Municipal Armelindo Tonon, que contou inicialmente com 76 alunos matriculados.

5. Em 1990, a Creche Municipal Jardim Gramado, que posteriormente recebeu o nome de Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Gramado, atendeu inicialmente 56 crianças de zero a seis anos de idade – Berçário, Maternal, Jardim e Pré-escolar.

6. Em 1990, a Fundação Educacional Cristo Rei, que se transformou em Fundação somente após o período de autorização e reconhecimento, em 1993.

7. Em 1991, a Escola Municipal Pingo de Gente, que atendeu 25 alunos matriculados na turma de pré-escolar.

8. Em 1992, a Pré-escola Fabiano de Cristo, mantida pelo Grupo Espírita Aprendiz de Kardek (GEAK), teve como meta inicial atender crianças de 04 a 06 anos que pertencessem à classe economicamente menos favorecida. A escola iniciou suas atividades com de 50 crianças matriculadas.

9. Em 1993, a Escola Dente de Leite, criada inicialmente como um centro de recreações.

10. Em 1995, o Centro Educacional Júnior.

Secretária Municipal de Educação por 16 anos (1980/1996), durante o importante período de estruturação da rede de ensino, Leonete Migliavacca é, sem dúvidas, uma personalidade importante de nossa história. Certamente sua habilidade política e sua competência administrativa explicam sua permanência na Secretaria durante praticamente quatro gestões de Prefeitos Municipais: a de Balduino Maffissoni como Administrador Municipal no momento da criação do município (80-82); a de Roberto Emiliani (83-88); a de Balduino novamente, mas então como Prefeito Municipal (89-92); e a de Félix Sorgatto (93-96). Somente quando Jorge Flauzino Barbosa assume a Prefeitura Municipal, ela é substituída pela Professora Hélia Volce.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Leonete Migliavacca é uma personagem ambígua na memória dos que a conheceram como Secretária da Educação. Fora certamente uma mulher de ação, cuja competência e coragem teriam sido os principais responsáveis por colocar em funcionamento todo um sistema educacional. Afirma-se também que ela foi uma pessoa autoritária e o medo que as pessoas tinham dela era o que explicava o êxito de suas ações, pois poucos tinham coragem de se contrapor a suas opiniões. A Professora Leonete representa, em linhas gerais, uma personagem caudilhesca, ou coronelista, com as derivações daí decorrentes: espírito forte, opiniões firmes, uma pessoa de ação, que estimula as paixões humanas (amor e ódio) e que transformou um assunto público (a educação municipal) em algo pessoal.

Fato importante que teve início ainda na gestão da Sra. Leonete foi a criação, em abril de 1984, da Associação Gabrielense de Professores (AGP). Seis anos depois, em abril de 1990, devido ao novo texto constitucional de 1988, a AGP passa a ser Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação (SIMTED).

Sendo uma entidade classista, obviamente o sindicato pautava suas ações na ampliação dos direitos dos trabalhadores no sistema educacional. Evidentemente, a relação do sindicato com o poder estabelecido na sociedade não era harmônica. Em decorrência disso, alguns impasses entre os interesses dos poderes públicos e os dos trabalhadores da educação foram resolvidos somente mediante protestos e greves.

A primeira greve organizada pela entidade ocorreu em 1986. Outras greves foram mobilizadas, tanto na rede estadual de ensino como na municipal. As greves estaduais dos anos 1993 e 1996, na gestão do Governador Pedro Pedrossian, por exemplo, reivindicavam o pagamento dos salários dos professores. Já as municipais de 1995, na gestão do Prefeito Félix Sorgatto e da Secretária Leonete, reivindicavam, além do pagamento dos salários, a implantação do estatuto do magistério. Em 1998, na gestão do Prefeito Jorge Flauzino Barbosa e da Secretária da Educação Professora Hélia Volce, os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

trabalhadores municipais da educação paralisaram suas atividades em virtude do atraso no pagamento de salários, reivindicando também eleições para Diretores das unidades escolares.

Como se pode perceber, o cerne das mobilizações era a ampliação dos direitos dos trabalhadores da educação – mais especificamente o reajuste salarial. E as conquistas foram sendo efetivas e progressivas. Além disso, o SIMTED contribuiu para a organização da sociedade civil, estabelecendo intensos debates e conquistando espaços importantes dentro do poder público municipal como, por exemplo, da Secretaria Municipal de Educação.

A eleição de Jorge Flauzino Barbosa (1997/2000) à Prefeitura Municipal, trouxe à SEMEC uma nova Secretária, a Sra. Hélia Aparecida Ferro Volce. Sensivelmente mais frágil, do ponto de vista político, que a gestão da Sra. Leonete, em sua gestão as tensões entre o SIMTED e a Secretaria Municipal de Educação foram mais favoráveis ao sindicato. Um fator que contribuiu para isso foi a implantação, em 1996, da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação. A nova LDB, ao mesmo tempo em que fortaleceu as reivindicações do sindicato (como a eleição de Diretores nas escolas), também dificultou as ações da Secretaria do ponto de vista administrativo.

Algumas das unidades de educação instaladas no período da gestão Hélia Volce foram:

1. Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança (CMEI).
2. O Campus da Universidade Católica Dom Bosco em São Gabriel do Oeste, em dezembro de 2000.
3. O desenvolvimento da história da educação em São Gabriel do Oeste chega a um patamar estruturalmente estável ao fim da gestão da Sra. Hélia: a oferta de vagas nas escolas corresponde à demanda social e os salários dos trabalhadores estão em um nível razoável. Em 2001, após a eleição de Adão Unirio Rolim para Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Educação é confiada a José Luis Ribeiro de Leon (2001/2004). Admitindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

déficits no campo educacional, as políticas da gestão do Professor José Luis priorizaram a qualificação profissional dos docentes.

Devido aos problemas enfrentados pelas gestões anteriores terem sido basicamente de ordem quantitativa, talvez não se possa ter uma nitidez sobre suas propostas pedagógicas. Como no momento em que o professor José Luis assume a Secretaria esses problemas já estão de certa forma, sob controle, a preocupação direciona-se justamente ao aspecto pedagógico.

Um primeiro índice que se pode considerar para ilustrar esses novos parâmetros pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação é o índice de reprovações na rede municipal. Em 2000, por exemplo – último ano da gestão Hélia Volce –, o índice de reprovações na rede municipal foi de praticamente 30%. Na análise das causas desse elevado índice, percebeu-se que uma das deficiências era, principalmente, a formação dos professores.

Assim, a Secretaria busca implementar, a partir de 2001, programas de formação de professores, como a discussão dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), o Programa de Formação de Alfabetizadores (PROFA), colocando São Gabriel do Oeste como cidade pólo da região norte do Estado em formação continuada. Ainda em 2001, a SEMEC promove um encontro de educadores, reunindo professores e acadêmicos de licenciatura da região. O evento, que em 2004 era denominado 3º Encontro de Educadores de São Gabriel do Oeste e 2ª Semana de Pedagogia da Educação a Distância – UFMS, foi elevado, em 2005, à categoria de 1º Encontro da Região Centro-Oeste de Educação, Trabalho e Formação de Professores.

Já em 2002, a Formação Continuada constou no calendário escolar e era realizada aos sábados. Embora fosse uma necessidade reconhecida dos professores a oferta de cursos, encontros, seminários, em princípio, houve certa rejeição aos encontros da Formação. Com o tempo, a adesão foi aumentando e mesmo após a extinção do programa PCN em Ação, pelo MEC, os educadores resolveram manter os encontros uma vez que ali eram discutidas as dificuldades, os desafios e as expectativas da educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

municipal. Em 2003, a Formação se ampliava, dando espaço aos diretores, coordenadores pedagógicos e servidores técnico-administrativos (secretárias de escolas, merendeiras, motoristas, entre outros).

A implantação desses projetos resultou em um índice de reprovações, em 2002, de pouco mais de 17% dos alunos frequentes. Essa diminuição das reprovações está inserida em um contexto em que a Secretaria buscou tornar hegemônico um novo paradigma educacional, rediscutindo o papel da escola na comunidade e o papel da comunidade na escola.

Assim, sob o tema gerador Escola Cidadã, instaurou-se uma nova política que inseriu a comunidade nas decisões. Através dos Conselhos Escolares, criados em 2002 com funções consultiva, fiscalizadora e propositiva, todos os segmentos da comunidade escolar (na proporção de 2 pais, 2 alunos, 2 docentes, 1 servidor técnico-administrativo, 1 coordenador pedagógico e 1 diretor) debatem problemas enfrentados pela unidade escolar.

Ao mesmo tempo em que a comunidade passou a decidir questões relativas a seus interesses, as características dessa comunidade também passaram a ser consideradas na formulação de uma pedagogia adequada às necessidades sociais. É o caso da Educação Básica do Campo, em que a escola foi, e está sendo, levada a refletir sobre questões relacionadas às condições de vida no campo e a repensar sua função no interior dessa comunidade.

Unidades de educação instaladas no período da gestão de José Luis foram:

- Escola Estadual Professora Creuza Aparecida Della Coleta;
- Escola Estadual Dorcelina Folador.

Em 2005, com a reeleição do Prefeito Municipal Adão Unírio Rolim, assume a Secretaria Municipal de Educação a Professora Elisabetha Gricelda Klein (2005/2008). Sua gestão, fundamentalmente, aprofundou o caráter qualitativo da educação municipal já preconizado na gestão anterior. Fortaleceu inúmeros projetos nas escolas, nas mais diversas áreas (dança, música,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

leitura, esportes, xadrez, erradicação das drogas, etc.) e continuou proporcionando uma formação contínua aos profissionais da educação - professores coordenadores, diretores, técnicos administrativos e auxiliares gerais - nos mais diversos níveis (técnico, educação infantil, ensino fundamental, educação especial).

Como resultado desse trabalho, a SEMEC ganhou o prêmio Inovação em Gestão Educacional 2006, por sua experiência inovadora em Formação Continuada dos Profissionais em Educação. O prêmio foi idealizado pela Secretaria de Educação Básica e pelo INEP, em parceria com a União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). E, em 2006, São Gabriel do Oeste é o primeiro município de Mato Grosso do Sul a implantar o Ensino Fundamental de nove anos.

Unidades de educação instaladas no período da gestão Elisabetha Klein foram:

- Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão.

### **3 - Aspectos Geográficos, Demográficos, Geopolítico e Socioeconômicos**

#### **3.1 - Localização:**

Distância da Capital: 140 km

Área: 3.856,10 km<sup>2</sup>

Divisa com os Municípios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Norte: Coxim

Sul: Bandeirantes e Corguinho

Oeste: Rio Verde de Mato Grosso

Leste: Camapuã

Noroeste: Rio Negro

**3.2 - Hidrografia:**



A hidrografia do Município é composta por sub-bacias dos rios Aquidauana e Coxim (Território do Rio Taquari). A rede de drenagem converge para o bioma adjacente do Pantanal, compondo o extenso sistema hidrográfico da bacia do alto Paraguai (BAP) que possui as nascentes do Rio Coxim e do Rio Aquidauana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

### **3.3 - Topografia do Município:**

A topografia e morfologia são constituídas pelo Chapadão (topo do planalto), escarpas marginais (região das furnas), patamares e depressões.

### **3.4 - Solo:**

O solo predominante é: Latossolo vermelho, latossolo vermelho/amarelo, neossolos quartêmicos, neossolos litólicos.

### **3.5 - Clima:**

O clima é tropical quente sem estação fria, inverno definido com estação seca. Época chuvosa: Outubro a abril. Mês mais seco: Agosto.

### **3.6 - População:**

Segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste, referente ao mês de dezembro de 2006, a população era de 20.411 habitantes (SIAB – 2006) e a estimativa do IBGE para 2006 foi de 20.359 habitantes.

No Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população era de 16.821 habitantes (IBGE – 2000).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 1**  
**População Residente por Grupos de Idade,**  
**população residente de 10 anos ou mais de Idade, Total, Alfabetizada e**  
**Taxa de Alfabetização – 2000**

Grupos de Idade	População Residente	População Residente de 10 anos ou mais Mulheres	
Total	16.821	Total	13.350
0 a 4 anos	1.620		
5 a 9 anos	1.851		
10 a 19 anos	3.568	Alfabetizada	12.326
20 a 29 anos	2.962		
30 a 39 anos	2.852		
40 a 49 anos	2.039		
50 a 59 anos	1.086	Taxa de Alfabetização (%)	92,3
60 anos ou mais	843		

Fonte: SEPLANCT/MS – Indicadores Básicos Municipais 2006.

**Quadro 2**  
**Densidade Demográfica (2000): 4,36 hab/km<sup>2</sup>**  
**Crianças de 7 a 14 Anos, na Escola – 2000: 96,97%**  
**Taxa de Crescimento Anual (Censo 1991/2000): 3,79**  
**Pessoas de 10 Anos ou Mais, por Classes de Rendimento (S.M.) – Censo**  
**2000**

	Rendimento		Rendimento
Total:	13.350	Mais de 5 a 10 s.m.:	909
Até 1 s.m.:	1.905	Mais de 10 a 20 s.m.:	407
Mais de 1 a 2 s.m.:	2.551	Mais de 20 s.m.:	201
Mais de 2 a 3 s.m.:	1.223	Sem rendimento:	5.095
Mais de 3 a 5 s.m.:	1.058		

**Legenda:** S.M = Salário Mínimo.

Fonte: SEPLANCT/MS – Indicadores Básicos Municipais 2006.

A organização político-administrativa do Município é dividida em: centro e bairros (Milani, Jardim Gramado, Jardim Primavera, Amábile Mafissoni e Jardim Alvorada) e distritos (Areado e Ponte Vermelha).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**3.7 - Economia Básica do Município:**

É o terceiro menor município da Região em extensão, possuindo a maior população absoluta e a segunda maior densidade demográfica. Sua população predominante é de jovens. É um dos poucos municípios da Região que, mesmo com o aumento da população urbana, apresentou incremento da população rural.

Analisando o Banco de Dados do Estado – BDE, de Mato Grosso do Sul, em 2004 e fazendo um comparativo da população alfabetizada com mais de 10 anos, dos municípios da região Norte do Estado, São Gabriel do Oeste obteve o maior índice regional, com taxas superiores às médias do Estado e do Brasil.

**Quadro 3**  
**Alfabetização do Município da população a partir de 10 anos**

Unidades	Homens (%)	Mulheres (%)
Brasil	88,64	87,50
Mato Grosso do Sul	90,51	89,38
Alcinópolis	86,26	88,60
Bandeirantes	85,13	86,13
Camapuã	88,73	89,30
Costa Rica	88,58	87,76
Coxim	87,07	86,25
Pedro Gomes	80,20	80,88
Rio Verde de Mato Grosso	86,54	88,35
São Gabriel do Oeste	92,42	92,23
Sonora	85,60	85,56

Fonte: BDE/IPLAN/MS, 2004.

O ICMS per capita do município, em 2003, ocupou o terceiro melhor indicador regional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 4**  
**Comparativo do ICMS/Per capita dos Municípios da Região Norte - MS**

Unidades	ICMS/Per capita
Brasil	686,01
Mato Grosso do Sul	857,10
Região Norte	278,89
Costa Rica	752,38
Alcinópolis	621,20
São Gabriel do Oeste	340,29
Camapuã	214,47
Bandeirantes	186,08
Sonora	154,77
Coxim	106,05
Rio Verde de Mato Grosso	77,41
Pedro Gomes	57,36

Fonte: BDE/SEPLANCT/MS, 2004.

Na agricultura temporária, o município ampliou, nos anos mais recentes, as áreas de cultivo de algodão, feijão, mandioca, milho, soja, sorgo e trigo. Contudo, a lavoura de soja ainda ocupa a maior dimensão da área colhida. O arroz perdeu a importância de cultivo no município e o girassol é uma cultura que vem sendo ampliada no local. Já na agricultura permanente registra-se apenas o cultivo de banana e uva.

Apesar de apresentar o menor índice da região na relação quantidade de bovinos por habitante (13 para 1), a pecuária bovina apresenta grande destaque em São Gabriel do Oeste, tendo seu rebanho aumentado continuamente, tanto leiteira quanto de corte. A produção de suínos também cresce, ancorada nas tradições da população local. Os rebanhos de eqüinos e de galinhas e frangos são relativamente pequenos e apresentam oscilação. Por outro lado, o município inova, se despontando nacionalmente como um pólo criador de avestruz.

Conforme os dados levantados no Atlas de Recursos Naturais do Planejamento/Desenvolvimento/Gestão de São Gabriel do Oeste, a área territorial cultivada é de 212.000 hectares na Safra 2003/2004. Alguns cultivos de lavouras acontecem simultaneamente, dependendo do clima e da estação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

O cultivo das lavouras, durante Safra de 2003/2004, distribuiu-se da seguinte forma: 130.000 hectares de soja; 60.000 de milho; 40 mil hectares de inverno; 20 mil hectares safra de verão; sorgo 30.000 hectares; algodão 5.000 hectares; trigo 2.000 hectares.

No setor da Pecuária, a Bovinocultura possui o Corte de 200.000 cabeças, sendo leiteira 35.000 litros/dia. Na suinocultura, o rebanho efetivo 100.000, sendo 10.500 matrizes.

O espaço territorial rural do município de São Gabriel do Oeste é caracterizado por fazendas e pequenas propriedades num total de 3.866.10 km<sup>2</sup>, sendo dividido em: área urbana 2.759,33 hectares e área rural 383.850,67 hectares .

Em relação às atividades industriais, São Gabriel do Oeste apresenta razoável diversificação, com 30 indústrias instaladas, sendo nove no setor de produtos alimentícios, sete no setor de metalurgia, duas de minerais não-metálicos, duas no segmento de borracha e as demais distribuídas nos setores de mecânica, mobiliário, produtos farmacêuticos e veterinários, têxtil, vestuário e editorial e gráfica.

Entre 1999 e 2003, a quantidade de estabelecimentos do comércio varejista aumentou de 215 para 265, enquanto o setor atacadista oscilou um pouco, permanecendo, em termos numéricos, nos mesmos patamares de 1999, com 27 estabelecimentos instalados no município (BDE/SEPLANCT, 2007). Assim, o setor que mais arrecada ICMS para o município é o do comércio. Os demais apresentam dinâmicas positivas, demonstrando um relativo transbordamento entre os setores econômicos, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 5**  
**Arrecadação de ICMS por setor econômico em São Gabriel do Oeste:**  
**1997-2003**

Setores	1997	1999	2001	2003
Comércio	749.371,13	996.805,41	2.422.560,09	2.040.904,09
Indústria	51.409,79	186.126,20	973.301,62	318.785,40
Pecuária	717.569,74	753.330,60	186.032,88	1.084.469,26
Agricultura	524.097,05	1.049.315,26	1.642.516,38	1.385.939,57
Serviços	11.761,31	35.062,46	75.877,98	111.148,62
Eventuais	46.701,36	178.492,36	32.760,62	1.284.720,85
Total	2.000.910,38	3.199.132,29	5.333.049,57	6.225.967,79

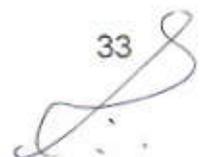
Fonte: BDE/SEPLANCT/MS, 2004.

O padrão de vida da população de São Gabriel do Oeste apresentou o melhor resultado regional quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em 2000, ficando acima das médias sul-mato-grossense e brasileira.

**Quadro 6**  
**Comparativo do IDH dos municípios da Região Norte - MS,**  
**com o Brasil e Mato Grosso do Sul 2000 (em%).**

Unidades	IDH/2000
Brasil	0,764
Mato Grosso do Sul	0,778
São Gabriel do Oeste	0,808
Camapuã	0,798
Costa Rica	0,780
Coxim	0,768
Rio Verde de Mato Grosso	0,761
Alcinópolis	0,752
Sonora	0,745
Bandeirantes	0,733
Pedro Gomes	0,723

Fonte: BDE/SEPLANCT/MS, 2004.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 7**  
**Os dez primeiros municípios classificados em valores do PIB.**

Ranking	Municípios	1997	Partic %	Municípios	2004	Partic %
1º	Campo Grande	2.929.298.606	31,52	Campo Grande	5.285.687.960	26,49
2º	Dourados	811.044.569	8,73	Dourados	1.506.840.953	7,55
3º	Três Lagoas	339.673.508	3,66	Corumbá	1.209.355.856	6,06
4º	Corumbá	323.446.719	3,48	Três Lagoas	991.504.449	4,97
5º	Ponta Porã	251.928.527	2,71	Maracaju	457.215.358	2,29
6º	Navirai	174.816.101	1,88	Navirai	438.833.196	2,20
7º	Ribas do Rio Pardo	169.146.719	1,82	Ponta Porã	431.845.679	2,16
8º	São Gabriel do Oeste	165.546.250	1,78	Sidrolândia	391.071.796	1,96
9º	Sidrolândia	155.491.613	1,67	São Gabriel do Oeste	390.115.710	1,96
10º	Nova Andradina	149.408.535	1,61	Nova Andradina	385.277.040	1,93
Total Municípios		5.469.801.147	58,90	Total Municípios	11.487.747.997	57,57
Total Estado		9.292.068.585	100,00	Total Estado	19.953.528.623	100,00

Fonte: Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia – SEPLANCT.

O fornecimento de energia elétrica atende 5.329 famílias das 5.347 cadastradas no Sistema de Informação e Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde, representando um total de 99,66% da população atendida.

Conforme SIAB de dezembro de 2006, a distribuição da água na Rede Pública atinge 5.139 famílias num percentual de 87,19%, 751 se abastecem através de poço ou nascente num percentual de 12,74% e apenas 0,07% não possuem esses tipos de abastecimento, utilizando-se de outros recursos.

O sistema de esgoto atende 756 famílias, sendo que 5, 097, utilizam fossas e outros instrumentos para o escoamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**3.7.1 - Programas de Desenvolvimento existentes**

Programas de Desenvolvimento estão sendo estruturados e no momento encontra-se em execução: Pro leite; Produzir; S.I.M. (Sistema de Informação sobre Mortalidade administrada pelo CENEPI, em cooperação com o DATASUS e Secretaria Municipal de Saúde).

**3.7.2 - Conjuntos Habitacionais**

Os Conjuntos habitacionais são divididos em nove: Cohab I; Cohab II; Cohab III; Cohab IV; Conjunto Previsul; Conjunto Fênix; Conjunto Novo Habitar; Conjunto Moradia Feliz; Conjunto Tijolo por tijolo.

**3.7.3 - Associação de Produtores/Artesãos**

A composição da Associação de produtores é formada por três cooperativas e uma Associação de Artesãos.

**3.7.4 - Turismo**

No setor de Turismo a Prefeitura Municipal possui um programa de incentivo ao turismo: PMGQTA – Programa Municipal de Gestão e Qualidade em Turismo e Alimentação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**4 - Aspectos Culturais**

As tradições, em nosso município, são cultivadas através dos grupos étnicos e culturais, que realizam e participam de eventos demonstrando seus usos, costumes e folclore.

A FUNGAB mantém duas Bibliotecas Públicas Municipais, uma situada no Bairro Jardim Gramado junto a Escola Nilma Glória Gerace Gazineu e outra anexa à FUNGAB na Avenida Mato Grosso do Sul, 1220.

Os Programas e Projetos desenvolvidos pela FUNGAB para o resgate e preservação da cultura se fazem através de convênios em parcerias com Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Escolas da Rede Municipal, Estadual e Particular, Comunidade Kolping São Francisco de Assis, Comunidade Kolping Dom Clóvis Frainer e UCDB – Campus São Gabriel do Oeste.

As parcerias existentes favorecem a cultura em nosso município dos seguintes grupos: gaúcho; sul-mato-grossense; alemão; italiano; afro e nordestino.

O Conselho Municipal de Cultura está devidamente constituído e em pleno funcionamento, desenvolvendo atividades anuais como: CARNOESTE; Semana do Município; FEGAMS; Festa Estadual do Leitão no Rolete; Desfile da Independência do Brasil; Festa do Padroeiro São Gabriel; Encontro de Educadores; Festival da Canção.

As bandas de música que realizam, frequentemente, atividades em nosso município são: Banda Nominal; Banda Andança; Banda Seltina.

Em relação à comunicação, temos quatro veículos, sendo dois de comunicação escrita (Jornal Folha de São Gabriel, Jornal O Gabrielense) e dois de comunicação falada (Rádio AM, Rádio FM).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**5 - Aspectos Sociais**

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS desenvolve ações da Política de Assistência Social e Proteção Social Básica como:

1. Programa de Apoio à Criança de 0 a 06 anos: 325 crianças atendidas (mensal);
2. Programa de Apoio ao Adolescente de 14 a 18 anos: 124 jovens atendidos (mensal);
3. Programa de Atendimento Sócio-Educativo em Meio Aberto: 100 crianças e adolescentes atendidos (mensal);
4. Programa de Apoio à Pessoa Idosa (acima de 60 anos): 285 idosos atendidos (mensal);
5. Programa Vida Nova: 23 gestantes atendidas (mensal);
6. Projeto Trabalhador Autônomo Dorothea Hoffmann: 8 famílias atendidas (mensal);
7. Projeto Trabalhador Autônomo Art Vida – Usina de Triagem e Compostagem de Resíduos Domiciliares: 21 pessoas atendidas (mensal);
8. Programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego: 40 pessoas atendidas (mensal);
9. Programa de Auxílio Cidadão, Registro e Fotografia: 25 pessoas (mensal);
10. Programa de Passagem para Transeuntes: 170 pessoas (mensal);
11. Programa Proteção Alimentar: 84 pessoas (mensal);
12. Programa Auxílio Funeral: 5 famílias (mensal);
13. Universidade da Melhor Idade: 20 idosos (mensal);
14. Centro de Referência de Assistência Social;
15. Proteção Social Especial;
16. Programa de Atenção à Pessoa de Deficiência;
17. Atendimento a Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

18. Programa de Atendimento em Abrigo;
19. Migrante ou Morador de Rua;
20. Projeto Medidas Sócio-Educativas.

## **6 - Aspectos Esportivos**

O município de São Gabriel do Oeste possui dois Ginásios de Esporte, um localizado no Centro e o outro no Bairro Jardim Gramado. Possui duas quadras cobertas dentro de Unidades Escolares.

Os Eventos e Campeonatos Municipais são realizados nas mais diversas modalidades e também desenvolve treinamentos com as seleções, masculinos e femininos:

- JAMI – (Jogos Abertos da Melhor Idade);
- JASGO – (Jogos Abertos de São Gabriel do Oeste);
- JEISGO – (Jogos Escolares de Integração de São Gabriel do Oeste);
- JASGUINHO – (Jogos Abertos para Crianças de 6 a 12 anos).

Os Campeonatos Municipais são organizados nas diversas modalidades: Futebol, Futsal Society, Basquetebol, Voleibol, Handebol, Capoeira, Natação, Karatê e Ciclismo.

Os Circuitos Municipais acontecem em etapas mensais: (uma etapa no mês): Vôlei de Praia, Bocha, Tênis de Mesa, Streetball e Ciclismo.

Os Treinamentos com seleções do Município (masculino e feminino) ocorrem nas modalidades de: Voleibol, Handebol, Basquetebol, e diferentes tipos de Futebol.

São Gabriel do Oeste não possuiu times profissionais. Na categoria amador, obteve destaque estadual nas modalidades de Natação e Handebol.

As Escolas de Treinamento funcionam em diferentes horários e carga horária nas seguintes modalidades esportivas: Futsal: 20 h/semana; Futebol: 12 h/semana; - Handebol: 18 h/semana; Natação: 6 h/semana; Basquetebol: 9 h/semana; Voleibol: 20 h/semana; Karatê: 10 h/semana.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

## 7 - Aspectos Educacionais

A estimativa da População de São Gabriel do Oeste, conforme Cadastro SIAB (Sistema de Informação e Atenção Básica) Novembro/2006, residentes na Zona Urbana e Rural, é de 20.411 habitantes (SIAB/dezembro/2006).

**Quadro 8**  
**Distribuição da População de São Gabriel do Oeste.**

Indicadores	Qtidade Zona Urbana.	Qtidade Zona Rural.	Total
População Conforme Cadastro SIAB	-	-	20.411
Famílias Cadastradas SIAB	-	-	5.894
Famílias Visitadas pelos pesquisadores.	3155	402	3.557
Responderam a Pesquisa.	2730	402	3.132

Fonte: Cadastro SIAB (Sistema de Informação e Atenção Básica) Novembro/2006.

O aspecto educacional de nosso município perpassa pelo conhecimento de dados relevantes como o quantitativo da população alfabetizada e seu nível de escolarização, identificando quem se encontra fora da escola.

Os indicativos do mini-censo/2006 apontaram, na Zona Urbana, 549 municipais não alfabetizados e fora da escola e 80 na Zona Rural, totalizando 629 pessoas não alfabetizadas no Município, num percentual de 5,76% da população.

O censo de 2000/IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) apontou um percentual de não alfabetizados de 7,7%. O índice de analfabetismo reduziu em 1,94%.

No mini-censo, realizado durante o ano de 2006, pela SEMEC, foi diagnosticado um quantitativo de pessoas escolarizadas fora da escola, acima de 14 anos, no nível da Educação Básica e Ensino Superior. Na zona urbana 5.484 e na zona rural 966, totalizando 6.450, num percentual de 31,60% da população.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Todos os indicadores levantados durante o estudo são de suma importância para desenvolvimento de projetos e programas no intuito de reduzir os índices de analfabetismo e aumentar o percentual de alfabetizados que frequentam a escola.

**Quadro 9**  
**População fora da Escola por Idade e não Alfabetizados.**

Alcance estimado da população/pesquisa. Qtde Base/amostragem 10913 pessoas 53,47%.	Qtde pesquisa Zona Urbana.	Qtde pesquisa Zona Rural.	Total	Percentual % Em relação a 10913.
Pessoas acima de 14 anos fora da escola 1ª a 4ª.	1722	304	2026	18,57
Pessoas acima de 14 anos fora da escola 5ª a 8ª série.	1963	287	2250	20,62
Pessoas acima de 14 anos fora da escola Ensino Médio.	729	58	787	7,21
Pessoas acima de 14 anos fora da escola Ensino Superior.	698	87	785	7,19
Não alfabetizados até 14 anos.	12	02	14	0,13
Não alfabetizados (fora da escola) com mais de 14 anos.	549	80	629	5,76
Educação Infantil fora da escola de 0 a 05 anos.	332	212	544	4,98
<b>TOTAL.</b>	<b>6005</b>	<b>1030</b>	<b>7079</b>	<b>64,87</b>

Fonte: Mini-censo SEMEC 2006.

Para atender a demanda escolar da Educação Básica, atualmente, São Gabriel do Oeste possui quatro escolas da Rede Estadual de Ensino, cinco escolas da Rede Municipal de Ensino, três Centros Municipais de Educação Infantil e seis escolas Privadas. Para contemplar o Ensino Superior, há uma Instituição de Rede Pública a distância (Federal) e duas Instituições da Rede Privada, sendo uma a distância. O atendimento ocorre nos períodos diurnos e noturnos, distribuídos da seguinte forma:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 10**  
**Atendimento Educacional em São Gabriel do Oeste/MS**

Instituições de Ensino	CMEI's	Ed. Infantil	Ens. Fundamental	Ens. Médio	Ed. Básica do Campo	Ed. de Jovens e Adultos	Ed. Especial	Ens. Superior
Pública	03	04	09	04	02	03	-	01
Privada	-	06	04	02	-	-	01	02
Total	03	10	13	06	02	03	01	03

Fonte: Supervisão de Gestão Escolar de São Gabriel do Oeste/MS – 2007.

Em 2006, foram registrados os seguintes índices de matrículas (até 30/03/2006), em todos os Níveis, Etapas e Modalidade de Ensino: 6.409 alunos, alcançando o percentual de 31,40% da população são-gabrielense que freqüentam a escola. A Educação Básica do Campo está inserida no Ensino Fundamental e Médio.

**Quadro 11**  
**Matrículas Realizadas em 2006**

	Ed. Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Educação Especial	EJA
	CME	Pré-Escolar	1ª a 4ª	5ª a 8ª				
Estadual	-	-	577	930	800	-	12	480
Federal	-	-	-	-	-	246	-	-
Municipal	331	206	779	736	-	-	-	-
Privada	21	356	203	176	126	330	100	-
TOTAL	352	562	1.559	1.842	926	576	112	480

Fonte: Censo Escolar/2006(matrícula inicial até 30/03/2006).

A SEMEC, consciente das suas responsabilidades, iniciou o Projeto de Formação Continuada, que consiste em encontros mensais para estudo e reflexão da prática escolar, atendendo os segmentos dos Professores, Administrativos, Merendeiras, Funcionários da Secretaria Escolar, Motoristas do Transporte Escolar, Coordenadores Pedagógicos e Direção Escolar, contemplando as Redes de Ensino Estadual, Municipal e Privadas, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

investimento no profissional da educação para melhorar a qualidade do ensino no município. A formação inicial é base de uma profissão, porém é necessária a formação continua para o fortalecimento e reflexão da prática pedagógica e acompanhamento da evolução do processo educativo.

A Formação Continuada é garantida em calendário, escolar elaborado no início do ano letivo. Os formadores são do próprio município. Coordenam os encontros mensais em diversos segmentos que atendem a todos os profissionais da educação de São Gabriel do Oeste, nas áreas pedagógica e administrativa.

A matrícula da Educação Básica, de acordo com o Censo Escolar de 2006, atingiu um percentual de 28,57% da população.

**Quadro 12**  
**Matrícula da Educação Básica do Município**

Matriculas Educação Básica	Qtidade.	Em % (Em relação a 20.411).
Educação Infantil.	914	4,48
Ensino Fundamental.	3.401	16,66
Ensino Médio.	926	4,53
Educação de Jovens e Adultos.	480	2,35
Educação Especial	112	0,54
TOTAL – Matrículas Educação Básica (CENSO 2006)	5.833	28,57

Fonte: Censo Escolar/2006(matrícula inicial até 30/03/2006).

O atendimento ao público do Ensino Superior acontece de duas formas: presencial e a distância. Presencial, através da Universidade Católica Dom Bosco que mantém uma Unidade de Ensino. A distância, através da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e da UNIGRAN (Universidade da Grande Dourados). A matrícula no Ensino Superior indica que 2,82% freqüentam as Instituições de Ensino Superior estabelecidas em nosso município e 0,46% freqüentam em outros municípios, totalizando 3,28% da população que cursa o Ensino Superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 13**  
**Matrículas do Ensino Superior**

Matrículas Ensino Superior – UFMS, UNIGRAN, UCDB.	Qtidade	Em % Em relação a 20411.
Matrículas Ensino Superior São Gabriel.	732	3,58
Cursam Ensino Superior em outro município (em relação a 10913).	95	0,46
<b>TOTAL</b>	<b>827</b>	<b>4,05%</b>

Fonte: SEMEC.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, realizou uma pesquisa nas Redes de Ensino Estadual, Municipal e Escolas Privadas de São Gabriel do Oeste em fevereiro de 2007, para levantar dados sobre a Formação do Profissional que atua na Educação Básica do Município. Constatou-se que 100% dos Profissionais possuem Ensino Médio completo. Com Graduação apresentam-se diferentes percentuais, conforme a Rede e a Etapa de Ensino, sendo um percentual entre 1,9% a 18,5% de profissionais que possuem graduação incompleta e entre 77,8% a 100% completa. A Pós-graduação varia entre 22,2% e 53,3%.

**Quadro 14**  
**Formação do Profissional Docente da Educação Básica do Município**

Formação dos Profissionais da Educação			Estadual	Municipal	Privada
Educação Infantil/ CMEIs	Ensino Médio	Outros	0,0%	13,95%	0,0%
		Mag.	0,0%	39,5%	0,0%
	Graduação	I	0,0%	20,9%	0,0%
		C	0,0%	46,5%	0,0%
	Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	0,0%
		C	0,0%	5,0%	0,0%
	Mestrado	I	0,0%	5,0%	0,0%
		C	0,0%	0,0%	0,0%
Educação Infantil/ Pré-Escolar	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
		C	0,0%	100,0%	100,0%
	Graduação	I	0,0%	0,0%	18,5%
		C	0,0%	100,0%	77,8%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

	Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	0,0%	
		C	0,0%	75,0%	22,2%	
	Mestrado	I	0,0%	0,0%	3,7%	
		C	0,0%	0,0%	0,0%	
Ensino Fundamental	1º ao 5º	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
			C	100,0%	100,0%	100,0%
		Graduação	I	2,0%	0,0%	3,2%
			C	98,0%	100,0%	93,6%
		Pós-graduação	I	0,0%	5,9%	0,0%
			C	30,0%	38,2%	38,7%
	Mestrado	I	0,0%	0,0%	0,0%	
		C	0,0%	0,0%	0,0%	
	6º ao 9º	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
			C	100,0%	100,0%	100,0%
		Graduação	I	1,9%	0,0%	0,0%
			C	98,2%	100,0%	100,0%
		Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	6,7%
			C	20,4%	51,8%	53,3%
	Mestrado	I	0,0%	0,0%	0,0%	
		C	0,0%	0,0%	0,0%	
Ensino Médio	Ensino Médio	I	0,0%	-	0,0%	
		C	100,0%	-	100,0%	
	Graduação	I	1,9%	-	0,0%	
		C	98,2%	-	100,0%	
	Pós-graduação	I	0,0%	-	0,0%	
		C	20,4%	-	35,3%	
	Mestrado	I	0,0%	-	0,0%	
		C	0,0%	-	0,0%	

Legenda: I – Incompleto; C – Completo.

Fonte: SEMEC 2007 – Dados coletados para o PPP da Formação Continuada.

O Plano Municipal de Educação começou a ser discutido em 2003, no intuito de amenizar alguns problemas detectados no município, bem como planejar a educação escolar municipal.

Em 2005, os trabalhos foram retomados, dando continuidade em 2006. Durante esse período foram realizadas as seguintes atividades: Lançamento do PME, Seminário, Grupos de Estudos nos quais foram realizadas atividades participativas da comunidade civil e escolar. Os estudos mais específicos foram realizados pelas Comissões de Estudo, estes eleitos, pelos grupos de estudos. Os temas de trabalho foram divididos em nove: Educação Infantil, Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior, Educação Especial, Educação Básica do Campo, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional de Ensino a Distância e Valorização dos Profissionais da Educação, Financiamento e Gestão.

A partir da sistematização dos trabalhos realizados, foram levantados dados estatísticos, pesquisa sobre o perfil do profissional da educação, foi realizado um mini-censo para diagnosticar a população alfabetizada e não alfabetizada, total de pessoas fora da escola e outras informações necessárias para servir de subsídio na elaboração do PME. O texto foi formatado e apresentado às comissões de estudo e depois de apreciado pela população são-gabrielense através de uma Conferência realizada em maio de 2007.

O trabalho desenvolvido durante ao Plano Municipal de Educação permitiu a aquisição do conhecimento da realidade da educação municipal, respaldadas por indicativos estatísticos, que em alguns casos chegaram a comprovar os problemas levantados durante a participação pública e outros não.

O Plano ajudará a nortear a Educação Municipal no período de 10 anos, o qual deverá ser avaliado e, se for necessário, reestruturado.

### **7.1 - Objetivos e Prioridades**

Os objetivos e prioridades do Plano Municipal de Educação foram elaborados durante o Plano Diretor, que foram realizados a partir do diagnóstico, objetivos, diretrizes gerais para a Educação no Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**7.1.1 - Objetivos:**

A Política Municipal de Educação deve ser fundamentada nos princípios de liberdade, diversidade, igualdade e solidariedade entendida como processo que se desenvolve na convivência humana, tendo como finalidade o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, com os seguintes objetivos:

- I. Garantir a qualidade de ensino com excelência;
- II. Assegurar a constante elevação da escolaridade da população;
- III. Garantir a democratização da educação;
- IV. Buscar a redução das desigualdades sociais;
- V. Assegurar a valorização dos profissionais da educação;
- VI. Integrar as Instituições Escolares na sociedade;
- VII. Garantir a inclusão social;
- VIII. Viabilizar a integração da política educacional às políticas públicas municipais;
- IX. Ampliar o atendimento escolar;
- X. Planejar as condições de acessibilidade;
- XI. Integrar as políticas educacionais das redes municipal, estadual e instituições particulares;
- XII. Construir escolas e centros de educação infantil em locais onde haja maior demanda;
- XIII. Oferecer o atendimento da educação infantil até cinco anos.
- XIV. Promover a inclusão digital.

A política da educação no Município deverá ser definida pelo Plano Municipal de Educação e suas diretrizes norteadoras pelos princípios:

- I. Éticos da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

II. Políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática;

III. Estéticos da sensibilidade, criatividade, ludicidade e diversidade de manifestações artísticas e culturais;

IV. De igualdade, tendo como ponto de partida o reconhecimento dos direitos humanos.

### **7.1.2 - Prioridades**

Considerando que a educação é um "processo dinâmico em permanente construção," o desafio de oferecer uma educação de qualidade, com recursos limitados e dentro da realidade do município, faz-se necessário o estabelecimento de prioridades, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais:

I. Garantia de Ensino Fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 6 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão do ensino.

II. Garantia de Ensino Fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.

III. Ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino – Educação Infantil, Ensino Médio e Ensino Superior.

IV. Valorização dos Profissionais da Educação.

V. Desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**III - Níveis de Ensino**

**1 - Educação Básica**

Cabe ao Município oferecer Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas e, com prioridade, o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal e a manutenção e desenvolvimento do ensino.

A Educação Básica se divide em três etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio.

**1.1 - Educação Infantil**

**1.1.1 - Diagnóstico**

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, em consequência, o primeiro contato do ser humano com a Educação Formal. Portanto, o foco deve ser no desenvolvimento do indivíduo, nos aspectos físico, psicológico, intelectual, social, afetivo, emocional, cognitivo e lingüístico, direcionando as atividades pedagógicas, a fim de possibilitar o desenvolvimento integral da criança.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

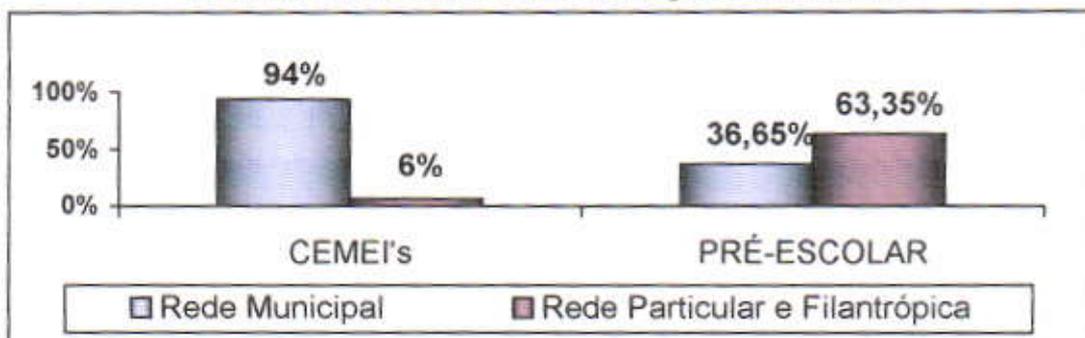
**Quadro 15**  
**População Infantil**

População Infantil	Faixa Etária		
	0<1	1 a 4	5 a 6
Masculino	133	744	367
Feminino	126	620	340
Total	259	1364	707

Fonte: SIAB – São Gabriel do Oeste/MS – Dezembro 2006.

No universo de 2.330 crianças, encontram-se matriculadas (matrículas efetivadas até 30/03/06) nas instituições de Ensino Municipais e Privadas, o percentual de 15,10% de 0 a 04 anos e 24,12 % de 0 a 05 anos, atingindo um percentual de 39,22% de crianças atendidas na Educação Infantil.

**Gráfico 1**  
**Alunos Matriculados na Educação Infantil/2006**



Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO-2005.

A Educação Infantil não é etapa obrigatória, mas, direito da criança, opção da família e dever do Estado. Observa-se que número de matrículas nesta etapa vem aumentando de 2001 para 2006, num percentual de 60,79% nos Centros de Educação Infantil e de 81,85% na pré-escola. A redução de matrículas na Rede de Ensino Municipal na pré-escola está vinculada ao acesso obrigatório de 06 anos de idade e à implantação do Ensino



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Fundamental de 09 anos. Com base nos dados coletados em pesquisa realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) em 2006, observa-se que o número de crianças atendidas na Educação Infantil, em São Gabriel do Oeste, corresponde a 15,10% da população na faixa etária de 0 a 04 anos.

**Quadro 16**  
**Evolução das Matrículas de 0 a 04 anos**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Particular
2001	214	144	70
2002	181	139	42
2003	178	106	72
2004	260	205	55
2005	291	259	32
2006	342	331	21

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO-2005.

Em se tratando da pré-escola, pode-se verificar uma progressiva diminuição no número de matrículas de 2001 a 2004, na ordem de 79,37%, na Rede de Ensino Municipal e um aumento significativo no mesmo período nas Escolas de Ensino Privado de 57,66%, conforme indica o quadro e o gráfico a seguir:

**Quadro 17**  
**Evolução das Matrículas da Pré-Escolar**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	460	223	-	237
2002	475	155	-	320
2003	495	175	-	320
2004	588	177	-	411
2005	353	243	-	110
2006	562	206	-	356

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO-2005.

A situação acima abordada teve como uma das causas a falta de vagas na Rede Pública para atender toda clientela, como também a desativação desse atendimento pela Rede Estadual de Ensino na Pré-escola em 1997.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Quanto aos estabelecimentos de Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), São Gabriel do Oeste possui três centros: o Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Gramado, Centro Municipal de Educação Infantil Mundo da Criança, Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão. Possuem habilitação específica para atuarem na Educação Infantil de 0 a 03 anos de idade 86,05% dos docentes e 13,95% estão cursando Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.

**Quadro 18**  
**Formação Profissional Educação Infantil – CMEI's**

Formação Profissional Educação Infantil/CMEIs (43 profissionais)							
Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
Outros	Magistério	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.
13,95%	39,53%	20,93%	46,51%	-	5,00%	5,00%	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/2007.

A Pré-escola da Rede Municipal de Ensino possui 100% dos Profissionais graduados e 75% com Pós-graduação. Nas Escolas Privadas, 18,52% estão cursando o Ensino Superior, 77,78% são graduados, 22,22% pós-graduados e 3,70% cursando mestrado.

**Quadro 19**  
**Formação do Profissional da Educação Infantil**

Formação Docente	Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.
Estadual	-	-	-	-	-	-	-	-
Municipal	-	100,00%	-	100,00%	-	75,00%	-	-
Privada	-	100,00%	18,52%	77,78%	-	22,22%	3,70%	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/2007.

Os padrões de infra-estrutura indicam que os estabelecimentos contam com espaço físico, mobiliário e material didático pedagógico adaptado à sua finalidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 20**  
**Matrícula da Educação Infantil/2006**

Matrículas Educação Infantil	2006	
	Faixa etária atendida	Nº de alunos
Centros Municipais de Educação Infantil	0 a 03 anos	331
Escola Privada	0 a 03 anos	21
Escolas Municipais	05 anos	206
Escolas Particulares/Filantrópicas	05 a 06 anos	356
Total		914

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO-2005.

Os Centros Municipais de Educação Infantil existentes no nosso Município possuem espaço físico adaptado para atender crianças de 0 a 03 anos e 11 meses. As adaptações tiveram como princípio básico a construção de um ambiente físico destinado à Educação Infantil, promotor de aventuras, descobertas, criatividade, desafios, aprendizagem e que facilite a interação criança/criança, criança/adulto, e deles com o meio ambiente.

O espaço lúdico infantil deve ser dinâmico, vivo, brincável, explorável, transformável e acessível para todos. Já a rede Privada possui espaço físico adequado.

**Quadro 21**  
**Infra-estrutura do ambiente escolar – 0 a 03 anos**  
**Rede de Ensino Municipal e Privada**

Estrutura Básica	O	B	R	I
1. Iluminação		X		
2. Insolação		X		
3. Ventilação			X	
4. Visão para espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança			X	
6. Água potável	X			
7. Esgotamento sanitário		X		
8. Instalações sanitárias completas		X		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

9. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação		X		
10. Mobiliário, equipamentos e material pedagógico		X		
11. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre, movimento, brinquedo e repouso.		X		
12. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais			X	

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Relatórios de Inspeção Escolar "in locu" Assessoria Técnica Escolar 2006/SEMEC.

**Quadro 22**  
**Rede Estadual, Municipal e Escolas Privadas.**  
**Infra-estrutura física do ambiente escolar – 04 a 06 anos**

Estrutura Básica	O	B	R	I
1. Iluminação		X		
2. Insolação			X	
3. Ventilação			X	
4. Visão para espaço externo		X		
5. Rede elétrica e segurança		X		
6. Água potável	X			
7. Esgotamento sanitário		X		
8. Instalações sanitárias completas		X		
9. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação		X		
10. Mobiliário, equipamentos e material pedagógico.		X		
11. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre, movimento, brinquedo e repouso.		X		
12. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais			X	

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Assessoria Técnica Escolar - 2006/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

As propostas pedagógicas das instituições de Educação Infantil estão articuladas ao PCN, atendendo às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), respeitando os seguintes fundamentos norteadores:

- Princípios éticos da autonomia, da responsabilidade, do respeito e do bem comum;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

- Princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, da crítica e do respeito à democracia;
- Princípios éticos da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e das diversidades de manifestações artísticas e culturais.

### **1.1.2 - Diretrizes**

A Educação Infantil é o primeiro momento da educação formal da pessoa; o primeiro contato com o ambiente social mais amplo e a expansão de seu universo interativo. O trabalho deverá ser direcionado ao desenvolvimento dos aspectos físico, psicológico, intelectual e social através dos Projetos Político-Pedagógicos. É essencial o respeito às fases da criança, para ampliar seu potencial de conhecimento e valorizar as próprias experiências de vida e atitudes.

O atendimento às crianças em estabelecimento de educação infantil é uma das mais sábias estratégias de desenvolvimento humano, de formação da inteligência e da personalidade, com reflexos positivos sobre todo o processo de aprendizagem posterior, pois a educação infantil inaugura a educação do indivíduo.

As primeiras experiências da vida são as que marcam mais profundamente o ser humano e elas tendem a reforçar, ao longo da vida, as atitudes de autoconfiança, cooperação, solidariedade e responsabilidade.

A organização das propostas pedagógicas para as instituições de Educação Infantil deve promover, em suas práticas de educação e cuidados, a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo-linguísticos e sociais da criança, compreendendo-a como um ser total, completo e indivisível. Faz-se necessário possibilitar às crianças e suas famílias oportunidades de acesso a conhecimentos, garantindo a conquista de uma



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

cidadania plena da quais todos são sujeitos de direitos, assegurando os princípios éticos da autonomia, da responsabilidade e do respeito do bem comum.

A formação dos profissionais da educação infantil deverá ter uma atenção especial, dada à relevância de sua atuação como, mediadores no processo do desenvolvimento e aprendizagem. A qualificação específica para atuar na faixa de zero a seis anos inclui o conhecimento das bases científicas do desenvolvimento da criança, produção de aprendizagem e habilidade de reflexão sobre a prática, a fim de que se torne cada vez mais fonte de novos conhecimentos e habilidades na educação das crianças. Além da formação acadêmica inicial, faz-se necessária a formação contínua específica.

As Diretrizes Curriculares Nacionais apontam que as Propostas Pedagógicas das Instituições de Educação Infantil, ao reconhecer as crianças como seres íntegros, que aprendem a ser e conviver consigo próprios, com os demais e o próprio ambiente de maneira articulada e gradual, devem buscar, a partir de atividades intencionais, em momentos de ações, ora estruturadas, ora espontâneas e livres, a interação entre as diversas áreas de conhecimento e aspectos da vida cidadã, contribuindo assim com o provimento de conteúdos básicos para a constituição de conhecimentos e valores.

O momento de avaliação implica numa reflexão do professor sobre o processo de aprendizagem e sobre as condições oferecidas por ele para que ela pudesse ocorrer. A avaliação não se dá somente no final do trabalho; é tarefa permanente do professor; trata-se de um instrumento indispensável à constituição da prática pedagógica educacional verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento integral da criança.

O financiamento da Educação Infantil será adequado a suas necessidades dentro da esfera do governo municipal.

A estrutura do espaço, as formas como os materiais estão organizados, a qualidade e adequação dos mesmos constituem-se em poderosos auxiliares da aprendizagem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

O espaço na instituição de Educação Infantil deve proporcionar condições para que as crianças possam usufruí-lo em benefício de seu desenvolvimento e aprendizagem, garantindo, no mínimo, 20% do total da área construída a ser adequado para atividades de lazer, atividades físicas, encontros, festas da escola e comunidade. Para tanto, é preciso que o espaço seja versátil e permeável a sua ação, sujeita em detrimento às ações desenvolvidas. Deve ser pensado, considerando as diferentes necessidades de cada faixa etária, assim como os diferentes projetos e atividades que serão desenvolvidos. Na área externa, devem ser criados espaços lúdicos que sejam alternativos e que permitam que as crianças corram, balancem-se, subam, desçam e escalem ambientes diferenciados, pendurem-se, escorreguem, rolem, joguem bola, brinquem com água e areia, escondam-se, entre outros.

Considerando que as crianças são diferentes entre si, implica propiciar uma educação baseada em necessidades e ritmos individuais, visando a ampliar e a enriquecer as capacidades de cada criança, considerando-as como pessoas singulares e com características próprias.

Considerando, no entanto, as condições reais de nosso país, sobretudo no que se refere à limitação dos meios financeiros e técnicos, propõe-se que a oferta pública de educação infantil, conceda prioritariamente às crianças das famílias de menor renda, situando as instituições de educação infantil nas áreas de maior necessidade e nelas concentrar o melhor de seus recursos técnicos e pedagógicos.

As novas funções para a educação infantil devem estar associadas a padrões de qualidade. Essa qualidade advém de concepções de desenvolvimento que consideram as interações e práticas sociais que forneçam elementos às mais diversas linguagens e ao contato com os mais variados conhecimentos para a construção de uma identidade autônoma.

A educação poderá auxiliar o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, na perspectiva de contribuir para a formação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

crianças felizes e saudáveis.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, será oferecida gratuitamente na rede pública e terá como objetivo o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a condição da família e da comunidade, garantindo assim o atendimento da criança de zero a três anos e onze meses no período integral se necessário.

Na educação infantil a gestão escolar deve acontecer de forma democrática, participativa e descentralizada, com interação escola/família.

### **1.1.3 - Objetivos e Metas**

1. Elaborar padrões mínimos de infra-estrutura, tendo como referência os parâmetros básicos de infra-estrutura para instituições de Educação Infantil, requisito para criação, adaptação, e construção e funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil (centros e pré-escolas), respeitando as diversidades regionais que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo.
2. Garantir a informatização com acesso à Internet nos Centro de Educação Infantil e nas Escolas.
3. Assegurar recursos diretos para os Centros de Educação Infantil (FUNDEB e Merenda Escolar) e manutenção, repassando informações dos recursos destinados.
4. Garantir férias unificadas com o Ensino Fundamental para os Centros de Educação Infantil.
5. Viabilizar reforma e ampliação dos Centros de Educação Infantil do Jardim Gramado e Mundo da Criança para adequação do espaço físico.
6. Garantir políticas para maior participação dos pais na Educação Infantil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

7. Garantir acesso à escola às crianças de quatro a cinco anos.
8. Garantir, em calendário escolar, o horário de planejamento de professores dos Centros de Educação Infantil.
9. Garantir professores assistentes de turma na Educação Infantil.
10. Investir na qualificação dos profissionais da Educação Infantil, criando critérios de valorização.
11. Garantir alimentação de qualidade com quantidade suficiente para atendimento das crianças da Educação Infantil.
12. Implementar atividades nas áreas de Artes e Educação Física, na Educação Infantil, com profissionais da área.
13. Autorizar construção e funcionamento de instituições de educação infantil, públicas ou privadas, com os padrões mínimos de funcionamento.
14. Admitir novos profissionais na Educação Infantil que possuam a habilitação mínima em nível médio, modalidade normal, dando-se prioridade à admissão de profissionais graduados em curso de nível superior.
15. Viabilizar programa de formação em serviço, em articulação com instituições de Ensino Superior, com a cooperação técnica e financeira da União e dos Estados, para a atualização permanente e o aprofundamento do conhecimento dos profissionais que atuam na educação infantil, bem como para a formação do pessoal auxiliar.
16. Elaborar e assegurar políticas para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Nacionais, nas normas complementares estaduais, nos Referenciais Curriculares Nacionais e nas concepções filosóficas da Rede Municipal de Ensino a partir da implantação deste Plano Municipal de Educação.
17. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência no atendimento à criança da Educação Infantil.
18. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar no ano seguinte ao da aprovação deste plano.
19. Garantir, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Desporto, a manutenção, expansão, administração, controle e avaliação dos CMEI's.

20. Estabelecer, até o final da década, a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não-governamentais, em programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 (zero) e 03 (três) anos, nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar externa.

21. Assegurar que os recursos municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino sejam aplicados na educação infantil.

22. Reelaborar o Projeto Político-Pedagógico assim como o Regimento Escolar com a participação de toda comunidade, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

23. Atender preferencialmente alunos com necessidades educacionais especiais, em Centros de Educação Infantil e Pré-escolas, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos.

24. Garantir a aplicação de testes acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil.

## **1.2 - Ensino Fundamental**

### **1.2.1 - Diagnóstico**

O Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito, garantido pelo § 1º do artigo 208 da Constituição Federal e reafirmado pela Lei nº 9394/96. No entanto, existem muitas situações que comprometem a frequência dos alunos dessa modalidade, como os índices de aprovação, a pouca participação da família na escola, a distorção idade/série, a migração para sobrevivência da família, a insuficiência de informatização nas escolas, as desigualdades regionais, os problemas na formação inicial dos profissionais, entre outros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Em 2006, 15,22% da população entre 6 e 14 anos estavam matriculadas nas séries do Ensino Fundamental em São Gabriel do Oeste, totalizando 3.122 crianças. Entre os anos de 2001 e 2006, conforme aponta o Quadro 20, houve um decréscimo de matrículas nas séries de 1ª a 4ª (fato atribuído principalmente à redução do índice de natalidade) e certa estabilidade nas séries de 5ª a 8ª. Em 2001, pouco mais de 53% dos alunos do Ensino Fundamental estavam matriculados nas séries iniciais e, pouco menos de 47%, nas séries finais. Atualmente, essa situação se inverte, uma vez que pouco mais de 45,84% dos alunos do Ensino Fundamental encontram-se nas séries iniciais e 54,16%, nas séries finais.

**Quadro 23**  
**Evolução de Matrícula 1ª a 4ª série Ensino Fundamental**

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	2021	1106	705	210
2002	1986	1043	703	240
2003	1909	945	709	255
2004	1925	1019	654	252
2005	1810	1029	566	215
2006	1559	779	577	203

Fonte: Estatística / SUPAE / SED / CENSO ESCOLAR/2005.

**Quadro 24**  
**Evolução de Matrículas de 5ª a 8ª séries Ensino Fundamental**

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	1763	648	918	197
2002	1782	656	899	227
2003	1736	601	900	235
2004	1801	674	907	220
2005	1780	710	848	222
2006	1842	736	930	176

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO-2005.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 25**  
**Taxa de distorção idade/série de 1ª a 4ª séries Ensino Fundamental**  
**Rede Estadual 2005/2006**

ANO	2005				2006			
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série
Até a idade ideal	55,07%	40,90%	21,67%	23,52%	56,14%	36,95%	33,16%	36,53%
1 a 2 anos após idade ideal	42,72%	50,75%	46,85%	51,63%	39,76%	42,02%	41,96%	45,51%
Mais de 2 anos após	23,18%	12,12%	52%	43,79%	8,18%	21,01%	24,87%	17,94%

Fonte: Estatística / SUPAE / SED / CENSO Escolar/2005/Assessoria Técnica Escolar 2006.

Com exceção da 4ª série, no mesmo período, na Rede Municipal de Ensino, observa-se um aumento do índice de alunos com a idade ideal. O mesmo ocorreu com a distorção de 1 a 2 anos ou mais da idade ideal.

**Quadro 26**  
**Taxa de distorção idade/série de 1ª a 4ª séries Ensino Fundamental**  
**Rede Municipal 2005/2006**

ANO	2005				2006				
	1ª série	2ª série	3ª série	4ª série	Alf. I	Alf. II	2ª série	3ª série	4ª série
Até a idade ideal	88,58%	79,79%	73,47%	77,13%	100%	84,34%	79,83%	78,11%	70,71%
1 a 2 anos após idade ideal	9,84%	16,02%	21,30%	18,60%	-	14,14%	15,22%	16,83%	23,84%
Mais de 2 anos após	1,57%	4,18%	5,21%	4,26%	-	1,51%	4,93%	5,05%	5,43%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/Estatística 2005 – SEMEC.

Os recursos utilizados pelas escolas estaduais, municipais e privadas, para diminuir a distorção de idade/série, são, em geral, a revisão da metodologia utilizada na prática escolar, o investimento na Formação Continuada dos Profissionais da Educação e a implementação de Projetos Programas que auxiliam e complementam a formação escolar (Recuperação Paralela, Capoeira na Escola, Educação de Jovens e Adultos, entre outros).

Os materiais pedagógicos são renovados conforme capacidade financeira das mantenedoras de Ensino. Todas as escolas possuem acervos Bibliográficos e Tecnológicos para serem utilizados como subsídios na prática escolar, bem como recursos disponíveis na SEMEC e Bibliotecas Públicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Considerando todas as dificuldades e recursos acima abordados, as Escolas têm procurado mecanismos para amenizar os problemas. Os resultados da avaliação do SAEB, a Evolução de Aprovação através do Censo Escolar e a Prova Brasil, têm apresentado melhoras significativas no aproveitamento escolar dos alunos.

A Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental, na Rede Municipal de Ensino, é considerada boa em relação ao Estado e ao País, apresentando um aumento significativo do aproveitamento escolar de 2001 a 2006. Foi relevante o desenvolvimento do projeto de Recuperação Paralela, em turno alternado, nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como o investimento na Formação Continuada dos profissionais da educação.

**Quadro 27**  
**Taxa de Aprovação de 1ª a 4ª série no Ensino Fundamental**  
**2001 a 2006**

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	89,0%	76,5%	98,1%
2002	84,0%	82,6%	96,3%
2003	83,8%	81,5%	99,2%
2004	73,5%	85,5%	95,8%
2005	59,03%	85,94%	95,41%
2006	74,47%	90,36%	98,52%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/Censo 2005/Assessoria Técnica Escolar 2006.

**Quadro 28**  
**Taxa de Aprovação de 5ª a 8ª série no Ensino Fundamental**  
**2001 a 2006**

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	64,0%	70,6%	94,6%
2002	66,0%	75,9%	94,8%
2003	74,9%	80,2%	96,5%
2004	68,0%	78,0%	90,1%
2005	72,29%	82,35%	97,90%
2006	70,20%	90,05%	98,29%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/Censo/2005/Assessoria Técnica Escolar /2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Os alunos da Rede Pública possuem nível sócio-econômico diversificado, sendo alguns de famílias consideradas socialmente estruturadas, pais empregados, assalariados, outros autônomos, sem salário fixo, como também famílias desempregadas, algumas em situação de miséria. A minoria dos alunos é oriunda da zona rural.

De acordo com relatórios da Assessoria Técnica e da Inspeção Escolar, os estabelecimentos escolares municipais, estaduais e privados de Ensino Fundamental atendem regularmente aos requisitos de infra-estrutura física básicos para um satisfatório funcionamento, conforme preconiza a Deliberação 6363/01 do Conselho Estadual de Educação. No que diz respeito à infra-estrutura para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, no entanto, constata-se a necessidade da realização de adequações para melhor atendimento.

**Quadro 29**  
**Infra-estrutura do ambiente escolar do Ensino Fundamental**  
**Rede de Ensino Estadual, Municipal e Privada.**

ESTRUTURA BÁSICA	O	B	R	I
1. Iluminação, insolação e ventilação	X	-	-	-
2. Visão para espaço externo	X	-	-	-
3. Rede elétrica e segurança	-	X	-	-
4. Temperatura ambiente	-	X	-	-
5. Água potável	X	-	-	-
6. Esgotamento sanitário	-	X	-	-
7. Instalações sanitárias completas	-	-	X	-
8. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação	-	X	-	-
9. Atualização e ampliação do acervo bibliográfico	-	-	X	-
10. Mobiliário, equipamentos e material pedagógico	-	X	-	-
11. Telefone	-	X	-	-
12. Serviço de reprodução de textos	-	-	X	-
13. Informática e equipamento multimídia para o ensino	-	-	X	-
14. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre e movimento.	-	X	-	-
15. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais	-	-	X	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Assessoria Técnica Escolar – 2006/SEMEC de São Gabriel do Oeste.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Em todas as escolas existem alunos inclusos, oriundos de classes especiais ou de escolas especiais, que agora estão cursando o Ensino Fundamental regular e que necessitam de acompanhamento especializado. Tal acompanhamento é realizado pela Unidade de Inclusão, no contra turno em salas de recurso, numa parceria entre as Secretarias Estadual e Municipal.

A construção da qualidade pedagógica da escola exige o cumprimento da primeira incumbência atribuída pela LDB (Lei nº 9.394/96, art. 12; art. 13; art. 14) aos estabelecimentos de ensino, qual seja, a elaboração coletiva e a execução do seu projeto político-pedagógico. Nas escolas do Ensino Fundamental, os projetos político-pedagógicos foram estruturados segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental, normatizados conforme Deliberação 6363/01 do Conselho Estadual de Educação, elaborados em conjunto com a comunidade escolar.

Em São Gabriel do Oeste, são realizadas avaliações institucionais em todas as escolas das Redes Municipal e Estadual e escolas Privadas, cujos resultados são considerados bons. Observa-se que há uma boa participação da comunidade interna e externa.

O Quadro 27 apresenta a formação profissional dos professores que trabalham no Ensino Fundamental, no município de São Gabriel do Oeste:

**Quadro 30**  
**Formação dos Docentes do Ensino Fundamental de**  
**1º a 5º ano/2007**

Formação Docentes	Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
	Incom	Compl.	Incom	Compl.	Incom	Compl.	Incom	Compl.
Estadual	0,0%	100,00 %	2,0%	98,00%	0,0%	30,00 %	0,0%	0,0%
Municipal	0,0%	100,00 %	0,0%	100,00 %	5,88%	38,24 %	0,00%	0,00%
Privada	0,0%	100,00 %	3,23%	93,55%	0,00%	38,71 %	0,00%	0,00%

Fonte: SEMEC 2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Observa-se que o índice de professores das séries iniciais do EF com graduação, na Rede Municipal de Ensino é de 100%, enquanto na Rede Estadual é de 98% e no Ensino Particular, 93,55%. Cabe destacar o elevado índice de profissionais com pós-graduação, ou seja, entre 30% e 38,71%.

**Quadro 31**  
**Formação dos Docentes do Ensino Fundamental de**  
**6º a 9º ano/2007**

Formação Docentes	Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.
Estadual	0,00%	100,00%	1,85%	98,15%	0,00%	20,37%	0,00%	0,00%
Municipal	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	0,00%	51,79%	0,00%	0,00%
Privada	0,00%	100,00%	0,00%	100,00%	6,67%	53,33%	0,00%	0,00%

Fonte: SEMEC 2007.

Quanto aos professores do 6º ao 9º ano, observa-se que nas Redes de Ensino Municipal e Privada, 100% dos profissionais são graduados, enquanto na Rede Estadual apresenta-se um índice de 98,15% dos professores com formação superior. O nível de pós-graduados varia entre 20,37% e 53,33%.

A jornada de trabalho dos professores Municipais e Estaduais é de 20h/40h, sendo que 25% das mesmas são para hora atividade destinada à preparação e avaliação do trabalho didático, à colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

O sistema de avaliação é regulamentado nos Regimentos Escolares e Propostas Pedagógicas de acordo com a Rede de Ensino estabelecendo seus critérios.

É oportunizada Formação Continuada, prevista em calendário escolar, aos profissionais da educação, das redes pública de ensino e escolas privadas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

em dia letivo, com proposta de aula programada aos alunos, a fim de formalizar a frequência e o aproveitamento escolar.

O sistema de avaliação segue o pressuposto na LDBEN nº 9.394/96, artigo 24, inciso V, a qual deverá ser contínua, gradativa, prevalecendo o qualitativo sobre o quantitativo.

O planejamento acontece no início do ano escolar em todas as Redes de Ensino, reestruturando-o sempre que necessário.

### **1.2.2 - Diretrizes**

1. Os princípios norteadores do Ensino Fundamental estão na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

2. O Ensino Fundamental é importante para o desenvolvimento de cidadãos críticos e participativos, tornando-se um agente transformador da sociedade, com ética, visando à qualidade do ser com compromisso.

3. Deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar, respeitando todas as fases do desenvolvimento psicológico, psicomotor, cognitivo e afetivo.

4. Para garantir a universalização do Ensino Fundamental, assegurando o direito de acesso e permanência, é necessário a adequação do currículo, a organização escolar com calendários flexíveis, programas e projetos específicos para um ensino significativo de excelência, combate à repetência e evasão escolar, recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos. É preciso prever trabalhadores em educação em número suficiente, com formação continuada adequada e em áreas específicas com um Plano de Cargos e Carreira que proporcione condições dignas de trabalho e remuneração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

5. As políticas educacionais devem proporcionar a aceleração de estudos e avanço escolar para os educandos em defasagem de idade escolar e com habilidades elevadas

6. O Projeto Político Pedagógico da escola deverá seguir os princípios democráticos da participação da comunidade escolar e deverá ser norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais.

7. A Avaliação deverá basear-se nos princípios qualitativos sobre os quantitativos, de acordo com o previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, deverá mediar o conhecimento do aluno e viabilizar ao professor elementos para uma reflexão contínua sobre sua prática. Deve ser participativa e como processo seletivo, avaliar desempenho e crescimento intelectual dos alunos. Ela deve ocorrer sistematicamente, durante o processo de ensino-aprendizagem

8. Em relação ao índice de reprovação, deverá acontecer uma análise reflexiva, buscando alternativas de superação

9. O Ensino Fundamental deve ter a duração mínima de nove anos, obrigatório e gratuito na escola pública. Tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.

10. É importante que na busca da qualidade do Ensino Fundamental, o Profissional da Educação utilize os conhecimentos e recursos metodológicos adquiridos na formação inicial e contínua

### **1.2.3 - Objetivos e Metas**

1. Assegurar, a partir da vigência do PME, a universalização do Ensino Fundamental, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola, estabelecendo regime de colaboração com a rede estadual de ensino

2. Autorizar o alvará de construção e funcionamento de escolas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Ensino Fundamental, públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infra-estrutura conforme legislação vigente

3. Adequar o número de servidores conforme a tipologia, realizando concursos públicos sempre que necessário.

4. Contratar servidores na substituição dos profissionais administrativos em afastamentos legais.

5. Viabilizar com apoio da União, Estado e Município, programas para equipar e ampliar gradualmente as escolas com recursos pedagógicos, equipamentos tecnológicos, multimídias e acervos bibliográficos na área administrativa e pedagógica, a partir da aprovação deste plano.

6. Ampliar progressivamente a jornada escolar, visando ao atendimento integral que abranja no mínimo 6 horas diária com previsão de professores e servidores em número suficiente, a partir de 2008.

7. Desenvolver, a partir da aprovação deste plano, programas e projetos envolvendo escola, família e sociedade, melhorando as relações entre essas instituições, buscando parcerias com entidades e fundações, objetivando fortalecer a gestão escolar.

8. Viabilizar o Ensino Fundamental noturno, com matriz curricular específica, a partir de 2008.

9. Viabilizar mecanismos para melhoria do desempenho dos alunos mediante análise de resultados estatísticos.

10. Viabilizar a Recuperação Paralela em todos os anos, no mínimo, de 30% da carga horária semanal do Componente Curricular, pelo menos em Matemática e Língua Portuguesa, a partir de 2008.

11. Estabelecer parceria com a Secretaria de Saúde para desenvolver projetos de melhoria da qualidade de vida aos profissionais da educação.

12. Incentivar as instituições de ensino no desenvolvimento de projetos com temas educativos e motivadores, visando ao resgate de valores e qualidade de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

13. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania, a partir da vigência do PME.

14. Aumentar o índice de aprovação, buscando a excelência do ensino e superando as projeções para o município do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB estabelecidos pelo MEC.

15. Garantir a continuidade e implementação das políticas educacionais em andamento.

16. Promover programas educativos e preventivos voltados à nutrição, doenças, drogas e violência, mediante parcerias.

17. Implementar a Avaliação Institucional como mecanismo para promoção da melhoria da qualidade do ensino.

18. Instituir nos estabelecimentos de ensino mecanismos de orientação e acompanhamento, que contribuam para a inclusão dos educandos com necessidades educacionais especiais, avaliando-os dentro do sistema de avaliação previsto, levando em conta o seu próprio desenvolvimento.

19. Criar mecanismos que possibilitem a articulação pedagógica de um ano para o outro e outras áreas de conhecimento e ou disciplinas, preferencialmente, no início de cada ano letivo.

20. Promover estratégias educativas para resgatar as diferentes culturas regionais e sociais.

21. Estabelecer parceria com a área da saúde de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais do Ensino Fundamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**1.3 - Ensino Médio**

**1.3.1 - Diagnóstico**

O Brasil, como os demais países da América Latina, está empenhado em promover reformas na área educacional que permitam superar o quadro de extrema desvantagem em relação aos índices de escolarização e de nível de conhecimento que apresentam os países desenvolvidos (PCN - 2000).

O Estado de Mato Grosso do Sul nesta perspectiva de mudança, levando em consideração que o Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica, assumindo a maior parte da responsabilidade da preparação do cidadão para o mercado de trabalho, continuidade dos estudos foram elaboradas Diretrizes Curriculares Estaduais, embasadas nas Nacionais, estabelecendo três eixos de trabalhos que são: Linguagens e códigos e suas tecnologias; Ciências da natureza, Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e suas Tecnologias.

O Plano Municipal de Educação visa a identificar a realidade educacional deste município, detectando problemas e sugerindo soluções futuras para os rumos da educação do Ensino Médio, procurando fortalecê-lo dentro dos padrões municipais de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) e Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

O atendimento ao Ensino Médio registra algumas dificuldades que vem sendo motivo para o re-ordenamento anual das matrizes curriculares. Os aspectos preocupantes em sua realidade como a insuficiência de recursos financeiros, flexibilização de aulas, espaço físico, falta de formação continuada específica, distorção idade-série, alto índice de repetência, inadequação da carga horária do turno noturno e ausência de cursos profissionalizantes.

Apesar dos problemas acima abordados, nos indicativos da distorção



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

da idade/série, houve um aumento no acesso de 2005 para 2006, dos alunos em idade normal (15/16 anos), já no terceiro ano houve uma pequena redução. Quanto à distorção de mais de 2 anos após a idade normal, obteve-se uma redução significativa, em razão dos exames supletivos e projetos da Educação de Jovens e Adultos.

**Quadro 32**  
**Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio**  
**Rede Estadual 2005/2006**

Ano	2005			2006		
	1ª ano	2ª ano	3ª ano	1ª ano	2ª ano	3ª ano
Rede Estadual						
Até a idade ideal	30,26%	13,18%	40,86%	31,27%	32,44%	39,75%
1 a 2 anos após idade ideal	30%	35,90%	24,34%	39,08%	40,88%	31,67%
Mais de 2 anos após	41,05%	50,90%	34,78%	29,64%	26,66%	28,57%

Fonte: Assessoria Técnica Escolar-2006.

A LDBEN atribui a responsabilidade pela sua manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio ao Estado.

De acordo com os indicativos do Censo Escolar/2005, as matrículas, na Rede Estadual, obtiveram um aumento significativo e redução das matrículas nas escolas Privadas.

A ampliação do Ensino Médio dependerá da disponibilidade dos recursos vinculados especialmente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).

No período noturno, o índice de evasão e reprovação escolar continua sendo significativa preocupante na Rede Estadual de Ensino. O governo do Estado de Mato Grosso do Sul, no intuito de amenizar a evasão e repetência escolar, implantou as aulas flexibilizadas desde 2003, e, de acordo com os indicativos do censo Escolar de 2004/2005, esse objetivo não foi alcançado.

A Rede Estadual de Ensino do município busca apoio mais abrangente da Secretaria Estadual de Educação para uma participação mais efetiva no Projeto de Formação Continuada específica para o Ensino Médio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 33**  
**Evolução de Matrícula Ensino Médio**  
**2001/2006**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	605	09	459	137
2002	734	-	557	177
2003	772	-	613	159
2004	895	-	702	193
2005	906	-	737	169
2006	926	-	800	126

Fonte: CENSO ESCOLAR-2005/Assessoria Técnica Escolar-2006.

Os indicativos do censo escolar 2005/2006 apresentam uma redução significativa do aproveitamento escolar na Rede Estadual de Ensino e da Privada, comprovando a necessidade de maior investimento nessa etapa escolar.

**Quadro 34**  
**Taxa de Aprovação no Ensino Médio**  
**2001 a 2005**

Ano/Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	63,4%	-	98,4%
2002	95,8%	-	96,0%
2003	67,4%	-	85,2%
2004	61,9%	-	84,5%
2005	57,75%	-	90,36%

Fonte: CENSO ESCOLAR-2005/Assessoria Técnica Escolar-2006.

Em São Gabriel do Oeste, o espaço físico ocupado para oferecimento do Ensino Médio é compartilhado com o Ensino Fundamental, possibilitando o entrosamento dos alunos que freqüentam a escola, envolvendo diferentes faixas etárias que, conseqüentemente, mostram interesses diversificados. A estrutura desse espaço físico se encontra nos padrões mínimos estabelecidos pela legislação vigente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 35**  
**Infra-estrutura do ambiente escolar do Ensino Médio**  
**Rede de Ensino Estadual e Privada**

Estrutura Básica	O	B	R	I
1. Iluminação, Insolação e Ventilação.	X	-	-	-
2. Visão para espaço externo.	X	-	-	-
3. Rede elétrica e segurança.	-	X	-	-
4. Temperatura ambiente.	-	X	-	-
5. Água potável.	X	-	-	-
6. Esgotamento sanitário.	-	-	X	-
7. Instalações sanitárias completas.	-	-	X	-
8. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação.	-	X	-	-
9. Atualização e ampliação do acervo bibliográfico.	-	-	X	-
10. Mobiliário, equipamentos e material pedagógico.	-	X	-	-
11. Telefone.	-	-	X	-
12. Serviço de reprodução de textos.	-	-	X	-
13. Equipamento multimídia para o ensino.	-	-	X	-
14. Informática para o aluno.	-	-	-	X
14. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre e movimento.	X	-	-	-
15. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.	-	-	X	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Assessoria Técnica Escolar de São Gabriel do Oeste.

As Propostas Pedagógicas e Regimentos Escolares que orientam o trabalho dos profissionais da educação no Ensino Médio estão de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) e as exigências da LDBEN.

Quanto à escolaridade dos professores que atuam no Ensino Médio do Município de São Gabriel do Oeste, constatou-se que 100% dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino e Escolas Privadas são graduados; e com Pós-graduação, na Rede Estadual são de 14,29% e, 35,29% nas Escolas Privadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 36**

**Formação Profissional dos Docentes do Ensino Médio – 2006.**

Formação Docentes	Ensino Médio		Graduação		Pós-Graduação		Mestrado	
	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.	Incom.	Compl.
Estadual	-	100,00%	-	100,00%	-	14,29%	-	-
Municipal	-	-	-	-	-	-	-	-
Privada	-	100,00%	-	100,00%	-	35,29%	-	-

Fonte: SEMEC 2007.

A Rede Estadual de Ensino e Escolas Privadas desenvolvem trabalhos com temas transversais inseridos no conteúdo programático, palestras, eventos de valorização à vida, temas como drogas, cidadania, valores humanos, entre outros.

### 1.3.2 - Diretrizes

O Ensino Médio, terceira etapa da Educação Básica, tem sua importância voltada para a demanda de jovens e adultos que buscam escolarização para ter acesso ao Ensino Superior. A escola deve ter um ensino de qualidade que possibilite superar o desafio da modernidade, proporcionando o exercício da cidadania, despertando o senso crítico e desenvolvendo valores de cooperação, solidariedade, respeito à individualidade. Esses valores são fundamentais para o crescimento profissional e social do educando.

O processo de aprendizagem é complexo e dinâmico e está em constante transformação. Atualmente, com as exigências do mundo moderno, faz-se necessário a busca de um indivíduo completo com habilidades múltiplas, preparando-o para um papel social e também para o mercado de trabalho. Nesse sentido, cabe à escola a tarefa de retomar e desenvolver no aluno do Ensino Médio, valores éticos e morais que sirvam de eixo norteador para o desenvolvimento de suas potencialidades.

Em regras gerais, o Município, regido pelos anseios da população, age no intuito de garantir o bem estar social. Nesse modelo a educação torna-se um dos pilares fundamentais para o bem comum. Sendo assim, o Município



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

tem como uma das prioridades apoiar a educação, o que reverterá em futuros benefícios sócio - econômicos.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) tem como objetivo principal um ensino de qualidade, usando estratégias próprias para resguardar os direitos dos educandos. Deve-se elaborar um projeto político pedagógico pensando nas situações de ensino aprendizagem que compõem a realidade de cada Unidade Escolar, seja ela física ou econômica, englobando todos os aspectos necessários à estrutura funcional de uma escola. Pedagogicamente devem se prever sessões de estudo entre os profissionais da escola com o objetivo de desenvolver melhor o aprendizado.

Os critérios de avaliação são definidos no PPP, porém flexíveis, podendo ocorrer mudanças quando necessário. Nesse processo, deverá se levar em conta à avaliação do aluno como um todo, dentro dos conteúdos propostos, considerando a sua realidade e seu desempenho. Por outro lado, existe o acompanhamento (SAEB, SAEMS, ENEM) de seus resultados que são remetidos como índice, muitas vezes não compatíveis com a avaliação qualitativa. A avaliação ainda é pouco compreendida, principalmente para o Ensino Médio. A avaliação não deve ser um processo estático, porém é necessário que se estabeleçam rumos claros para sua construção e aplicação.

A exclusão social, no Brasil, é uma das realidades a serem enfrentadas pelos alunos do Ensino Médio, passando pela incerteza acadêmica e profissional. Essa realidade remete maior preocupação em relação às ações de inclusão social.

Cada vez mais os jovens aumentam o seu tempo de escolaridade, situação percebida pelo número de alunos que freqüentam e concluem o Ensino Médio, além da diminuição da desigualdade entre a faixa etária dos estudantes e a prevista para este nível.

O Ensino Médio deve propiciar uma escola de qualidade, formando pessoas aptas a assimilar mudanças, com liberdade de escolha e capacitadas para tal, respeitando as diferenças e superando as desigualdades sociais,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

buscando sempre o pleno exercício da cidadania.

A formação do Colegiado Escolar segue diretriz estabelecida pela Secretaria Estadual de Educação para auxiliar na gestão escolar das escolas públicas estaduais. As escolas particulares seguem o próprio Regimento Escolar.

A organização do Grêmio Estudantil deve ser incentivada e fomentada com o intuito de promover a participação efetiva dos jovens cidadãos..

O poder público deve incentivar a retirada de todos os obstáculos para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a Educação Básica com sólida formação geral.

### **1.3.3 - Objetivos e Metas**

A partir da aprovação do Plano Municipal de Educação, o Município de São Gabriel do Oeste, durante a década da implementação deste plano deverá:

1. Apoiar e incentivar ações que visem o atendimento de 100% da demanda do Ensino Médio, até 2010.
2. Apoiar a política do Estado na definição dos padrões mínimos de infra-estrutura para o Ensino Médio, para que esses sejam compatíveis à realidade do Município.
3. Apoiar os Colegiados Escolares e Conselhos Escolares, incentivando a participação da comunidade escolar na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas.
4. Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.
5. Apoiar projetos do Estado com ações que favoreçam e assegurem a valorização da vida e a cidadania, baseada em valores humanos.
6. Apoiar o Estado para implementação de outras modalidades de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Ensino Médio com o objetivo de buscar a educação profissionalizante nas áreas do magistério, agropecuária, turismo e outros.

7. Apoiar e incentivar a realização de parcerias com empresas do Município, buscando a concretização de projetos elaborados e desenvolvidos com a participação dos alunos e da comunidade escolar.

8. Oportunizar aos alunos deste nível de ensino a participação em palestras ou projetos que envolvam temas de interesse dos mesmos.

9. Observar as diretrizes e metas propostas no Plano Estadual de Educação e em regime de colaboração com o Estado, prever meios para o cumprimento do que foi estabelecido para esse nível de ensino.

10. Incentivar a ampliação dos recursos destinados a novas tecnologias, para que no prazo de dois anos, atinja 50% dos alunos do Ensino Médio da rede pública.

11. Apoiar a rede estadual no oferecimento de capacitação para 100% dos professores, no prazo mínimo de um ano, a partir da aprovação deste plano.

12. Incentivar a criação de mecanismos de envolvimento da comunidade escolar, visando a ações educacionais.

13. Apoiar a ampliação e reorganização das instituições físicas das escolas para o Ensino Médio, num prazo de 03 anos, atendendo a 100% da clientela.

14. Articular com governo estadual para destinação de verbas, repasse financeiro e merenda escolar para o Ensino Médio.

15. Apoiar mecanismos, em no máximo dois anos, para redução dos índices de repetência e evasão escolar, através da reorganização didática, pedagógica e administrativa do ensino noturno, garantindo a qualidade ensino para o aluno trabalhador.

16. Estimular formas de incentivo, pelo poder público, para empresas privadas, visando ao desenvolvimento de cursos técnicos profissionalizantes que possam qualificar o aluno do Ensino Médio.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

17. Intervir com apoio pedagógico junto à Rede Estadual de Ensino para desenvolver políticas, projetos ou programas que visem à melhoria da qualidade de ensino, sugerindo recuperação paralela e outras modalidades de avaliação.

## **2 - Ensino Superior**

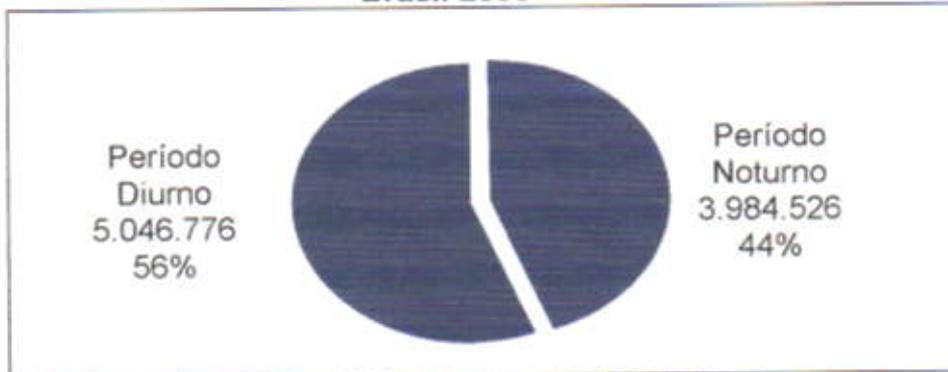
### **2.1 - Diagnóstico**

Nos índices apresentados pelo Plano Nacional de Educação (PNE), o Brasil possui índices muito preocupantes sobre o Ensino Superior. O acesso de jovens entre 18 e 24 anos ao ensino universitário corresponde a 12% aproximadamente do total dessa população no país. É um dos menores índices da América Latina, segundo o PNE (pg. 87). O total de alunos egressos do Ensino Médio em 2004, por exemplo, foi de 9.031.302, enquanto o número de ingressantes matriculados no Ensino Superior em 2005 foi de apenas 4.163.733.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

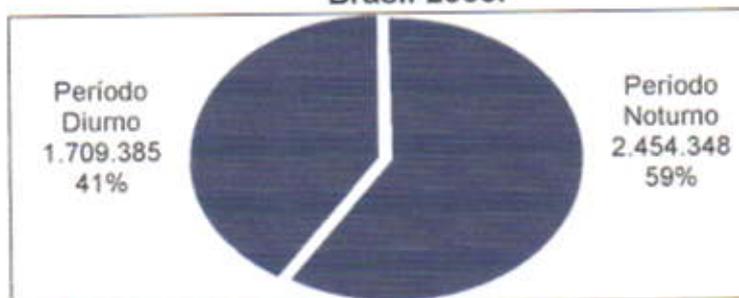
**Gráfico 2**  
**Matrículas Ensino Médio**  
**Brasil 2005**



Fonte: Censo Escolar 2005 realizado pelo MEC/INEP.

Para tentar aumentar o acesso desses jovens ao Ensino Superior brasileiro, a partir de 2004, o Ministério da Educação (MEC) lançou como uma de suas prioridades a realização de uma Reforma Universitária. As ações do Governo Federal, visam a democratização do acesso ao Ensino Superior, pode-se citar a reserva de vagas em Universidades Públicas para minorias sociais e afro-descendentes (popularmente conhecido como Sistema de Cotas), o oferecimento de bolsas de estudo a alunos economicamente desfavorecidos que ingressem em Instituições de Ensino Superior (IES) privadas e a isenção fiscal para as instituições que ofereçam bolsas a estudantes (PROUNI).

**Gráfico 3**  
**Matrículas Ensino Superior**  
**Brasil 2005.**



Fonte: Censo Escolar 2005 - MEC/INEP.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Além disso, há uma profunda desigualdade no oferecimento do Ensino Superior entre as regiões brasileiras. Segundo os dados contidos no PNE (pg. 87), a Região Centro-Oeste posiciona-se em penúltimo lugar em matrículas no Ensino Superior, estando à frente apenas da Região Norte.

Em São Gabriel do Oeste, a população de jovens entre quinze a trinta e nove anos é de 9.233 (SIAB/São Gabriel do Oeste/MS/Dezembro 2006), que corresponde de 45,23% da população do Município. Considerando o número de jovens cursando a Ensino Superior<sup>3</sup>, que é estimado em aproximadamente 827, o índice municipal corresponde a pouco menos que 8,95% dessa população – menor, portanto, que a média nacional. Dessa forma, se nosso país apresenta números que constata a exclusão de uma faixa considerável de jovens entre 18 e 24 anos aptos a cursar o Ensino Superior, em São Gabriel do Oeste esse fato é ainda mais grave.

Dentre as principais razões que dificultam o acesso dos jovens são-gabrielenses ao Ensino Superior – como é a regra no país – encontra-se o preço elevado das mensalidades. Estudos realizados para o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul mostram que a disponibilidade orçamentária para custeio do ensino no Brasil é de 25% da renda familiar. Segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de São Gabriel do Oeste, a renda familiar média no Município é de R\$ 480,00<sup>4</sup>. Sobre esses dados, dever-se-ia ainda considerar o índice de concentração de renda – ainda não estimado no Município. Considerando aquele rendimento familiar médio, constata-se a impossibilidade, de fato, da maioria dos jovens são-gabrielenses cursarem o nível superior.

---

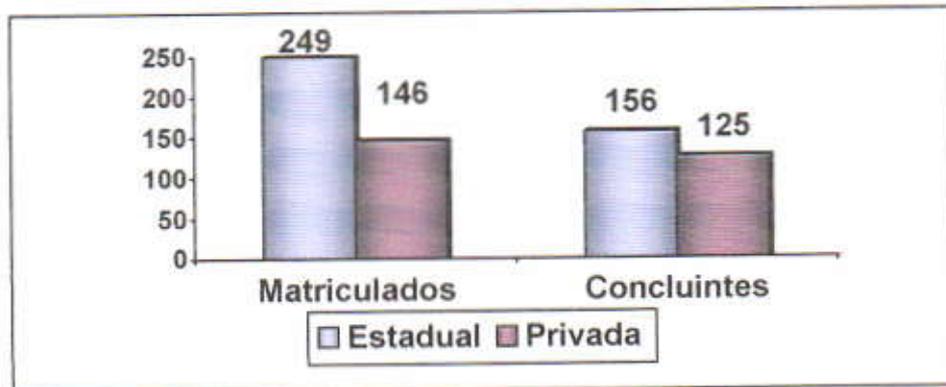
<sup>3</sup> Centro de Estatística/SED/MS entre 2001/2005

<sup>4</sup> Considerando a renda per capita avaliada em R\$ 120,00 para uma população estimada em aproximadamente 22.000 pessoas distribuídas em aproximadamente 5.500 famílias. Dados obtidos nas Secretarias Municipais de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Gráfico 4**  
**Alunos Egressos do 3º Ano do Ensino Médio**  
**2006**



Fonte: Assessoria Técnica Escolar de São Gabriel do Oeste - MS/2007

Conforme os dados apresentados pelo Plano Estadual de Educação, estima-se que em 2008, 60% da demanda por Ensino Superior advirá das classes economicamente desfavorecidas, que poderiam pagar no máximo R\$ 211,00.

Outra dificuldade encontrada para o acesso ao Ensino Superior é o deslocamento de acadêmicos a outras cidades e regiões que contam com uma variedade maior de oferta de cursos e oportunidades de ingresso no ensino público

O Município de São Gabriel do Oeste possui uma Instituição de Ensino Superior presencial – UCDB – e duas com Educação a distância – UNIGRAN e UFMS.

### **2.1.1 - Universidade da Grande Dourados – UNIGRAN**

Desde sua inauguração em São Gabriel do Oeste, em 2006, a UNIGRAN ofereceu sete cursos superiores a distância – Administração,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Gestão Imobiliária e Tecnologia em Publicidade e Marketing – e conta com 49 alunos matriculados no Município.

**Quadro 37**  
**Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

ANO	UNIGRAN							
	Administração	Ciências Contábeis	Pedagogia	Letras	Tecnologia em Agropecuária	Tecnologia em Gestão Imobiliária	Tecnologia em Publicidade e Marketing	Total
2006	06	04	07	04	20	03	05	49

Fonte: UNIGRAN.

### 2.1.2 - Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

#### – UFMS

A UFMS passou a oferecer o curso de Pedagogia, modalidade de Ensino a Distância, a partir de 2002 em convênio com a Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste. O intuito principal, em princípio, foi dar uma formação mais completa aos professores de Ensino Fundamental que já exerciam a profissão no Município e região. A partir de 2006, passou a oferecer, também na modalidade de Ensino a Distância, os cursos de Administração e Biologia.

Algumas das principais razões da demanda dos cursos oferecidos pela UFMS é o reconhecimento, por parte do imaginário social, da qualidade dos serviços oferecidos pela Universidade (por ser uma instituição pública de ensino) e também a maior acessibilidade aos cursos promovida por valores mais baixos da mensalidade dos cursos oferecidos, comparados à média do mercado.

Em 2006, a UFMS contou com 127 alunos matriculados no total.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 38**  
**Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa.**

Ano	Pedagogia	Administração	Biologia	Pedagogia – Educação Infantil	Total
2002	80	-	-	-	80
2003	-	-	-	-	-
2004	101	-	-	-	101
2005	94	-	-	-	94
2006	-	58	44	25	127
TOTAL	300	58	44	25	402

Fonte: UFMS.

### **2.1.3 - Universidade Católica Dom Bosco – UCDB**

A UCDB é a única Instituição de Ensino Superior que instalou uma unidade em São Gabriel do Oeste, oferecendo quatro cursos presenciais de graduação – Administração de Cooperativas Rurais, Direito, Sistemas de Informação e Administração em Agronegócios – e um curso de Extensão Universitária – a Universidade da Melhor Idade (UMI). A UCDB desenvolve também outras atividades paralelas ao ensino no Município, como o Núcleo de Práticas Jurídicas, que presta assessoria jurídica à população de baixa renda; realização de alguns estudos históricos sobre São Gabriel do Oeste; e também organização das discussões que culminaram no Plano Diretor, para o qual também prestou assessoria para a redação final.

No total, em 2006, a UCDB contou com 281 alunos matriculados, distribuídos em todos os seus cursos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 39**

**Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

Curso	Vagas Ofertadas	Matrículas Realizadas em 2006	Total
Administração de Cooperativas Rurais	60	30	30
Direito	20	119	119
Sistemas de Informação	120	31	31
Administração em Agronegócios	180	101	101
Total	380	281	281

Fonte: UCDB.

**Quadro 40**

**Matrículas Ensino Superior**

Matrículas Ensino Superior – UFMS, UNIGRAN, UCDB.	Qtidade	Em % Em relação a 20411.
Matrículas Ensino Superior São Gabriel.	732	3,58
Cursam Ensino Superior em outro Município (em relação a 10913).	95	0,46
TOTAL	827	4,05%

Fonte: Mini-Censo Escolar de São Gabriel do Oeste/SEMEC-2006.

## 2.2 - Diretrizes

1. Segundo a Legislação Federal, o Ensino Superior é responsabilidade da União. No entanto, reconhecendo a importância social e econômica do Ensino Superior, muitos Municípios vêm incentivando e investindo no setor através de convênios e parcerias. Nesse aspecto, reside a importância de parâmetros e diretrizes bastante claros no Plano Municipal de Educação para a implementação de políticas públicas no Ensino Superior.

2. São Gabriel do Oeste apresenta um significativo desenvolvimento no setor educacional nos níveis Fundamental e Médio – especialmente no primeiro – o que demonstra uma preocupação específica do poder público no setor. Estima-se que o desenvolvimento educacional e cultural reflete a preocupação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

com a qualidade de vida dos cidadãos são-gabrielenses.

3. No que diz respeito à contribuição que o Ensino Superior pode oferecer ao desenvolvimento da cidadania no Município, deve ser preocupação do poder público em relação ao incentivo às IES, observar se as mesmas:

a) Possibilitam uma formação profissional de qualidade, contribuindo e favorecendo a inserção do cidadão no mercado de trabalho de forma a garantir-lhe condições dignas de reprodução material;

b) Favorecem e estimulam o desenvolvimento de uma formação crítica, tornando o cidadão capaz de discernir com maior independência as informações que dizem respeito aos seus interesses, quer refiram-se a seus direitos ou deveres, quer sejam individual ou políticos;

c) Favorecem e estimula o contato com a diversidade cultural e artística presente no meio social, de forma que se reconheça a diferença e a pluralidade como condição para o desenvolvimento do *ethos* democrático.

4. É necessário ressaltar que a especialização do conhecimento é uma das condições para o desenvolvimento econômico nos dias atuais. As IES, assim, através de atividades de ensino e pesquisa promovem, além da qualificação profissional, o aumento na produtividade do trabalho e na diversificação das atividades econômicas.

5. A estrutura das IES deve atender às necessidades que lhe são inerentes, ou seja, garantir condições para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão universitários – salas de aula, laboratórios, biblioteca, equipamentos didáticos, anfiteatros, meios de comunicação (jornais periódicos, inserção em rádios e televisões).

6. É importante ressaltar a importância não só do ensino, mas também da pesquisa e da extensão – sobretudo pensando nos benefícios que as IES podem trazer não apenas aos alunos, mas à população de forma geral. As pesquisas estimulam a contínua formação dos docentes e alunos dessas instituições e também o setor econômico; a extensão permite que mesmo os mais desfavorecidos participem da produção acadêmica através de palestras



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

destinadas à população, de atividades artísticas e culturais, de programas sociais relacionados ao desenvolvimento de pesquisas, entre outros.

7. Garantir e exigir das IES os três aspectos acima citados é uma forma de assegurar que seus benefícios não se restrinjam a uma pequena elite que possui condições econômicas e/ou culturais para usufruí-los.

8. Os cursos oferecidos devem atender às demandas sociais, e não exclusivamente econômicas. Isso quer dizer que se as atividades estimuladas pelo poder público não forem capazes de inserir a grande maioria da população, estará correndo o risco de atender a fins privados, e não públicos.

9. É evidente que a implantação de IES no Município deve atender as demandas locais, mas não deve se restringir aos interesses econômicos imediatos (principalmente as atividades agropecuárias) e à declaração espontânea do interesse da população. Dessa forma, é estratégico que se diversifique o ensino e a pesquisa na expectativa que isso possa se refletir no desenvolvimento econômico. É importante, pois, que se adote uma política de criação de demandas, criando cursos que não respondam imediatamente ao mercado local, mas que estimulem outros setores econômicos.

### **2.3 - Objetivos e Metas**

No estímulo à implantação de Instituição de Ensino Superior, obedecendo aos termos estabelecidos na LDBEN, o poder público municipal deverá estimular o desenvolvimento de atividades relacionadas ao Ensino Superior, a fim de fazer cumprir algumas metas importantes dos Planos Nacional e Estadual de Educação. Dessa forma, a implementação das políticas municipais para o Ensino Superior nos próximos dez anos, em São Gabriel do Oeste, deve buscar:

1. Aumentar para 30% o número de jovens matriculados em cursos de graduação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

2. Expandir a oferta de cursos superiores com o intuito de diminuir as desigualdades regionais observáveis no país;
3. Atender às necessidades de educação continuada de adultos, com ou sem formação superior, na perspectiva de sua inserção social;
4. Observar a demanda e as necessidades de escolarização local;
5. Estimular a implantação e o acesso a cursos de pós-graduação;
6. Optar preferencialmente em realizar parcerias com instituições públicas de Ensino, especialmente as Universidades Federal e Estadual de Mato Grosso do Sul (UFMS e UEMS), viabilizando a implantação de um campus universitário no Município;
7. Promover parcerias com instituições privadas, viabilizando bolsas para pessoas com condições sócio-econômicas desfavoráveis e bom rendimento acadêmico;
8. Viabilizar, por meio de parcerias, a implantação de uma infraestrutura que ofereça o acesso e a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação, até 2009;
9. Promover e estimular, através das atividades de pesquisa e extensão em São Gabriel do Oeste e região, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico e da qualidade de vida de sua população;
10. Solicitar a inclusão da modalidade "Educação Especial" no currículo dos cursos de Licenciatura, especialmente os de Habilitação em Educação Básica;
11. Estimular o oferecimento de cursos de capacitação e aprimoramento na modalidade de Educação Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**IV - Modalidades de Ensino**

**1 - Educação Especial**

**1.1 - Diagnóstico**

Para diagnosticar o quadro da Educação Especial, em São Gabriel do Oeste, foi realizado um levantamento, por Unidade Escolar, dos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, constando os seguintes dados: número de alunos por faixa etária e escolaridade, especificidade dos tipos de necessidades especiais, número de alunos atendidos nas classes especiais e nas salas de recursos, levantamento de profissionais habilitados em Educação Especial, escolas especializadas, sala de recursos e intérpretes.

Após verificação das adaptações das escolas do município de São Gabriel do Oeste, concluiu-se que nem todas estão de acordo com a legislação vigente sobre a acessibilidade.

A Educação Especial, em São Gabriel do Oeste, atende pessoas com Necessidades Educacionais Especiais nas redes municipal e estadual, escolas particulares e filantrópicas, com o apoio do Núcleo de Educação Especial, em parceria com a Secretaria Estadual e Municipal de Educação.

Os profissionais da Educação Especial são habilitados e/ou possuem cursos de especialização no sentido de diagnosticar alunos do ensino comum com possíveis especificidades, encaminhando-os às escolas e/ou instituições especializadas a fim de receberem o tratamento adequado às suas necessidades especiais, bem como acompanhamento e suporte a alunos oriundos do ensino especial.

Por não haver a política da Educação Especial na Rede Municipal, há uma parceria com a APAE e Rede Estadual para os atendimentos de alunos com necessidades educativas especiais.

O Centro de Educação Especial de São Gabriel do Oeste – CEDESG - é mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

essa a única Escola Especial no município. As demais escolas são consideradas legalmente com ensino comum, trabalhando a Educação Especial através da inclusão social.

O material didático utilizado nas salas de Educação Especial é de excelente qualidade, condizente com os conteúdos trabalhados em sala de aula e oriundos de promoções realizadas pela comunidade escolar, doações e recursos do FNDE.

As Propostas Pedagógicas, na Rede Pública de Ensino, são elaboradas pelo corpo docente, discente e pela comunidade escolar. Estão articuladas aos PCN's da Educação Especial e visam a propiciar o pleno desenvolvimento das potencialidades sociais, afetivas e intelectuais dos alunos.

Os planejamentos são elaborados de forma que contemplem o plano anual, fazendo-se as adaptações curriculares de acordo com a necessidade de cada aluno com necessidades especiais. A avaliação é contínua, procura valorizar o desenvolvimento das capacidades dos alunos e a promoção acontece em qualquer época do ano letivo, conforme o grau de rendimento e limite de idade.

Os recursos financeiros destinados à Educação Especial provêm da União, do Estado e do Município, através do FNDE, FUNDEB, PDDE, convênios, doações e promoções realizadas pelas instituições escolares.

**Quadro 41**  
**Atendimento Educação Especial nas Escolas Comuns**

Rede de Ensino	ATENDIMENTO							
	Classe Especial				Sala de recursos			
	Quantidade de Unidade Escolar	Quantidade de salas	Quantidade de alunos	Tipo de Necessidades Educativas especiais	Quantidade de Unidade Escolar	Quantidade de salas	Quantidade de alunos	Tipo de Necessidades Educativas especiais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

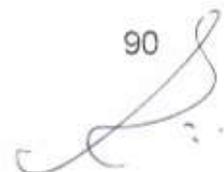
Estadual	01	02	02 10	DA DM	04	07	115	DM/DA/DV Hiperatividade Distúrbio de aprend. Dificuldade de aprend.
Municipal	-	-	-	-	01	01	33	DM/DA/DV Hiperatividade Distúrbio de aprend. Dificuldade de aprend. Transtorno de aprend. Transtorno perc.motriz Paralisia cerebral
TOTAL	01	02	12	-	05	08	145	

Fonte: Relatório de Atendimento da Unidade de Inclusão de São Gabriel do Oeste/MS -  
2006.

Quanto à adequação das instituições de Ensino, no tocante ao espaço físico, as mesmas estão se adaptando à lei de acessibilidade, porém ainda possuem algum tipo de barreira arquitetônica, conforme a tabela de infraestrutura apresentadas nas Etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, das três Redes de Ensino, com exceção da APAE/CEDESG.

O atendimento da Educação Especial acontece em todas as Redes de Ensino nas diferentes instituições, de forma direta (escola especializada) ou indireta (através da inclusão social) de acordo com a tabela a seguir:

Dos profissionais que trabalham nas chamadas Escolas Comuns, 10% possui habilitação na área, 90% são pedagogos com habilitação em séries iniciais ou na educação infantil, observou-se a preocupação dos mesmos na procura por cursos de aperfeiçoamento através da Formação Continuada.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 42**  
**Salas de Inclusão nas Escolas Comuns.**

Nome da Escola	Nº. de turmas com aluno com necessidades educacionais especiais	Nº. de alunos com necessidades educacionais especiais	Necessidades educacionais especiais
Centro Ed. Junior E.I.E.F.E.M.	2	2	Física e Mental
E.E. Dorcelina Folador	8	22	Mental, Dificuldade de aprendizagem, Hiperatividade e Imaturidade cognitiva
E. E. São Gabriel	9	13	Mental, Surdez leve, Dificuldade de aprendizagem, DV/DA, Hiperatividade e Distúrbio de aprendizagem
E. E. Profª. Creuza A. Della Coleta	7	34	Baixa Visão, Mental, Surdez Severa ou profunda, Surdez leve, Dificuldade de Aprendizagem e DV
E. E. Bernardino Ferreira da Cunha	8	17	Mental, Baixa visão, Física e Dificuldade de Aprendizagem
EM Nilma Glória Gerace Gazineu	11	37	Mental, Transtorno de aprendizagem, Dificuldade de Aprendizagem, Transtorno perceptual, Imaturidade cognitiva e DV
EM Armelindo Tonon	6	12	Mental, Transtorno de aprendizagem, Dificuldade de Aprendizagem, Transtorno perceptual-motriz, Imaturidade cognitiva e Dif. neurológica
EM Filinto Muller	3	12	Mental, Transtorno de aprendizagem, Dificuldade de Aprendizagem e Imaturidade cognitiva
EM Pingo de Gente	7	11	Mental, Dificuldade de Aprendizagem e Imaturidade cognitiva
EM Ênio Carlos Bortolini	6	12	Mental, Dificuldade de Aprendizagem, Imaturidade cognitiva e DA
Total	77	170	

Fonte: Relatório de Atendimento da Unidade de Inclusão de São Gabriel do Oeste/MS – 2006.

O Município de São Gabriel do Oeste possui uma Instituição de Ensino Especializada, que atende a etapa da Educação Infantil e Ensino Fundamental.



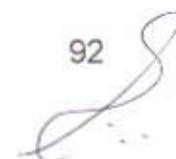
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 43**  
**Atendimento da Educação Especial na Escola Especializada**

Escola	Deficiência	Classes	Alunos	Educadores (professores/auxiliares) Equipe administrativa e Pedagógica
Centro de Educação Especial de São Gabriel do Oeste/ CEDESG	Física Mental Autismo Síndrome de Down Deficiências Múltiplas Condutas típicas	14	107	14 professor 02 auxiliar 01 professor de Educação Física 01 professor de Educação Artes 01 Coordenador Pedagógico 01 Diretor 01 Fisioterapeuta 01 Fonoaudiólogo 01 Psicólogo 01 Secretário escolar 01 Terapeuta ocupacional 01 Motorista 01 Merendeira 01 Serviços Gerais 01 zelador

Fonte: Censo Escolar – 2006/Relatório CEDESG/APAE – 2006.

O Centro de Educação Especial de São Gabriel do Oeste (CEDESG), fundada em 1990, é mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Possui boa infra-estrutura física, tendo o prédio 100% adaptado às necessidades dos alunos com necessidades educativas especiais. O quadro docente possui 50% de habilitados na área Educação Especial, 45% habilitados em Pedagogia, séries iniciais do Ensino Fundamental, e 05% cursando o Ensino Superior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 44**

**Infra-estrutura do ambiente escolar da Educação Especial / CEDESG**

ESTRUTURA BÁSICA	O	B	R	I
1. Iluminação, Insolação e Ventilação	X	-	-	-
2. Visão para espaço externo	X	-	-	-
3. Rede elétrica e segurança	-	X	-	-
4. Temperatura ambiente	X	-	-	-
5. Água potável	X	-	-	-
6. Esgotamento sanitário	-	X	-	-
7. Instalações sanitárias completas	X	-	-	-
8. Instalações para preparo e/ou serviços de alimentação	X	-	-	-
9. Atualização e ampliação do acervo bibliográfico	-	X	-	-
10. Mobiliário, equipamentos e material pedagógico	-	X	-	-
11. Telefone	X	-	-	-
12. Serviço de reprodução de textos	-	X	-	-
13. Informática e equipamento multimídia para o ensino	-	X	-	-
14. Ambiente interno e externo para desenvolvimento das atividades: expressão livre e movimento.	X	-	-	-
15. Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais	X	-	-	-

Siglas: O – Ótimo; B – Bom; R – Regular; I – Inexistente.

Fonte: Assessoria Técnica Escolar de São Gabriel do Oeste – 2006.

O Município de São Gabriel do Oeste possui uma Unidade de Inclusão que funciona em parceria entre as Redes de Ensino Estadual (SED) e Municipal (SEMEC) composta por cinco profissionais, sendo quatro pedagogas, três com habilitação específica na área e com pós-graduação em Educação Especial, outra com cursos de aperfeiçoamento na área e uma psicóloga pós-graduada em Educação Especial.

Na preocupação de aumentar o aproveitamento escolar dos alunos, quando os mesmos não apresentam os resultados esperados, são encaminhados para a Unidade de Inclusão, onde são avaliados. Os resultados são encaminhados para as Unidades Escolares Públicas, com as devidas orientações. Também é realizado um trabalho de acompanhamento e suporte aos alunos oriundos do ensino especial e que se encontram nas salas de inclusão do ensino regular. Conforme o quadro abaixo, pode-se verificar que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

algumas escolas do Ensino Fundamental regular possuem alunos egressos da classe especial.

**Quadro 45**  
**Resultado Final dos Alunos que Frequentaram as Salas de Recursos/2006**

	SITUAÇÃO ESCOLAR										
	Ensino Fundamental					EJA Ensino Fundamental					
	Série	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido	Dispensado	Aprovado	Reprovado	Desistente	Transferido	Dispensado
	1ª	20	01	01	01	-	01	-	-	-	01
	2ª	24	07	-	-	-	-	-	-	-	-
	3ª	24	07	-	02	04	-	01	-	01	-
	4ª	18	02	-	03	05	01	-	-	-	01
	5ª	07	02	-	-	-	-	-	-	-	-
	6ª	03	01	02	-	02	-	-	-	-	-
	7ª	02	-	-	-	01	-	-	-	-	-
	8ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>98</b>	<b>20</b>	<b>03</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>*</b>	<b>01</b>	<b>02</b>
	1ª	03	-	-	-	01	-	-	-	-	-
	2ª	07	04	-	-	-	-	-	-	-	-
	3ª	05	03	-	-	01	-	-	-	-	-
	4ª	03	01	-	-	-	-	-	-	-	-
	5ª	05	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	6ª	-	-	01	-	-	-	-	-	-	-
	7ª	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	8ª	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>22</b>	<b>08</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>02</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Fonte: Relatório de Atendimento da Unidade de Inclusão de São Gabriel do Oeste/MS -

2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 46**  
**Evolução de Matrícula Inicial na Educação Especial**

Ano/Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	12	-	12	-
2002	105	-	11	94
2003	115	-	12	103
2004	120	-	13	107
2005	112	-	11	101
2006	112	-	12	100

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO - 2006.

## 1.2 - Diretrizes

1. A Educação Especial se constitui em um conjunto de condições diferenciadas quanto às formas e aos procedimentos de atendimento às necessidades dos alunos, sejam elas de deficiência física, sensorial, intelectual ou múltipla, altas habilidades/superdotação, deficiência auditiva, bem como aos que apresentam dificuldades de aprendizagem.

2. A Educação Especial é entendida como modalidade de educação escolar, assegurando a qualidade aos alunos com necessidades educacionais especiais, em todas as etapas da Educação, e apoio, complementação e/ou substituição dos serviços educacionais regulares, bem como a educação profissional para ingresso e progressão no trabalho, formação essa indispensável para o exercício da cidadania.

3. A Constituição Federal prevê, no artigo 208, parágrafo II, o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, "preferencialmente" na rede regular de ensino.

4. Com objetivo de promover a educação para todos, faz-se necessário mudanças na política educacional para a Educação Especial, assegurando o atendimento educacional especializado. Portanto, os estabelecimentos de ensino deverão prever e prover, conforme orienta a Deliberação nº 7828/2005 do CEE/MS, para a Educação Especial.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

5. Há necessidade de cumprir a legislação vigente da acessibilidade nas edificações, com a eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações, no mobiliário e nos equipamentos, conforme normas técnicas vigentes.

6. Há necessidade de cumprir a Lei de redução de número de alunos por turma, com critérios definidos pela mantenedora, quando estiverem incluídos ENEE significativas, os quais necessitam de apoio e serviços intensos e contínuos, proporcionando atendimento educacional especializado complementar e suplementar. Flexibilização e adaptação curricular, em consonância com a proposta pedagógica da escola, a qual deverá enriquecer o currículo escolar e proporcionar a aceleração para superdotados.

7. Faz-se necessário reconhecer a Libras - Língua Brasileira de Sinais como língua nacional conforme dispõe a Lei nº 10.436 de 24/04/2002.

8. Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu Artigo 58:

**Art. 58** – Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para alunos portadores de necessidades especiais”.

“§ 1º - Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender as peculiaridades da clientela de Educação Especial”.

“§ 2º - O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular”.

9. Os alunos matriculados nos Centros de Educação Especial estão incluídos no FUNDEB, como garantia para manutenção dos programas e projetos educacionais desenvolvidos em parceria com a União, Estados e Municípios.

10. Deve-se reconhecer que o atendimento não se limita à área educativa; há necessidade de se manter e aprimorar a parceria com setores da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

saúde, assistência social, órgãos oficiais e entidades não-governamentais de assistência social e programas estendidos a essa população.

11. Preparação da rede escolar para uma educação inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana. Partindo da concepção "conhecer para compreender" é que se reconhecerão as crianças, jovens e adultos especiais como cidadãos que têm o direito de estarem integrados na sociedade o mais plenamente possível, possibilitando a oferta de uma escola integradora, receptiva aos diversos setores do Município.

12. Para que o Município possa atingir o objetivo da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96, que contempla a Educação Especial para o trabalho, será necessária a articulação com os órgãos oficiais afins, visando à efetiva integração das pessoas com necessidades especiais na vida em sociedade, exercendo sua cidadania.

13. A inclusão deve ser entendida como um compromisso de todos que estão envolvidos com a Educação e sociedade em geral. Nela deve prevalecer a diversidade, defendida por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais organizados institucionalmente para apoiar, complementar e suplementar os serviços educacionais comuns. É necessário garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos alunos que apresentam necessidades educativas especiais, respeitando o seu ritmo de aprendizagem.

14. As unidades escolares devem assegurar o atendimento das necessidades educacionais específicas, definindo os recursos disponíveis, oferecendo formação aos profissionais em educação em exercício, assegurando que sejam atendidas as particularidades de cada aluno com necessidades educacionais especiais.

15. A avaliação deve ser contínua e qualitativa, visando ao pleno desenvolvimento do aluno.

16. Oferecer todos os conteúdos da grade curricular aos alunos com necessidades educacionais especiais, respeitando sua capacidade de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

assimilação e potencialidades.

17. Há necessidade de recursos financeiros vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para atender à demanda da educação especial, assegurando a implantação da lei da acessibilidade, contemplando as necessidades destes alunos, reconhecendo e valorizando as diferenças presentes em sala de aula, relacionando os conteúdos curriculares com as necessidades educativas especiais.

### **1.3 - Objetivos e Metas**

Implementar a política de Educação Especial na Rede Municipal, bem como coordenação permanente, na SEMEC, para:

1. Garantir a inclusão do aluno com necessidades educativas especiais em programas de profissionalização, em parceria com a Escola do Trabalho e outras instituições locais.

2. Ampliar, de acordo com a necessidade, acompanhamento e avaliação psico-educacional por profissionais capacitados da rede municipal, dos alunos das Classes Especiais e os que estão incluídos no ensino regular das séries iniciais, bem como oferecer apoio pedagógico ao professor.

3. Organizar turmas com menor número de alunos no ensino regular sempre que houver alunos com necessidades educacionais especiais inclusos e qualificar professores para atender as especificidades.

4. Garantir programas de profissionalização aos alunos com necessidades educativas especiais em cooperação com outros órgãos afins, governamentais e não-governamentais (APAE, SESI, SENAC, SENAR, Escolas Técnicas), para possível inserção no mercado de trabalho.

5. A partir da vigência do PME, articular com a Secretaria de Saúde o trabalho de prevenção, detecção e encaminhamento de crianças com deficiência ou que apresentam riscos, para os programas de estimulação precoce ou para demais procedimentos cabíveis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

6. Manter a oferta de programas de estimulação precoce para as crianças com necessidades especiais, de zero a três anos de idade, em instituições especializadas e, gradativamente, oferecer esse serviço também em Centros de Educação Infantil, com preparação de profissionais qualificados.

7. Implantar um Centro de Atendimento aos Deficientes Visuais, com materiais adequados e profissionais habilitados.

8. Garantir ao aluno surdo/deficiente auditivo o acesso à educação bilíngüe (Libras/Português).

9. Implantação de oficinas de Libras: cursos de Libras para ouvintes e treinamento para instrutores surdos.

10. Criar grupos de estudos para os intérpretes atuantes.

11. Implantar oficina de Língua Portuguesa escrita com metodologia de segunda língua ao aluno surdo/deficiente auditivo.

12. Possibilitar, na escola, através da Formação Continuada, recursos para que os profissionais do ensino comum possam desenvolver condições pedagógicas adequadas que permitam aos alunos com necessidades educacionais especiais, o acesso, a permanência e a progressão na escola.

13. Celebrar convênios com outros municípios ou entidades, garantindo condições de oferecer atendimento especializado, conforme as especificidades dos alunos com necessidades especiais.

14. Redimensionar os procedimentos envolvidos na avaliação diagnóstica em Educação Especial, com ênfase no aspecto pedagógico em detrimento do enfoque clínico.

15. Após a aprovação do PME, criar mecanismos descentralizados para avaliação diagnóstica educacional e psico-educacional de pessoas com necessidades educativas especiais, garantindo o acompanhamento técnico e o apoio ao planejamento e desenvolvimento de ações educativas.

16. Elaborar, produzir e divulgar materiais específicos para apoio, tanto para os alunos com necessidades educativas especiais, quanto para os profissionais que atuam junto a eles, nos diferentes níveis de ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

17. Articular, a partir da vigência do PME, junto ao Estado e à União, a disponibilidade de livros falados ou em Braille, bem como tecnologia adaptada para o Município.

18. Garantir meios de cooperação com a área de saúde, previdência e assistência social e equipamentos para todos os alunos com necessidades educativas especiais, assim como atendimento especializado, quando for o caso.

19. Ampliar a parceria com o Estado, União e Instituições Privadas, no tocante fornecimento e o uso de equipamentos de apoio à aprendizagem aos alunos com necessidades educativas especiais.

20. Manter e ampliar o convênio, conforme necessidade, a cedência por parte do Município para a Escola Especial e/ou outras instituições que atendam alunos com necessidades educativas especiais, a oferta de técnicos especializados para o atendimento na escola.

21. Criar cargos específicos, nos concursos públicos, para área de educação especial, assegurando, após a regulamentação da Lei da Educação Especial, o cumprimento dos critérios para o concurso: Formação Superior na Área de Educação e, cursos específicos na área de Educação Especial (no mínimo 240 horas); no mínimo, três anos de experiência na área.

22. Ampliar o atendimento às especificidades e o número de Salas Multifuncionais na Rede Municipal.

23. Criar estrutura para o Núcleo de Educação Especial Municipal com o objetivo de atender as demandas do município com profissionais da área da saúde e educação.

24. Cumprir o atendimento, conforme legislação vigente, aos ENEE.

25. Garantir intérprete e material adaptado para surdo/deficiente auditivo nas escolas comuns.

26. Oferecer espaço físico adequado e materiais necessários para o atendimento da coordenadoria técnica permanente em Educação Especial e para o Núcleo de Educação Especial Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

27. Aquisição de materiais pedagógicos e mobiliários para as salas de recursos da Rede Municipal.

28. Organizar parcerias do Núcleo de Educação Especial com áreas da saúde e assistência, para melhorar o atendimento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais que demandam desses atendimentos.

29. Estabelecer, após a implantação da Política de Educação Especial, os padrões mínimos de infra-estrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais.

30. Assegurar a inclusão, no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais, definindo recursos disponíveis e possibilitando a formação aos profissionais em exercícios.

31. Garantir orçamento financeiro de 5% destinado apenas à Educação Especial do Município.

32. Sugerir às Instituições de Ensino Superior a inclusão da Educação Especial nas matrizes Curriculares dos Cursos com a finalidade de habilitar os futuros profissionais de diferentes áreas a trabalhar com aluno com necessidades educativas especiais.

33. Ampliar gradativamente a oferta de Educação Infantil nos CMEI's, para alcançar até o final da Década deste Plano, a meta de atender 50% de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (ANEE) de crianças de zero a três anos e 80% das crianças de quatro a seis anos.

34. Estabelecer a política da Educação Especial na Rede Municipal de Ensino, a partir de 2008.

35. Assegurar o atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, nas salas de recursos, na Rede Municipal de Ensino.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**2 - Educação de Jovens e Adultos**

**2.1 - Diagnóstico**

A Educação de Jovens e Adultos é ofertada pela Rede Estadual de Ensino, nas Etapas da Educação Básica Ensino Fundamental e Médio no período noturno. Na Rede Municipal de Ensino, em parceria com a iniciativa Privada, vem sendo ofertada sob a forma de Alfabetização de Jovens e Adultos nos período diurno e noturno.

Através do mini-censo realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste, foi possível diagnosticar a população que se encontra fora da escola, tanto da zona rural como na urbana, dado importante para o desenvolvimento dos projetos de suplência.

**Quadro 47**  
**Escolarização Conforme Idade**

Alcance estimado da população/pesquisa. Qtdade Base/amostragem 10913 pessoas 53,47%.	Qtdade pesquisa Zona Urbana.	Qtdade pesquisa Zona Rural.	Total	Percentual Em relação a 10913.
Pessoas acima de 14 anos fora da escola 1ª a 4ª série.	1.722	304	2.026	18,57
Pessoas acima de 14 anos fora da escola 5ª a 8ª série.	1.963	287	2.250	20,62
Pessoas acima de 14 anos fora da escola Ensino Médio.	729	58	787	7,21
Pessoas acima de 14 anos fora da escola Ensino Superior.	698	87	785	7,19
Não alfabetizados até 14 anos.	12	02	14	0,13
Não alfabetizados (fora da escola) com mais de 14 anos.	549	80	629	5,76
Educação Infantil fora da escola de 0 a 05 anos.	332	212	544	4,98
<b>TOTAL.</b>	<b>6.005</b>	<b>1.030</b>	<b>7.079</b>	<b>64,87</b>

Fonte: Mini-Censo SEMEC – São Gabriel do Oeste/MS - 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

A população são-gabrielense, no período de 2001 a 2006, tem apresentado significativo aumento de escolarização, atingindo o percentual de 80,62%. Esse resultado deve-se à facilidade de acesso escolar e aos projetos desenvolvidos para contemplarem jovens e adultos que não conseguiram escolarizar-se dentro da idade escolar prevista.

**Quadro 48**  
**População por Grupo de Idade 2001 a 2006**

		População Escolarizada			
		0 a 6 anos	7 a 14 anos	15 a 17 anos	18 ou +
2001	5167	713	3099	1110	245
2002	5702	658	3154	1166	724
2003	5914	634	3195	1166	919
2004	6204	762	3358	1232	852
2005	5968	825	3207	1152	784
2006	6409	914	3.513	926	1.056

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO.

Em relação à evolução das matrículas da Educação de Jovens e Adultos ofertada em São Gabriel do Oeste, segundo os dados da Supervisão do Centro de Estatística da SED/MS observa-se que entre os anos de 2003 a 2005, houve maior procura de matrícula nos Projetos de Educação de Jovens e Adultos que em 2006.

**Quadro 49**  
**Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa**

Ano/ Dependência	Total	Municipal	Estadual	Privada
2001	-	-	-	-
2002	475	-	475	-
2003	709	-	675	34
2004	641	-	536	105
2005	627	-	517	110
2006	480	-	480	-

Fonte: Estatística / SUPAE / SED / CENSO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

O Projeto da Educação de jovens e adultos é oferecido pela Rede Estadual de Ensino. Até início de 2006, foi oferecido também por instituições privadas. O sistema de avaliação, frequência, escrituração escolar, matrícula, transferência e certificação estão normatizados em Legislação própria, emanadas da Secretaria Estadual de Educação e Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

O Projeto da Educação de Jovens e Adultos e os Exames Supletivos, aplicados anualmente, são ofertados a alunos que se encontram com atraso na vida escolar, para que concluem as etapas da Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio.

Para a realização desse diagnóstico, foi necessário entender a origem da referida clientela, no momento em que a política da escola inclusiva era implantada. Sendo assim, foram levantados dados da Taxa de Abandono, Reprovação, Aprovação e Distorção da idade/série, das séries iniciais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, juntamente com o Resultado do Mini-Censo, em relação à população alfabetizada deste município.

A evasão escolar continua sendo motivo de preocupação para profissionais de educação e autoridades competentes, ocorrendo em maior índice no período noturno.

**Quadro 50**  
**Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série**  
**Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006**

Ano/ Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	2,5%	2,4%	-
2002	1,0%	1,3%	0,8%
2003	1,9%	1,3%	-
2004	2,8%	1,3%	0,8%
2005	17,06%	0,54%	0,91%
2006	8,74%	0,29%	0%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 51**  
**Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série**  
**Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006.**

Ano/ Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	21,16%	6,2%	1,6%
2002	16,0%	3,3%	0%
2003	12,3%	2,7%	0%
2004	7,8%	2,4%	1,9%
2005	9,62%	1,84%	0%
2006	8,58%	0,48%	0%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO.

**Quadro 52**  
**Taxa de Abandono no Ensino Médio**  
**Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006.**

Ano/ Dependência	Estadual	Municipal	Privada
2001	20,8%	-	0%
2002	21,0%	-	2,9%
2003	17,5%	-	0%
2004	19,7%	-	0%
2005	21,39%	-	7,30%
2006	14,95%	-	0%

Fonte: Estatística/SUPAE/SED/CENSO.

Conforme o Censo Escolar comprovou-se por análise, que além dos desistentes há uma clientela progressiva de alunos oriundos das séries iniciais que abandonam o ensino regular.

No Município, não foi implantado programa de educação para adolescentes e jovens infratores. No entanto, há normatização da Secretaria Estadual de Educação e Conselho Estadual de Educação, de Mato Grosso do Sul, quanto à classe penitenciária, hospitalar, domiciliar.

No presídio feminino, funciona uma Classe Penitenciária, desde 2007, como extensão de uma escola presidiária de Campo Grande/MS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**2.2 - Diretrizes**

1. Para superar as desigualdades sociais no Brasil, é preciso produzir as riquezas materiais e culturais do país entre seus habitantes. É necessário, também, além de produzir, difundir conhecimento nos vários segmentos da sociedade.

2. A Educação de Jovens e Adultos deve ser entendida como processo que visa ao desenvolvimento pleno das potencialidades do ser humano, oportunizando aos mesmos o acesso escolar e a continuidade de estudo contribuindo, dessa forma, para a erradicação do analfabetismo.

3. A educação é base para a busca da equidade e da inclusão social; o não acesso à escolaridade restringe as condições do trabalhador em relação ao mercado de trabalho. Os avanços tecnológicos contribuem para agravar o processo de exclusão e intensificar a marginalização social.

4. Na Rede Estadual de Ensino, o Projeto de Educação de Jovens e Adultos é regulamentada pela a Secretaria Estadual de Educação, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. O trabalho com esse público, numeroso e heterogêneo, com interesses e competências adquiridas na prática social, requer que se diversifiquem os projetos, fortalecendo a autonomia do professor como resgate do seu papel técnico e profissional.

5. O Projeto de Educação de Jovens e Adultos deve ter também atividades artísticas, esportivas, culturais e de lazer, como possibilidade de convivência humana e de resgate da auto-estima dos alunos.

6. A Educação de Jovens e Adultos é reconhecida num contexto mais amplo de desenvolvimento com equidade, o que significa relacioná-la, de modo direto com o mundo do trabalho e com o exercício da cidadania.

7. A Formação Continuada dos profissionais da educação oportunizará a reflexão da metodologia, a prática pedagógica, a avaliação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

diminuindo as dificuldades dos professores e alunos, possibilitando-lhes novas formas de conceber o "fazer" pedagógico.

8. É necessário desenvolver uma educação que promova a participação e a integração da escola com a comunidade, com vistas a garantir um processo de ensino comprometido com os interesses reais de todas as instâncias envolvidas no processo educativo.

9. Preparar os jovens e adultos para os desafios da modernidade. A Educação de Jovens e Adultos deve permitir a aquisição de competências de inter-relação e possibilidade de interpretar e tomar decisões, incorporando valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades, partindo da realidade dos educandos, considerando a sua experiência de vida com aulas diferenciadas, envolvendo o cotidiano do aluno. (Paulo Freire)

10. A habilitação do Profissional da Educação deve ser de acordo com sua área de atuação.

11. O Projeto Político Pedagógico deve contemplar uma metodologia diferenciada observada a especificidade e a diversidade da clientela, considerando as diferenças se comparada ao curso regular. Segundo Emilia Ferreiro, a construção do conhecimento, da leitura e da escrita tem uma lógica individual, embora aberta à interação social, na escola ou fora dela. No processo criança/adulto, passa por etapas, com avanços e recuos, até se apossar do código lingüístico e denominá-lo. O tempo necessário para a pessoa transpor cada uma das etapas é muito variável.

12. A avaliação não deve levar em conta somente os conceitos adquiridos em sala de aula, mas também a vivência anterior do educando, adaptando as suas necessidades.

13. Ampliar os recursos financeiros que sejam adequados à prática da educação, com condição de trabalho, material pedagógico, visando à adequação da tecnologia.

14. O profissional deve ser comprometido, sempre se atualizando, buscando novas informações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

15. Realizar parcerias com entidades públicas e privadas para o incremento da educação de jovens e adultos anualmente, utilizando espaços ociosos nas instituições de ensino.

16. Utilizar dados estatísticos do Censo Educacional, para avaliar a redução ou não da clientela do Projeto da Educação de Jovens e Adultos.

17. Realizar anualmente seminário específico para a capacitação dos profissionais envolvidos e viabilizar encontros fora do município nessa modalidade.

18. Fomentar para que o acesso à EJA seja visto com prioridade àquelas pessoas impossibilitadas de frequentar um curso regular, valorizando a formação do sujeito, visto que a condição primordial para o cidadão sentir-se sujeito é a possibilidade de ter esperança, acreditar, criar, pensar e exercer seus direitos na sociedade.

### **2.3 - Objetivos e Metas**

Incentivar e apoiar programas de Educação de Jovens e Adultos, visando a alfabetizar gradativamente todos os que não tiveram acesso ao ensino regular, ou dele se evadiram.

1. Estimular a participação dos profissionais da educação que trabalham nos Projetos da EJA na Formação Continuada.

2. Estabelecer políticas de parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civis, para a Educação de Jovens e Adultos.

3. Estabelecer, a partir da provação do PME, programas visando à alfabetização de, no mínimo, trezentos jovens e adultos por ano até o final da década.

4. Assegurar, em cinco anos, a oferta da EJA equivalentes às séries



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

iniciais do Ensino Fundamental para 80% da população de 15 anos ou mais, que não tenha atingido esse nível de escolaridade.

5. Mapear, por meio de censo educacional, a população fora da escola, por bairro, distrito, residências e/ou locais de trabalho.

6. Utilizar as informações do Censo Escolar para atender a demanda da EJA, visando a aumentar o índice de escolarização do município.

7. Articular as políticas da EJA com a cultura e arte, para que os alunos sejam beneficiados com ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

8. Estudar a viabilização de criação de uma política municipal para a EJA - Rede Municipal de Ensino até o ano de 2008, ampliando o atendimento já existente.

9. Estimular os universitários do Município, através de projetos em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a oferecerem cursos de alfabetização, qualidade de vida e outros, dirigidos à Melhor idade.

10. Realizar, a partir da vigência do PME, avaliação e divulgação dos resultados da EJA, em todas as unidades escolares, a cada dois anos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

11. Prever, em regime de colaboração com o Estado e a União, o provimento da alimentação escolar para os alunos desta modalidade de ensino.

12. Observar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação para esta modalidade de ensino e em regime de colaboração com o Estado, apoiar as suas iniciativas, prevendo mecanismos para execução das mesmas.

13. Oportunizar aos jovens e adultos a escolarização e/ou a complementação dos estudos, nas etapas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e a Educação Superior.

14. Promover a formação dos jovens e adultos, considerando os eixos-formadores do Ensino Fundamental e do Ensino Médio: científico-cultural, político-econômico e tecnológico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

15. Proporcionar uma educação de jovens e adultos com práticas didático-pedagógicas específicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**V - Políticas Educacionais**

**1 - Educação Básica do Campo**

**1.1 - Diagnóstico**

São Gabriel do Oeste, uma cidade rurícola, mas está em franco desenvolvimento. A maioria da população está ligada ao campo de uma forma ou de outra. A maioria das empresas aqui instaladas trabalha com a matéria prima do campo.

O espaço territorial rural do município de São Gabriel do Oeste é caracterizado por grandes e pequenas propriedades num total de 3.866.10 km<sup>2</sup>, sendo dividido em área urbana 2.759,33 hectares e área rural 383.850,67 hectares e um assentamento que fica a 16 km da cidade, onde há 132 famílias assentadas.

A população rural, de acordo com os dados estatísticos do IBGE, do Censo de 2000, a qual somava 3.190 habitantes. A população urbana é composta de 81,04% e a população rural é de 18,96% habitantes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

São Luiz na Fazenda Serra Branca; Monteiro Lobato na Fazenda Roselândia; Aparecido Bruno na fazenda Nossa Senhora Aparecida e Ivanir Ribeiro na sala Morro Alto.

A Lei nº. 10.880, de 9 de junho de 2004 efetivou a garantia do acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público, residentes em área rural, que utilizam transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) foi instituído pela Lei nº. 10.880, de 9 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizarem transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos estados, Distrito Federal e municípios.

A Escola Agrícola Ernesto Emiliani, foi fundada no ano de 1988 com recursos federais numa extensão de 47, hectares. Sua manutenção seria de responsabilidade de 50% da união, 25% do estado e 25% do município. No entanto, logo após a criação da escola, ficou somente na responsabilidade do município.

O objetivo da construção era oferecer o Ensino Fundamental de 5ª a 8ª séries, destinado aos filhos de agricultores do município e da região. Em 1996 atendeu em regime de internato, neste ano, ofereceu-se o Ensino Médio que foi desativado em 2001.

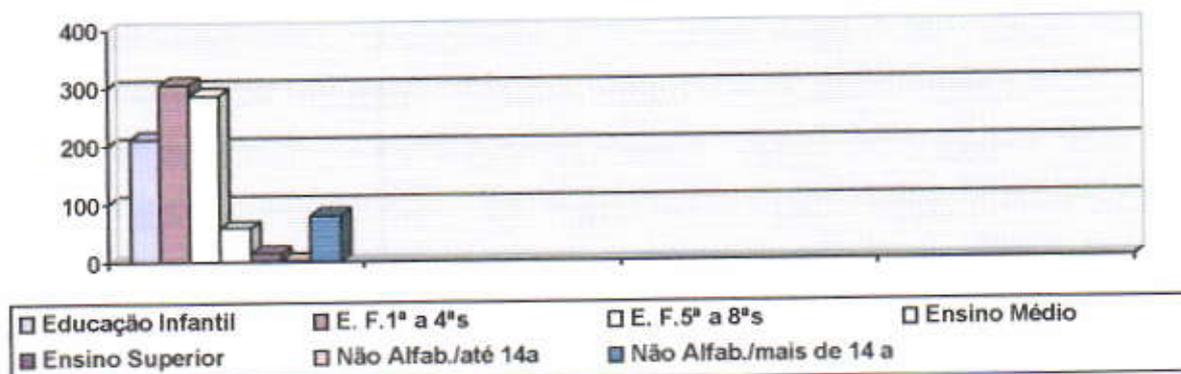
Além do problema financeiro, faltaram parcerias para renovar a proposta e encaminhá-las ao MEC (Ministério da Educação) e esperar pela vistoria de técnicos federais. Seu fechamento deu-se no final do ano de 2001.

Hoje, o espaço é coordenado pela Fundação Municipal de Pesquisa de São Gabriel do Oeste (FUNPESG), utilizado com projetos da Secretária de Desenvolvimento Econômico e como pólo dos cursos de graduação a distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e também pela Universidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Gráfico 6**  
**População da Zona Rural Fora da Escola**



Fonte: Mini-Censo/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/2006.

O poder público municipal, preocupado com a demanda de alunos oriundos da Zona Rural e o alto custo do transporte escolar e pensando na permanência do homem e da mulher no campo, aliando-se as solicitações dos moradores do Assentamento Campanário e fazendas vizinhas, buscou junto ao governo estadual recursos. Dessa forma, foi construída a escola no núcleo do Assentamento no sistema de parceria estado e município, ficando sobre a responsabilidade do estado a manutenção da escola. As aulas iniciaram no ano de 2003, para o Ensino Fundamental, no período matutino e vespertino, ampliando em 2005 o atendimento para o EJA (Educação de Jovens e Adultos), Ensino Médio e Fundamental no período noturno. Desde o ano da criação a escola vem desenvolvendo a proposta da Educação Básica do Campo.

Na Proposta da Educação Básica do Campo há necessidade de profissionais habilitados na da área agropecuária, mais recursos financeiros, dificuldades no transporte escolar, ferramentas, maquinários, e quadro completo de servidores.

O município oferece formação específica de acordo com a realidade é necessário maior aprofundamento teórico, para os profissionais terem clareza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

da proposta da Educação do Campo com qualidade e podendo transformar a realidade do êxodo rural.

*"A educação é uma obra que deve gravar-se no educando por toda a vida, produzir marcas permanentes"* (Celestin Freinet).

### **1.2 – Diretrizes**

A educação do campo deve prestar especial atenção às raízes, aos valores do campo, que se expressam em culturas distintas. A escola é um lugar privilegiado para manter viva a memória dos povos, valorizando saberes e promovendo a produção de suas próprias expressões culturais.

A educação do campo exige fidelidade aos povos do campo. Os educadores não podem distanciar da realidade nem perder a utopia.

A escola deve ser lugar de ressonância das demandas e dos sonhos, contribuindo para a formação de sujeitos coerentes e comprometidos com o novo projeto. Também, tem como base a necessidade do engajamento de seus sujeitos na concretização dos compromissos assumidos. A pedagogia do diálogo deve ser integrada com a pedagogia da ação.

É de fundamental importância que a escola trabalhe com conteúdos partindo da realidade cultural, econômico, social e político do educando, construindo conhecimentos e tecnologia na direção do desenvolvimento integral dessa população.

O profissional que atua na educação do campo deve ter formação específica na área de conhecimento e atuação, participando efetivamente da Formação Continuada e/ou de cursos referentes à área / realidade do campo.

O professor/educador deve vivenciar e conhecer a realidade, convivendo com os moradores do campo, reconhecendo valores próprios e se envolvendo com as suas causas. Assim, aquele que se identifica com essa realidade transformará as vivências em parte do processo pedagógico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

A proposta pedagógica da escola do campo deve estar em consonância com a Deliberação do CEE nº 7111 de 16/10/03.

É essencial estabelecer um processo de avaliação sistemática e permanente que permita um acompanhamento do que está sendo realizado e que viabilize as correções de curso necessárias, bem o estabelecimento de novas prioridades.

A avaliação deve ser dialógica, interativa, participativa e social. É indicadora do conhecimento do aluno e da qualidade de ensino. É necessária e deve ser contínua, pois verifica o crescimento da aprendizagem do aluno e o trabalho docente como forma de reflexão e adaptação às necessidades.

### **1.3 - Objetivos e Metas**

1. Ampliar o quadro mínimo necessário de funcionários, através de concurso público, atingindo, no mínimo, 80% de profissionais a partir de 2008.
2. Realizar campanhas de conscientização nas comunidades, regularmente, sobre a conservação do patrimônio público, ficando sob a responsabilidade das Secretarias de Educação (Estado e Município).
3. Elaborar e encaminhar projetos ao MEC para aquisição de laboratório de ciências (por escola) em 2008, bem como construção de tele-centros.
4. Implantar, período integral na Escola Municipal Senador Filinto Muller a partir de 2008.
5. Viabilizar período integral nas Escolas do Campo.
6. Capacitar professores/administrativos, através de encontros mensais, no início de cada ano letivo.
7. Garantir uma semana de estudo e planejamentos específicos, no início de cada ano escolar.
8. Promover encontros e reuniões com pais para maior envolvimento no processo educacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

9. Aumentar a carga horária de recuperação paralela, em todas as áreas, em 2008.
10. Garantir recursos públicos específicos para financiar projetos da Educação Básica no Campo, a partir da aprovação deste plano.
11. Estabelecer parcerias com instituições universitárias e órgãos públicos, visando a implementação da Educação Básica do Campo.
12. Viabilizar/encaminhar projetos junto ao MEC e outros órgãos federais, estaduais, e instituições para financiar de projetos/equipamentos através das escolas e órgãos centrais.
13. Equipar adequadamente as Unidades Escolares Municipais com recursos tecnológicos como: telefone, fax, fotocopiadora, internet, câmera digital, projetor de multimídia, atualizado-as conforme a necessidade.
14. Implantar a rádio comunitária escolar nas escolas do Campo até o final de 2008.
15. Construir espaço adequado para a oferta da Educação Infantil, no Areado e Assentamento no prazo de dois anos.
16. Buscar parcerias com empresas privadas (estado, empresas privadas, instituições e órgão público para oferecer cursos voltados à agroecologia, agropecuária, agroflorestal, agronegócios, turismo rural e outros).
17. Construir espaços para o desenvolvimento de projetos referente à Educação Básica do Campo, e garantir o acompanhamento de profissionais nas áreas.
18. Garantir quatro refeições diárias nas escolas em período integral na Rede Municipal de Ensino.
19. Divulgar trabalhos desenvolvidos nas escolas do campo, através da SEMEC e outras unidades escolares.
20. Assegurar a participação e incentivos dos órgãos centrais da educação nas atividades escolares.
21. Ampliar a Educação de Jovens e Adultos do Campo nos períodos diurno e noturno.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

22. Elaborar e aprovar calendário diferenciado, conforme especificidades de cada escola do campo.

23. Destinar maior recurso financeiro, à merenda escolar na Rede Municipal.

24. Implantar e implementar de projetos culturais, através de parcerias com responsabilidade das Secretarias de Educação, e escolas.

25. Avaliar continuamente a aprendizagem do aluno e o trabalho docente do campo como forma de reflexão da prática pedagógica.

26. Criar o do Conselho ou Comitê da Educação Básica do Campo, com a função de acompanhar e avaliar as Políticas da Educação Básica do Campo.

27. Lotar em condições específicas os Educadores do Campo, respeitando critérios a serem elaborados pelo Conselho ou Comitê da Educação Básica do Campo.

28. Viabilizar o transporte escolar para atividades extra-classe.

## **2 - Educação à Distância.**

### **3.1 - Diagnóstico**

A Educação a Distância no Brasil está se desenvolvendo como instrumento de acesso ao Ensino Superior, aumentando as vagas oferecidas, em conseqüências das matrículas e número de concluintes.

Em Mato Grosso do Sul, nesses últimos anos, tem sido progressiva a oferta por Instituições de Ensino Superior Pública, (Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS), Privada (Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal - UNIDERP) (Universidade da Grande Dourado - UNIGRAN), ofertando 189 cursos de diferentes áreas em todo o Estado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 53**  
**Processo Seletivo Educação a Distância/MS**

Vagas oferecidas	Candidatos inscritos	Ingressos	Matrículas 30/06	Concluintes
423.411	233.626	127.014	114.642	12.626

Fonte: Censo Superior/2006.

Em São Gabriel do Oeste, a Educação a Distância foi implantada a partir de 2002, através do Núcleo de Ensino da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com o Curso de Pedagogia, ampliando seu atendimento em 2006, implantando os Curso de Administração, Biologia e Pedagogia Infantil, com alunos matriculados, com idade acima de vinte anos.

Os trabalhos coordenados por uma tutora devidamente qualificada, com curso de especialização na área da educação. As aulas são desenvolvidas em uma das salas de aula da FUMPESG, onde também acontecem cursos de especialização a distância, para professores de diferentes áreas da educação, num total de 402 alunos atendidos, entre as faixas etárias de 20 a 55 anos.

Em 2006, iniciou o atendimento da Rede de Ensino Superior, com implantação do Núcleo de Ensino da Universidade da Grande Dourados - UNIGRAN, oferecendo vagas nos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Pedagogia, Letras, Tecnologia em Agropecuária, Tecnologia em Gestão Imobiliária e Tecnologia em Publicidade em Marketing.

**Quadro 54**  
**Evolução de Matrícula na Educação a Distância**  
**São Gabriel do Oeste/MS**

	UFMS			
	Pedagogia	Administração	Biologia	Pedagogia – Educação Infantil
2000	-	-	-	-
2001	-	-	-	-
2002	80	-	-	-
2003	-	-	-	-
2004	100	-	-	-
2005	100	-	-	-
2006	-	58	44	25

Fonte: UFMS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 55**  
**Evolução de Matrícula na Educação a Distância**  
**São Gabriel do Oeste/MS por cursos oferecidos**

Ano	UNIGRAN						
	Administração	Ciências Contábeis	Pedagogia	Letras	Tecnologia em Agropecuária	Tecnologia em Gestão Imobiliária	Tecnologia em Publicidade e Marketing
2000	-	-	-	-	-	-	-
2001	-	-	-	-	-	-	-
2002	-	-	-	-	-	-	-
2003	-	-	-	-	-	-	-
2004	-	-	-	-	-	-	-
2005	-	-	-	-	-	-	-
2006	06	04	07	04	20	03	05

Fonte: UNIGRAN.

Os padrões de infra-estrutura do ambiente escolar onde ocorrem as aulas, de forma geral, apresentam boas condições. Há necessidade de algumas melhorias ao que se refere à atualização e ampliação do acervo bibliográfico, e também, em alguns casos, do espaço físico.

As Instituições de Ensino Superior que ofertam a Educação a Distância possuem seus laboratórios de informática devidamente equipados para o atendimento aos acadêmicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

### **3.2 - Diretrizes**

Os cursos de Educação a Distância contribuem para aumentar o acesso escolar no Nível de Ensino Superior aumentando a escolarização e os índices de conclusão.

O Ensino a Distância é um sistema tecnológico de comunicação interativa, entre professor e aluno, pela ação sistemática e conjunta de diversos recursos didáticos e pelo apoio de uma organização e tutoria que propiciam a aprendizagem independente e flexível dos alunos.

As instituições que atendem à Educação a Distâncias poderão ser públicas (estaduais/ municipais), filantrópicas ou privadas. O município deverá apoiá-las com ações ou parceria, possibilitando a continuidade de estudos dos seus munícipes.

O município deverá oferecer incentivo fiscal às Instituições de Ensino Superior a Distância, independente da Rede de Ensino, ampliando as ofertas de vagas e cursos para a população em geral.

A Educação a Distância deve ser compreendida como uma prática social que pode dinamizar outros processos sociais importantes para a conquista de uma vida profissional, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva. Trata-se de um instrumento que exige do aluno grande envolvimento e compromisso com a produção do conhecimento, permitindo a adoção de um novo paradigma, uma compreensão diferente da tradicional quanto à dimensão tempo/ espaço escolar.

A Educação a Distância possibilita a compreensão de que o tempo é o tempo de cada um, possibilitando o acompanhamento individualizado dos sujeitos da aprendizagem, respeitando-se as diferenças e os ritmos de aprendizagem.

É fundamental equipar as escolas com multimeios, capacitar os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

professores para utilizá-los, em todos os níveis de ensino e integrar as TIC's – Tecnologias de Informação e Comunicação na formação regular dos alunos.

Promover maior e mais rápida socialização de conhecimento mediante a utilização de diferentes medidas, garantida a interlocução entre os sujeitos da ação educativa.

Ampliar o conceito de educação a distância para incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidade de educação, seja por meio de correspondência, transmissão radiofônica e televisiva, programa de computadores, Internet, seja por meio dos mais recentes processos de utilização conjugada como a telematic e a multimídia, não devendo substituir as relações de comunicação e interação direta entre educadores e educando.

Educar a distância significa oferecer ao aluno referências teóricas-práticas que levem à aquisição de competências cognitivas, habilidades e atitudes que promovam o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

As instituições que oferecerão cursos pela modalidade de Educação a Distância deverão garantir a formação dos Tutores presenciais, com capacitações constantes, para o êxito dos cursos.

Os órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais deverão trabalhar em parcerias para equipar as unidades escolares tecnologicamente, em todos os Níveis de Ensino, Etapas e Modalidades.

As propostas pedagógicas das escolas deverão contemplar tecnologias educacionais, prevendo a metodologia e avaliação a serem utilizadas pelo professor, proporcionando uma integração entre o professor regente e o professor responsável pelos recursos.

A habilitação dos profissionais dos laboratórios de informática deverá conter cursos da área, preferencialmente em nível superior e conhecimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

pedagógico.

### **3.3 - Objetivos e Metas**

1. Ampliar a oferta de programa de formação à distância para educação EJA no que diz respeito à oferta de Ensino Fundamental, com especial consideração para o potencial dos recursos com material impresso.

2. Ampliar, gradualmente, a oferta de formação a distância, em nível, superior para todas as áreas, incentivando a participação das Universidades e das demais instituições de educação superior e cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado.

3. Equipar na Rede Municipal de Ensino, progressivamente, todas as escolas de Ensino Fundamental, com computador e conexões, Internet que possibilitem a instalação de uma rede nacional de informática e desenvolver programas educativos apropriados.

4. Garantir recursos financeiros suficientes no orçamento do município para manutenção dos laboratórios e bibliotecas.

5. Permitir e ampliar o acesso ao Ensino Superior, através da EAD, respeitando a diversidade de ritmos, estilos próprios no processo de aprendizagem, usando as tecnologias de informação e comunicação para garantir a interlocução entre os sujeitos da ação educativa, promovendo maior e mais rápida socialização do conhecimento mediante a utilização de diferentes meios.

6. Capacitar profissionais envolvidos com educação a distância educativa para que os mesmos estejam aptos a atender com qualidade.

7. Viabilizar programas e projetos de Educação a Distância, que visem à continuidade do trabalho já existente na oferta da referida modalidade.

8. Incentivar a oferta e a criação de novos cursos a distância que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

visam a qualificar os profissionais já existentes no mercado, bem como capacitar profissionais para assegurar a qualidade dos cursos a distância.

9. Incentivar a execução de projetos de pesquisa nesta modalidade de ensino.

10. Promover parcerias entre empresas públicas e privadas para a realização de cursos de capacitação profissional a distância.

11. Viabilizar parcerias com Estado e a União, a fim de capacitar os profissionais que irão atender a informática educativa nas instituições de ensino.

Observar as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação para essa modalidade de ensino e, em regime de colaboração com o Estado, apoiar as suas iniciativas, prevendo mecanismos para execução das mesmas.

### **3 - Educação Tecnológica e Formação Profissional**

#### **3.1 - Diagnóstico**

O ensino profissionalizante não é oferecido, atualmente, em São Gabriel do Oeste, mas já houve a oferta do curso do Magistério durante vários anos, o qual só foi desativado gradativamente após aprovação da LDBEN nº. 9394/1996 e por determinação do Governo Estadual.

A economia do município baseia-se, predominantemente, na agricultura, pecuária e suinocultura. Possui poucas indústrias e, em consequência, a Educação Tecnológica é utilizada e estimulada em menor escala. Conforme a agência de empregos do município, a oferta é maior no setor comercial, ou seja, em lojas, supermercados, escritórios, doméstico e na zona rural. Sendo assim, não há oferecimento de diversos cursos na área de atendimento como Técnicos em Vendas. Qualidade no Atendimento ao Cliente,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Auxiliar de Escritório, Recepcionista, Desenvolvimento Pessoal e Profissional.

Quando há necessidade de aperfeiçoamento profissional, o trabalhador e o estudante buscam conhecimento tecnológico e formação profissional, em outros municípios, através de cursos rápidos, alguns presenciais e outros a distância.

A Formação Profissional é ofertada no Município através das Instituições de Ensino Superior ou de forma de aperfeiçoamento, treinamento que ocorre em parceria com a Escola do Trabalho, Associações e SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial.

No ramo industrial, o município se destaca com as indústrias de sementes e frigoríficos.

Há necessidade de cursos de diferentes áreas de serviços gerais, os quais deverão ser analisados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste para que possam ser implantados.

### **3.2 - Diretrizes**

A Educação Profissional deverá ter colaboração em todas as esferas de governo e da sociedade civil, os quais desenvolverão mecanismos de articulação, organização e participação de diferentes agentes sociais.

A Educação Profissional deverá implantar nova Diretriz associada à reforma do Ensino Médio, prevendo a operacionalidade da mesma, independente do nível de escolarização do aluno, técnico – complementar ao Ensino Médio e tecnológico, superior de graduação ou de pós-graduação.

A Educação Profissional deverá ser integrada através da Formação Formal, adquirida em instituições especializadas, e Informal, adquirida por meios diversos, inclusive no trabalho. Estabelecendo para isso um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

modalidades e certificando competências adquiridas por meios não-formais de Educação Profissional.

A oferta de Educação Profissional deverá ser de responsabilidade igualmente compartilhada entre o setor educacional, o Ministério do Trabalho, secretarias do trabalho, serviços sociais do comércio, da agricultura e da indústria e os sistemas nacionais de aprendizagem. Os recursos provêm, portanto, de múltiplas fontes. É necessário também, e cada vez mais, contar com recursos das próprias empresas, as quais podem financiar a qualificação dos seus trabalhadores, como ocorre em países desenvolvidos.

A Educação Profissional deverá adotar uma política de colaboração em todas as esferas do Poder Público e da sociedade civil, no intuito de executar as metas do Plano Nacional e Estadual de Educação, voltadas à implantação de uma nova educação profissional no país para a integração das iniciativas. O Município de São Gabriel do Oeste tem como objetivo central ampliar as oportunidades de formação para o trabalho, de treinamentos, inclusive para o trabalhador rural.

Integrar as diferentes formas de educação ao trabalho, à ciência e à tecnologia, objetivando garantir ao cidadão o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social.

Ampliar oportunidades de formação para o trabalho através de treinamento nas diferentes áreas econômicas e, sociais do município considerando as novas tecnologias. Nessa perspectiva, haverá elevação da escolaridade dos trabalhadores, inserindo-os competitivamente no mercado de trabalho do município e no mundo globalizado.

Prover uma política de educação profissional contínua a uma política de geração de emprego e renda.

Oportunizar formação, qualificação, capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos que atuam na educação profissional, preparando-os, para trabalhar a inclusão social e assegurar qualidade de ensino.

Investir em edificação, instalação e reordenamento de espaços físicos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

para oferta de cursos profissionalizantes a fim de assegurarem qualidade de ensino nas mais diversas áreas, garantindo recursos para a realização dos referidos treinamentos.

Provimento de espaços físicos, especificando a oferta com laboratórios, oficinas, recursos tecnológicos, acervo bibliográficos e equipamentos.

Promover e implementar parcerias entre estado, município e segmentos da sociedade organizada, visando ao fortalecimento e à qualidade da educação profissional.

### **3.3 - Objetivos e Metas**

1. Prever um sistema de informações, em parceria com Estado, União e instituições privadas, que orientem e viabilizem a política de formação profissional nas mais diversas áreas com o governo do Estado, sistemas (SEBRAE, SENAR, SENAC, SENAI) e outros.

2. Incentivar a oferta de cursos profissionalizantes promovidos pelo órgão Municipal responsável e aperfeiçoar espaços públicos para realização e educação continuada aos munícipes.

3. No primeiro ano de vigência do PME, buscar parcerias com sistemas estadual e federal e iniciativa privada, para incentivar e ampliar a oferta da educação profissionalizante.

4. Intensificar ações conjuntas com empresas privadas e demais secretarias municipais, no sentido de oferecer cursos de atualização profissional aos servidores municipais e profissionais liberais.

5. Estabelecer uma política de gestão democrática e transparente dos recursos públicos destinados à educação profissional e tecnológica.

6. Favorecer a implantação de cursos de aperfeiçoamento profissional de curta duração, nas diferentes áreas, inclusive na agricultura, através do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

órgão responsável em parcerias com Governo estadual e Federal, Sistema "s" (SEBRAE, SENAR, SENAC, SENAI).

7. Mobilizar e articular a oferta de cursos básicos destinados a atender a população excluída do mercado de trabalho, sempre associados à Educação Básica.

8. Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observando as ofertas do mercado de trabalho, em cooperação e integração com a comunidade.

9. Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.

10. Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a elaboração e criação de programas de Educação a Distância que ampliam as possibilidades de Educação Profissional permanente para a população economicamente ativa.

11. Estabelecer junto às escolas rurais (Areado/ Assentamento), em colaboração com o Ministério da Agricultura, cursos básicos para alunos do Ensino Fundamental, voltado para as práticas agrícolas e de preservação ambiental.

12. Parceria entre municípios e Sistema "s" (SEBRAE, SENAR, SENAC, SENAI) para a viabilização de cursos profissionais, subsidiados para a população ou com baixo custo, facilitando o acesso aos mesmos.

13. Mobilizar e articular a oferta de formação de nível técnico aos alunos matriculados no Ensino Fundamental de São Gabriel do Oeste, para que, ao concluírem o Ensino Médio, tenham uma profissão e possam ingressar no mercado de trabalho, mais preparados, facilitando a conquista do primeiro emprego.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**4 - Valorização dos Profissionais da Educação Básica**

**4.1 - Diagnóstico**

O Plano Nacional de Educação tem como principal objetivo a melhoria da qualidade do ensino. A promoção da qualidade do ensino fundamenta-se no tripé:

1. Formação Profissional Inicial;
2. Condições de Trabalho, salário e carreira;
3. Formação Continuada.

A Formação Profissional inicial dos profissionais em educação de São Gabriel do Oeste, embora se encontrando em níveis acima da média nacional, exige ainda esforço coletivo na capacitação dos profissionais para o enfrentamento dos desafios encontrados no cotidiano escolar com suas múltiplas diversidades.

**Quadro 56**  
**Formação dos Profissionais da Educação Básica.**

Formação dos Profissionais da Educação		Estadual	Municipal	Privada	
Educação Infantil/ CMEI's	Ensino Médio	outros	0,0%	13,95%	0,0%
		Mag.	0,0%	39,5%	0,0%
	Graduação	I	0,0%	20,9%	0,0%
		C	0,0%	46,5%	0,0%
	Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	0,0%
		C	0,0%	5,0%	0,0%
	Mestrado	I	0,0%	5,0%	0,0%
		C	0,0%	0,0%	0,0%
Educação Infantil/ Pré-Escolar	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
		C	0,0%	100,0%	100,0%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

	Graduação	I	0,0%	0,0%	18,5%	
		C	0,0%	100,0%	77,8%	
	Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	0,0%	
		C	0,0%	75,0%	22,2%	
	Mestrado	I	0,0%	0,0%	3,7%	
		C	0,0%	0,0%	0,0%	
Ensino Fundamental	1º ao 5º	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
			C	100,0%	100,0%	100,0%
		Graduação	I	2,0%	0,0%	3,2%
			C	98,0%	100,0%	93,6%
	Pós-graduação	I	0,0%	5,9%	0,0%	
		C	30,0%	38,2%	38,7%	
	Mestrado	I	0,0%	0,0%	0,0%	
		C	0,0%	0,0%	0,0%	
	6º ao 9º	Ensino Médio	I	0,0%	0,0%	0,0%
			C	100,0%	100,0%	100,0%
		Graduação	I	1,9%	0,0%	0,0%
			C	98,2%	100,0%	100,0%
		Pós-graduação	I	0,0%	0,0%	6,7%
			C	20,4%	51,8%	53,3%
		Mestrado	I	0,0%	0,0%	0,0%
			C	0,0%	0,0%	0,0%
Ensino Médio	Ensino Médio	I	0,0%	-	0,0%	
		C	100,0%	-	100,0%	
	Graduação	I	1,9%	-	0,0%	
		C	98,2%	-	100,0%	
	Pós-graduação	I	0,0%	-	0,0%	
		C	20,4%	-	35,3%	
	Mestrado	I	0,0%	-	0,0%	
		C	0,0%	-	0,0%	
Administrativo	Ensino Fundamental	I	7,3%	35,0%	7,1%	
		C	16,4%	23,3%	7,1%	
	Ensino Médio	I	1,8%	5,0%	0,0%	
		C	54,5%	21,7%	53,6%	
	Graduação	I	9,1%	6,7%	21,4%	
		C	20,4%	5,0%	35,3%	
	Pós-graduação	I	0,0%	-	0,0%	
		C	5,5%	-	0,0%	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - 2007.

Um dos desafios do novo Plano de Cargos e Carreira é a efetivação dos profissionais da educação, garantindo condições e segurança de trabalho, solucionado a situação funcional apresentada no quadro a seguir (57).

É necessário que os profissionais tenham entusiasmo e perspectivas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

de crescimento profissional.

Visando à valorização do magistério, o município tem proporcionado formação continuada aos profissionais de educação de todas as redes de ensino e a todos os segmentos, buscando garantir a construção de um PPP da formação continuada, pois entende que as aspirações e necessidades dos profissionais da educação devem ser atendidas.

A formação permanente em serviço é uma condição que se impõe para o crescimento, devido aos avanços tecnológicos e científicos, atendendo à exigência da sociedade atual.

São Gabriel do Oeste encontra-se à frente em relação aos demais municípios no tocante à Formação Continuada, que possui objetivo de fornecer subsídios aos profissionais, integrando os segmentos e as redes, visto que os avanços culturais se fazem necessários e contínuos.

De acordo com o projeto de Formação Continuada do Município, o servidor poderá participar em mais de um segmento, desde que o horário e calendário de formação não sejam compatíveis.

**Quadro 57**  
**Total de Participantes da Formação Continuada – 2007.**

<b>Segmentos</b>	<b>Total</b>
Alfabetização	34
Educação Infantil	70
3º ao 5º Ano	63
Administrativos	130
Secretárias	30
Merendeiras	23
Motoristas	20
Educação Básica do Campo	30
Formadores	39
Gestão Administrativa e Pedagógica	40
PROFA	35
<b>Total</b>	<b>514</b>
<b>Segmentos 6º ao 9º Ano</b>	<b>Total</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

História	10
Língua Inglesa	07
Matemática	15
Ciências	15
Geografia	08
Educação Física	20
Língua Portuguesa	18
Artes	13
<b>Total</b>	<b>106</b>
<b>Total Geral dos Participantes</b>	<b>620</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - 2007.

A Valorização dos Profissionais da Educação Básica implica diretamente na melhoria da qualidade de ensino, que só poderá ser alcançada através de políticas e investimentos nas condições de trabalho, salários, Plano de Carreira e Formação Continuada.

Quanto às condições de trabalho, salário e carreira, existe um Plano de Cargos e Carreiras que se encontra atualmente em reestruturação, visando à adequação do orçamento do município, buscando atender às aspirações e necessidades de todos os setores educacionais, garantindo condições de trabalho e remuneração digna necessária.

O quadro de profissionais da Educação Básica do Município é composto por funcionários administrativos, professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares. Nos dados a seguir citados, não aparecem profissionais que atuam em cargos técnicos da educação, fora das unidades escolares, cedidos e motoristas do transporte escolar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 58**  
**Funções dos Profissionais da Educação.**

Rede de Ensino	FUNÇÕES				Total
	Administrativos	Professores	Direção Escolar	Coordenação Pedagógica	
Estadual	55	133	05	08	201
Municipal	82	126	08	11	227
Privada	28	72	05	06	111
<b>TOTAL</b>	<b>165</b>	<b>331</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>539</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - 2007.

Na jornada de trabalho dos docentes da Rede Municipal de Ensino, 25% é destinada à hora atividade, quando são desenvolvidas atividades para preparação de aulas, avaliação, reuniões pedagógicas, troca de experiências e grupos de estudo.

Há necessidade de Formação Continuada de professores para atender alunos com necessidades especiais, uma vez que os educandos são atendidos em classes especiais e, no turno contrário encontram-se inclusos nas salas regular, totalizando de quinze alunos.

#### **4.2 - Diretrizes**

A Valorização dos Profissionais da Educação tem recebido programas de formação inicial e continuada, pois se trata de uma questão prioritária para a formação do cidadão consciente nas relações sociais e econômicas.

Atendendo às necessidades da valorização dos profissionais da educação, deve-se investir na qualificação dos mesmos, oferecendo condições de trabalho, formação inicial e formação continuada.

Condições de trabalho, com jornada adequada para atividades pedagógicas, formação continuada, cursos, palestras com o objetivo de promover a aprendizagem dos alunos, como mecanismo que lhe permita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

utilização dos espaços físicos e tecnológicos nas UE's.

Garantir salários dignos e compatíveis com os níveis de formação dos trabalhadores em educação, visando ao bem-estar profissional, assegurando condições para competir no mercado de trabalho, garantindo aos docentes em exercício nas unidades escolares, quarenta e cinco dias de férias distribuídos no período de recesso escolar.

É de fundamental importância, nas escolas, a realização de reuniões periódicas ou oficinas pedagógicas, com assistência de especialistas, proporcionando troca de experiências entre os professores da mesma escola e ou de escolas diferentes. Além dessa troca de experiências, é necessária a presença de pedagogos nas escolas, para melhor desempenho do sistema educacional.

Para complementar os trabalhos educacionais, a hora atividade é de fundamental importância. Ela representa 25% do total do tempo de serviço que pode ser dedicado à preparação de aulas, reuniões, palestras, entre outras atividades.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deve comprometer-se em dar, na medida do possível, condições de acesso às novas tecnologias de comunicação e de informação aos profissionais da educação, bem como condições para integrá-las à prática pedagógica, buscando parcerias para financiar projetos educacionais com outras Secretarias Municipais e empresas.

A Formação Continuada dos profissionais da educação será garantida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em parceria com a rede Estadual, Escolas Privadas, entidades do Município e instituições de Ensino Superior. A coordenação, o financiamento e a manutenção de programas de ação permanente para a sustentabilidade do processo de Formação Continuada será de responsabilidade da SEMEC.

Para que o professor tenha bons resultados de seu trabalho, é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

necessário que tenha assegurado um ambiente digno e salubre, com número de alunos em sala de aula que possibilite adequada assistência a todos.

Para que as diretrizes propostas sejam alcançadas, é necessários o compromisso social e político dos profissionais da educação, seguindo os princípios sociais, éticos, econômicos e culturais, em conformidade com as leis norteadoras da Educação Nacional.

Implementar e implantar ações que visam à saúde física/mental do profissional da educação, elevando sua auto-estima, proporcionando atendimento psicológico, quando for necessário.

Desenvolver, periodicamente, atividade laboral para os profissionais da educação.

Garantia de estrutura física e pedagógica que possibilitem condição adequada de trabalho aos profissionais, favorecendo o acesso, a permanência e a progressão da escolaridade, inclusive aos alunos do campo, aos com necessidades educacionais especiais e os pertencente às minorias sujeitas a discriminação.

Garantir horas de planejamento proporcional à carga horária do professor.

Garantir formação profissional permanente e capacitação do grupo técnico – administrativo dos trabalhadores em educação.

Garantir sistema de promoção e afastamento periódicos para estudos, que levem em conta as condições de trabalho, formação continuada e avaliação do desempenho dos profissionais em educação.

Organização de currículos diferenciados, objetivando ao atendimento de peculiaridades regionais e a manutenção de coesão entre diversos níveis.

Promoção de ações em conjunto com as instituições de educação superior, especialmente as públicas, para o desenvolvimento de pesquisas e ações de extensão que atendam às necessidades de cada região.

Valorização dos trabalhadores em educação através de incentivo salarial, quando houver necessidade de deslocamento para atuação nas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

escolas do campo e/ou em favor de ações educativas.

A Formação Continuada deverá obedecer, em quaisquer de seus níveis, modalidades, aos princípios das diretrizes curriculares nacionais com sólida formação teórica.

Sugerir às instituições de Ensino Superior a inclusão, no Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação, das disciplinas: educação especial, educação básica do campo, Gestão, bem como ampliação da carga horária do estágio de regência de classe nos cursos profissionalizantes, seja de nível superior ou pós-graduação.

Criação de equipe multidisciplinar (pedagogo, psicólogo, assistente social), através de parcerias entre secretarias, órgãos governamentais e não-governamentais, para a comunidade escolar.

### **4.3 - Objetivos e Metas**

1. Propor convênios e parcerias com o Estado, a União, Municípios, Instituições Particulares e Filantrópicas, para viabilização de cursos de especialização voltados às diferentes áreas da educação.

2. Assegurar a realização de cursos e palestras promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Assistência Social, em conjunto com outras entidades.

3. Garantir transparência na prestação de contas da aplicação de recursos do FUNDEB para manutenção e desenvolvimento do Ensino.

4. Proporcionar Seminários, Conferências e outras atividades, em âmbito municipal, atendendo às diferentes áreas educacionais, pedagógicas e administrativas.

5. Implantar na Rede Municipal de Ensino Políticas Públicas para a Educação do Campo e Educação Especial, garantindo o seu financiamento.

6. As Unidades Escolares deverão proporcionar atividades que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

envolvam os pais de alunos.

7. Proporcionar cursos para qualificação profissional destinado à formação de pessoal de apoio para as áreas de administração, multimeios, manutenção de infra-estrutura escolar e preparo da alimentação escolar.

8. Criar parcerias com universidades para ter estagiários como monitores nos primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental.

9. Assegurar aos profissionais da educação a formação continuada em serviço, considerando como diagnóstico a avaliação institucional.

10. A partir do primeiro ano de vigência do PME, proporcionar a formação dos professores na educação inclusiva, conforme necessidade.

11. Garantir a Formação Continuada em serviço a todos os trabalhadores da educação, amenizando os problemas existentes.

12. Promover meios de participação dos docentes do Ensino Médio nos programas de Formação Continuada, tanto em palestras como cursos oferecidos pelo Município.

13. Assegurar a continuidade da parceria Município e Estado no transporte escolar para os alunos do Ensino Médio.

14. Ampliar e continuar as capacitações para os profissionais da educação.

## **5 - Financiamento e Gestão.**

### **5.1. Diagnóstico**

O Município tem o dever constitucional de responsabilizar-se, prioritariamente, pelo Ensino Fundamental, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e pela Educação Infantil, só podendo atuar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

nos níveis mais elevados quando a demanda naqueles níveis estiver plena e satisfatoriamente atendida.

**Quadro 59**  
**Matrículas - 2006**

			Ensino fundamental (regular)				Educação Especial		EJA (presencial)		
			Educação Especial (incluídos)	Total	1ª a 4ª série e Anos Iniciais	5ª a 8ª série e Anos Finais	Total	Fundamental	Total	Fundamental	
Total	352	562	137	3.843	2.001	1.842	926	112	74	480	279
Estadual	0	0	69	1.507	577	930	800	12	12	480	279
Municipal	331	206	67	1.957	1.221	736	0	0	0	0	0
Privada	21	356	1	379	203	176	126	100	62	0	0

Fonte: INEP (CENSO 2006).

O município de São Gabriel do Oeste possui dezoito (18) instituições de ensino, oferecendo a educação Básica:

- Quatro escolas estaduais: Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Quatro escolas municipais: Educação Infantil e Ensino fundamental;
- Uma escola municipal: Ensino Fundamental;
- Três Centros Municipais de Educação Infantil
- Duas escolas privadas: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- Uma escola privada: Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- Duas escolas privadas: Educação Infantil.

As escolas municipais de São Gabriel do Oeste possuem Conselhos Escolares e as escolas estaduais, os Colegiados Escolares, ambos com Regimento constituído e com pessoas eleitas, representando os diferentes segmentos escolares.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Há também, a parceira das Associações de Pais e Mestres (APM), que são instituições legalmente constituídas, sem fins lucrativos, que prestam apoio financeiro às escolas, pois organizam eventos festivos e firmam convênios com entidades Públicas e ou Privadas.

Conforme levantamento realizado com as direções das escolas, juntamente com as APMs, a participação da comunidade pode ser avaliada sob vários ângulos:

a) Quanto à participação em festas e promoções: a comunidade são-gabrielense é muito participativa, chegando a superar as expectativas, tanto no que se refere ao auxílio na organização, quanto na participação do evento. Um bom exemplo são as Festas Juninas, além de outras. A importância desses eventos está na colaboração que a comunidade oferece na estruturação financeira das escolas.

b) Quanto à participação em reuniões pedagógicas: as reuniões organizadas pelas equipes pedagógicas, juntamente com as APM's, recebem respaldo da comunidade que normalmente participa das mesmas.

c) Quanto ao envolvimento nas atividades pedagógicas efetivadas por aluno-escola, escola-aluno: nesse âmbito, a comunidade escolar, muitas vezes, limita-se em acompanhar, a distância, tais atividades, pois normalmente alega não conhecer os conteúdos estudados por seus filhos. No entanto, uma parcela expressiva acompanha o desenvolvimento das atividades dos filhos, tanto na escola como em casa, observando, cobrando deles o estudo e bons resultados.

A merenda escolar oferecida nas escolas municipais e nos CMEI's é preparada seguindo por um cardápio que possui qualidade nutricional, em quantidade suficiente para suprir as necessidades das crianças durante sua permanência no ambiente escolar, somatizando assim, condições para um bom aprendizado.

As merendeiras recebem treinamentos específicos para manusear e preparar os alimentos em quantidade e qualidade suficiente para atender a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

demanda alimentar diária.

O Município de São Gabriel do Oeste oferece Formação Continuada anual para seus professores nas diversas disciplinas, conforme sugestão dos mesmos, propiciando oportunidade de atualização sem custo pessoal, levando a uma melhoria significativa no rendimento do aprendizado dos alunos. A equipe administrativa também participa da Formação Continuada.

O transporte escolar, no Município de São Gabriel do Oeste, está estruturado de forma que sejam atendidos todos os alunos do Ensino Fundamental e Médio, que residem na zona rural, sejam das escolas municipais ou estaduais, através de recursos próprios e parcerias com o Governo Estadual e Federal.

Analisando o Mini-Censo, realizado pela SEMEC, em 2006, observa-se que a maior parte de analfabetos em São Gabriel do Oeste é de pessoas com idade superior a 14 anos. Entretanto, a Secretaria Municipal de Educação mantém, permanentemente, em convênio com o Estado, salas de aula para alfabetização de adultos, programa MOVA. As escolas estaduais oferecem atendimento através do Projeto EJA, diminuindo significativamente o analfabetismo no Município.

Para que se possa estabelecer metas educacionais, é necessária uma definição clara dos custos e recursos disponíveis para o financiamento da educação. Dessa forma, cabe a análise dos dados a seguir:

**Quadro 60**  
**Indicadores Financeiros**  
**Impostos**

A – Próprios	2003	2004	2005	2006	2007 (estimativa)
IPTU	478.376,08	511.892,50	566.157,74	600.985,97	1.151.624,00
ITBI	261.946,88	302.101,18	296.050,55	340.121,63	266.221,00
ISS	452.664,38	721.584,08	820.799,39	693.628,08	1.211.398,50
Dívida ativa de impostos	248.264,35	411.716,54	474.122,26	718.865,43	596.937,50



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Multas e juros de mora de impostos	46.899,32	99.853,38	235.722,54	208.174,25	351.283,25
Subtotal (A)	1.488.151,01	2.047.147,68	2.392.852,48	2.561.775,36	3.577.464,25
<b>B -</b> Transferências (que compõem o FUNDEF)	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b> (estimativa)
IRRF	576.963,19	807.880,71	1.775.500,78	1.119.280,26	1.259.250,00
ITR	124.921,74	143.422,65	129.504,45	157.216,37	199.480,75
IOF/OURO	-	-	-	-	-
IPVA	421.474,29	627.105,96	763.057,99	933.272,01	951.993,00
Outros	-	-	-	-	-
Subtotal (B)	1.123.359,22	1.578.409,32	2.668.063,22	2.209.768,64	2.410.723,75
<b>TOTAL (=A+B)</b>	<b>2.611.510,23</b>	<b>3.625.557,00</b>	<b>5.060.915,70</b>	<b>4.771.544,00</b>	<b>5.988.188,00</b>
25% para MDE (=25% de C)	652.877,55	906.389,25	1.265.228,92	1.192.886,00	1.497.047,00

<b>E -</b> Transferências (que compõem o FUNDEF)	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b> (estimativa)
FPM	4.375.038,61	4.839.764,73	5.984.621,70	6.663.078,46	7.429.575,00
ICMS	8.120.086,71	9.829.551,31	13.038.897,05	16.537.459,14	17.629.500,00
IPI-EXP	46.843,47	58.023,28	68.042,75	64.209,99	84.369,75
Lei Comp. 87/96 (Lei Kandir)	190.159,28	204.024,12	220.846,32	109.318,60	277.035,00
Subtotal	12.732.127,07	14.931.363,44	19.312.407,82	23.374.066,19	25.420.479,75
MDEF (15% de E)	1.909.819,06	2.239.704,51	2.896.861,17	3.506.109,92	3.813.071,96
MDE (10% de E)	1.273.212,70	1.493.136,34	1.931.240,78	2.337.406,61	2.542.047,97

<b>FUNDEF</b>	<b>2003</b>	<b>2004</b>	<b>2005</b>	<b>2006</b>	<b>2007</b> (estimativa)
RETORNO (Recursos Recebidos)	1.341.026,68	1.604.773,58	2.068.880,49	2.531.648,59	2.737.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

CONTRIBUIÇÃO (=15% de E)	1.902.792,69	2.201.646,09	2.814.849,10	3.369.829,05	3.813.071,96
DIFERENÇA (Contribuição- Retorno)	(561.766,01)	(596.872,51)	(745.968,61)	(838.180,46)	(1.075.571,96)

Minimo a ser aplicado em MDE	2003	2004	2005	2006	2007 (estimativa)
Subtotal	3.835.909,31	4.639.230,10	6.093.330,87	7.036.402,53	7.852.166,93

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – 2006.

**Quadro 61**  
**Indicadores Financeiros**

RECEITA	2003	2004	2005	2006	2007 (estimativa)
1 - FUNDEF - Total	1.341.026,6 8	1.604.773,5 8	2.068.880,4 9	2.531.648,5 9	2.737.500,0 0
2 - Rendiment o Aplicação (1)	11.388,33	8.722,24	15.416,48	9.940,36	25.185,00
3 - Impostos 25%	652.877,55	906.389,25	1.265.228,9 2	1.192.886,0 0	1.497.047,0 0
4 - Impostos 10%	1.273.212,7 0	1.493.136,3 4	1.931.240,7 8	2.337.406,6 1	2.542.047,9 7
5 - FNDE – PNAE/PNAC	50.898,66	58.021,87	83.857,32	107.001,85	105.911,68
6 - Salário Educação	67.810,58	65.702,55	96.594,68	118.833,72	83.220,00
7 - Transporte Escolar – Convênio	-	90.574,77	-	200.228,57	109.000,00
8 - Compensat ório do Transporte Escolar - PNATE	-	40.678,74	46.940,18	54.027,97	61.320,00
9 - Convênios FNDE/Outros	-	363.118,30	153.538,32	158.972,26	196.439,59
Subtotal	3.397.214,5 0	4.631.117,6 4	5.661.697,1 7	6.710.945,9 3	7.357.671,2 0

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – 2006.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Quadro 62**  
**Indicadores Financeiros**

ESTIMATIV A	2003	2004	2005	2006	2007 (estimativa)
Mínimo a ser aplicado em MDE	3.835.903,3 1	4.639.230,1 0	6.093.330,8 7	7.025.239,0 0	7.844.965,3 7
<b>REAL</b>					
Total aplicado no Ensino Fundamental	4.409.573,0 5	5.289.291,0 8	4.837.025,7 4	5.213.646,7 9	6.844.423,0 4
Total aplicado na Educação Infantil	187.376,86	231.796,08	607.352,17	512.600,00	1.191.921,2 3
Outros Programas Educativos	110.366,50	118.408,37	1.107.891,4 3	1.176.945,3 4	1.133.125,4 9
Total aplicado – (M+N) Subtotal	4.707.316,4 1	5.639.495,5 3	6.552.269,3 4	7.139.423,5 9	9.169.470,4 6
<b>TOTAL GERAL</b>					

Fonte: Secretaria Municipal de Finanças – 2006.

**Quadro 63**  
**Número de Alunos da Rede Municipal**

Modalidade de Ensino	2003	2004	2005	2006	2007
Educação Infantil (CMEI's)	106	205	259	331	297
Educação Infantil Escola	175	177	243	206	192
Educação Infantil Fabiano de Cristo	240	1693	221	216	240
<b>Total</b>	<b>1546</b>	<b>1693</b>	<b>1739</b>	<b>1957</b>	<b>2050</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação – 2007.

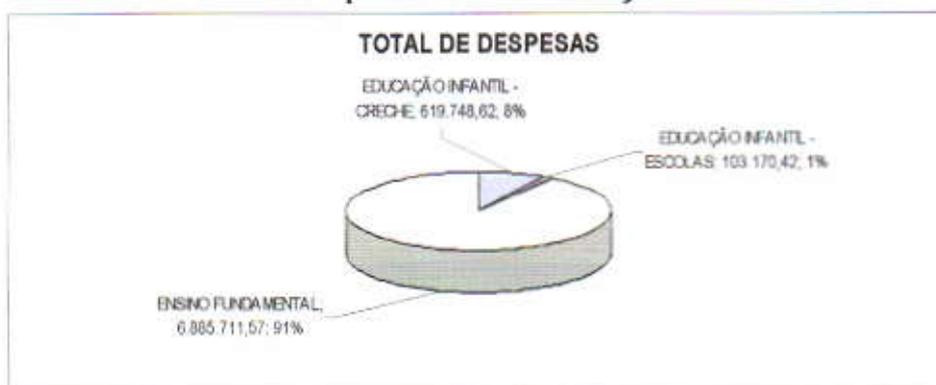
Os recursos financeiros referentes ao Ensino Fundamental são descentralizados. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é responsável por toda gestão financeira, de contabilidade dos recursos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

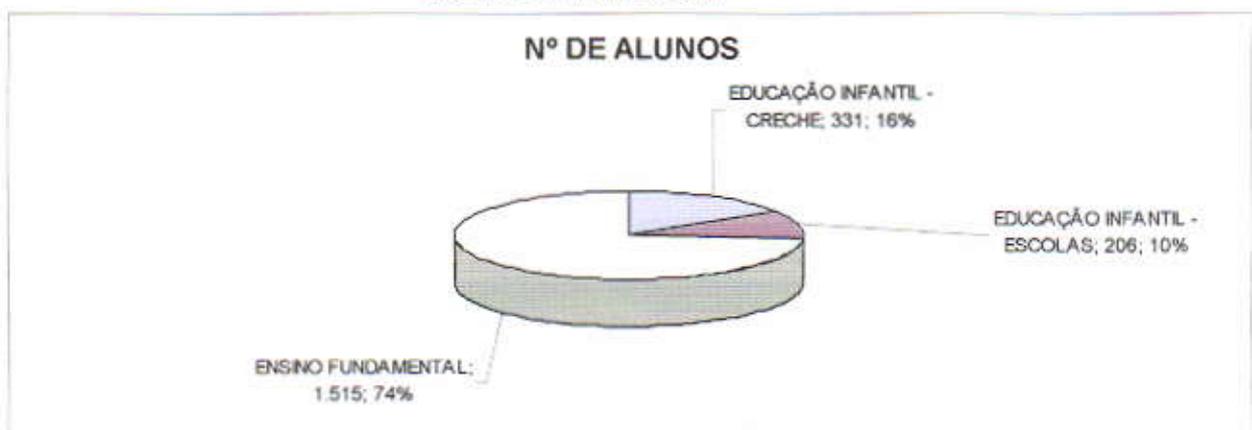
provenientes do estado (convênios) e do governo federal (programas e convênios). Foi instituído o Fundo de Educação Municipal de São Gabriel do Oeste que administra os recursos provenientes da Prefeitura e Secretaria de Administração e Finanças faz controle. Entre as secretarias existe um programa específico que integra as informações a uma Controladoria Geral do Município.

**Gráfico 7**  
**Despesas com Educação**



Fonte: Contabilidade Finanças SEMEC.

**Gráfico 8**  
**Número de Alunos**



Fonte: Contabilidade Finanças SEMEC.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**Gráfico 9**  
**Custo Aluno**



Fonte: Contabilidade Finanças SEMEC.

## 5.2 - Diretrizes

O financiamento da Educação deve ser reconhecido como condição de formação integral do ser humano, exercício pleno da cidadania para a transformação da sociedade, com o desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população.

Para tanto, a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto do Município de São Gabriel do Oeste organizar-se-á a partir de um planejamento estratégico para o processo de gestão, com objetivo de traçar um plano de metas para transformar a visão de futuro em realidade, identificando os recursos disponíveis, preparando-se para tomada de decisões imediatas e futuras.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Uma relevante dimensão da educação é a econômica, onde o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é o fato de constituir-se um direito dos cidadãos. Portanto, todas as políticas educacionais devem estar com seus objetivos claramente definidos e em consonância com a Constituição e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Associações de Pais e Mestres, os Conselhos Escolares e Colegiados Escolares, com regimentos constituídos, tornar-se-ão um importante apoio ao desenvolvimento das metas estipuladas.

Todas as ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto devem estimular a comunidade a formar parcerias necessárias à melhoria da qualidade do ensino, de forma que todas as barreiras sejam superadas, resultando em excelentes índices de aproveitamento escolar, observados os padrões qualificados de infra-estrutura para o funcionamento das escolas.

O dever educacional e aplicação dos recursos, conforme preconiza o Art. 70 da LDBEN, é direito constitucional do cidadão, deve ser acompanhado por agentes públicos, através de representações de conselhos e, em caso de desrespeito, assegurar instrumentos para garanti-lo.

A vinculação legal de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino é necessária pela prioridade conferida à educação e, também, como condição para uma gestão que permita a organização e execução de um planejamento educacional mais eficaz.

É necessária a instalação de um sistema de informações integrado que possibilite à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conhecer o valor do recurso a ser recebido, com dados sobre a população, sobre as escolas quanto ao espaço físico, sobre os alunos, quanto à matrícula, evasão, repetência, promoção, distorção idade/série, os custos com a folha de pagamento dos Trabalhadores em Educação, enfim o custo – aluno. Isso facilitará as tomadas de decisões para ações de uma gestão transparente,

O Município deve fixar objetivos para a educação de todos e em todos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

os níveis, respeitando a legislação nas suas prioridades e responsabilidades, organizado com demandas e recursos para ações a médio e longo prazo, respeitando as que já foram citadas no PME.

A Constituição Federal prescreve que à União compete exercer as funções redistributiva e supletiva de modo a garantir a equalização de oportunidades educacionais (art. 211, § 1º). Trata-se de dar às crianças real possibilidade de acesso e permanência na escola. É fundamental fortalecer a educação, como um dos alicerces de proteção social.

Conforme o Plano Nacional de Educação, a educação deve ser considerada uma prioridade estratégica para um projeto de desenvolvimento que favoreça a superação das desigualdades sociais na distribuição de renda e erradicação da pobreza.

A Educação é de responsabilidade do Estado e da sociedade, não apenas de um órgão. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto desempenha o papel central no que se refere à educação escolar. Mas há também de se articular com as demais secretarias, reunindo competências, seja em termos de apoio técnico, operacional ou recursos financeiros.

A SEMEC buscará parcerias para financiar projetos educacionais com incentivo fiscal às empresas envolvidas.

### **5.3 - Objetivos e Metas**

1. Assegurar o financiamento da educação como investimento, entendendo-a como condição fundamental de formação integral do ser humano.
2. Estabelecer critérios e condições para garantir a continuidade da qualidade protéico-calórica da merenda escolar.
3. Proporcionar, gradativamente, condições para que, até o final da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

Década da Educação, seja disponibilizado, um sistema informatizado e interligado em rede.

4. Assegurar que seja criado o Conselho Municipal de Educação, a partir da implantação do PME.

5. Desenvolver, a partir da vigência do PME, uma consciência permanente, na população estudantil e na sociedade, tornando-os co-responsáveis na arrecadação de tributos, para que se garanta aumento no financiamento da educação, através de projetos nas escolas, objetivando que a clientela estudantil seja imediatamente atingida e dissemine a idéia no ambiente familiar.

6. Assegurar recursos do FUNDEB para que, até o final da Década da Educação, seja erradicado o analfabetismo no Município e se efetivem oportunidades de acesso, permanência e sucesso aos que não tiveram meios para efetivá-lo no tempo ideal.

7. Manter parcerias com entidades que atuem no âmbito da educação, a exemplo das APM's e Conselhos Escolares visando à suplementação financeira, apoio pedagógico e administrativo.

8. Assegurar o transporte escolar das Redes Municipal e Estadual, em parceria com o Estado, garantindo o acesso dos alunos e funcionários ao estabelecimento mais próximo da morada, de acordo com os roteiros pré-estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

9. Articular, após a aprovação desta Lei, junto às Instituições de Educação Superior, parcerias com o objetivo de desenvolvimento de projetos educacionais voltados à Educação Infantil e Ensino Fundamental, durante a década do PME.

10. Instituir, após a aprovação desta Lei, Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, para avaliação e adequação periódica do cumprimento das metas deste Plano.

11. Ampliar o quadro de funcionários, através de concurso público ou contratação, a partir da implantação do plano, se necessário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

12. Contratar serviços de segurança em todas as Unidades Escolares até o final de 2007, com finalidade de preservar o patrimônio público.

13. Informatizar as escolas, desburocratizar a educação com acesso às novas tecnologias até o final de 2008.

14. Melhorar o rendimento escolar com a implantação de escolas em período integral.

15. Capacitar os profissionais de educação, desenvolvendo atividades para integrar a família e a escola.

16. Garantir férias para os profissionais da Educação Infantil, através de celebração de convênios, com previsão de gastos para substituição de profissionais em férias, com implantação de cronograma específico (CMEI's).

17. Desenvolver política para a Educação Infantil, Educação Básica do Campo e Educação Especial e Ensino Fundamental.

18. Ampliar e adequar a infra-estrutura das escolas, após consulta prévia aos profissionais que são lotados na Unidade Escolar.

19. Equipar as unidades escolares e CMEIs com fax, Internet, fotocopiadora, máquina digital e equipamentos de uso pedagógico laboratório de informática, auditório, sala multifuncional e cobertura da quadra de esportes a partir da aprovação do PME.

20. Ampliar a oferta da Educação Infantil de forma a atender, em cinco anos, 30% da população de até 03 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos.

21. Implementar as políticas de redução da evasão e repetência através da ampliação das aulas de recuperação paralela e reestruturação da matriz curricular.

22. Implementar e garantir a Formação Continuada para todos os profissionais da Rede Municipal de Ensino (professores, administrativos e motoristas) a partir da implantação do plano, visando à melhoria de seu desempenho profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

23. Garantir o transporte escolar para 100% dos alunos oriundos da zona rural, conforme LDBEN.

24. Garantir cursos profissionalizantes através de parcerias com entidades em períodos alternativos, a partir da implantação do plano.

25. Adequar a estrutura física dos Centros de Educação Infantil e unidades escolares através de reforma e ampliação, até 2010, respeitando a lei de acessibilidade.

26. Garantir planejamento mensal para os CMEI's, ensino fundamental e educação infantil para otimizar o trabalho do profissional a partir de 2008.

27. Implantar, na Rede Municipal de Ensino a Unidade de Inclusão para atendimento aos alunos, a partir da aprovação do PME, mantendo parceria com a SED.

28. Criar Salas Multifuncionais em todas as Unidades Escolares da Rede Municipal até 2009.

29. Garantir a tipologia das escolas para que o número de profissionais seja adequado a partir da implantação do plano.

30. Garantir inspetor de alunos, através da criação do cargo e da realização de concurso público, a partir da implantação do PME.

31. Criar a política de educação especial para implementar o trabalho do profissional, através de realização de concurso de professores com formação específica e aquisição de materiais para usos pedagógicos.

32. Garantir a partir de 2008, a contratação de profissional substituto para funcionários administrativos quando houver atestado médico.

33. Integrar as redes na redistribuição de vagas e espaço físico para agilizar e organizar, por setores, a distribuição de vagas a partir da implantação do plano.

34. Garantir a quantidade e a qualidade da merenda escolar através da descentralização da merenda.

35. Implementar e investir na Formação Continuada dos profissionais da educação para melhorar seu desempenho profissional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

36. Criar uma política de valorização dos profissionais da educação, oferecendo garantia de direitos constitucionais como Centros Municipais de Educação Infantil, instalações adequadas, entre outros, para o desenvolvimento do trabalho a partir de 2008.

37. Garantir às unidades escolares o recurso da merenda escolar, para que, de forma democrática, possam utilizar os recursos para aumentar a qualidade e quantidade de acordo com a clientela.

38. Estabelecer parcerias para criar o centro de atendimento e acompanhamento dos profissionais em educação, objetivando tratar a saúde física, mental e emocional dos profissionais.

39. Assegurar previsão orçamentária para manutenção das escolas, a partir do estudo das prioridades e metas para o ano seguinte.

40. Implantar a escola integral com infra-estrutura adequada para funcionamento com qualidade.

41. Garantir aos Pedagogos Escolar, Professores, Formadores, da Rede Municipal de Ensino, 4 horas para estudo semanal, quando desempenhar função na Formação Continuada.

42. Garantir concurso público para atender as vagas puras existentes nos Centros de Educação Infantil.

43. Assegurar a permanência de vigias noturnos, para feriados e fins de semana nas unidades de ensino.

44. Garantir manutenção permanente do prédio, de materiais administrativos e pedagógicos, de higiene e limpeza nos Centros de Educação Infantil.

45. Promover melhoria e adequação dos veículos do transporte escolar, a partir da aprovação deste plano.

46. Assegurar o transporte escolar aos alunos, quando necessário, com critérios definidos pelo Órgão Municipal de Educação, com a colaboração financeira da União e do Estado, de forma a garantir o acesso dos educandos à escola.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

47. Garantir que os recursos da União sejam aplicados na alimentação escolar, proporcionando o equilíbrio nutricional necessário por faixa etária.

48. Viabilizar a ampliação de espaço físico: anfiteatro, salas ambiente, brinquedoteca, refeitório, laboratório para multimídias e ciências físicas e biológicas, a partir de 2008.

49. Prover a escola de equipamentos tecnológicos e multimídia, com programas adequados à faixa etária.

50. Viabilizar espaços destinados ao lazer, como quadra coberta com vestiários, e locais específicos para recreação.

51. Viabilizar ao aluno, atendimento psicológico, fonoaudiológico e outros conforme sua necessidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Instituições de Ensino Superior.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**VI - Acompanhamento e Avaliação do Plano**

A implantação e implementação, com sucesso, do Plano Municipal de Educação, no Município de São Gabriel do Oeste, depende de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação em todas as atuações da educação municipal. Durante sua vigência, é importante a mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é diretamente responsável pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano e, para tanto, deve se considerar o art. 227, § 7º, da Constituição Federal que determina que no atendimento dos direitos da criança e do adolescente (incluídas nesse grupo as pessoas de 0 a 18 anos de idade) seja levado em consideração o disposto no art. 204, que estabelece a diretriz de "*participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis*". Portanto, há de se contar com a atuação de todos os conselhos governamentais que são representativos para a condução do plano.

Também terão função essencial os Poderes Legislativo e Judiciário, bem como a sociedade civil organizada.

Todos os envolvidos, sejam representando órgãos governamentais ou não, terão o importante compromisso de acompanhar e avaliar os objetivos, diretrizes e metas aqui estabelecidos, sugerindo, sempre que necessário, intervenções para ajustes ou adequações no desenvolvimento do plano. Para o alcance dos objetivos e metas, é relevante que haja um acolhimento como Plano do Município, mais do que Plano de Governo. A aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e não-governamentais são fatores decisivos para que haja um grande fortalecimento da educação para que esta produza uma significativa transformação no cenário educacional, social e da cidadania dos munícipes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

O acompanhamento do PME deverá ser voltado ao diagnóstico e análise dos aspectos qualitativos e quantitativos fornecidos, pelo Ministério da Educação e Cultura, referente a todos os níveis e etapas de ensino: Censo Escolar, IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, SAEB – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, e os dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e também de Avaliações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Esses subsídios e informações serão necessários ao acompanhamento e à avaliação do PME, os quais serão analisados e, a partir de então, apontar-se-ão as prioridades, metas e objetivos atingidos, bem como se as mudanças necessárias estão sendo implantadas.

A Prefeitura Municipal deverá instituir uma Comissão para acompanhamento e Avaliação da Implementação do Plano Municipal de Educação, composta por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, Conselhos e Colegiados Escolares, Sociedade Civil Organizada, Conselho do FUNDEB e todos os Conselhos Municipais existentes.

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, deverá providenciar e disponibilizar à Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, dados estatísticos para a realização de aferição qualitativa, de acompanhamento e monitoramento do processo educacional.

Além da avaliação contínua da execução do PME, pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PME, serão feitas avaliações periódicas, sendo que a primeira deverá ser realizada em Conferência Municipal, um ano após a aprovação na Câmara e as posteriores, a cada dois anos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**VII - Referências Bibliográficas**

- ASSIS, Regina Alcântara de. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil** – Parecer CEB Nº 022/98. Brasília: MEC/ CNE, 1998.
- BRASIL. Congresso Nacional. Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001: Aprova o Plano Nacional de Educação e, dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Congresso Nacional. Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- \_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 2000.
- \_\_\_\_\_. Deliberação Nº 6363/2001. Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. 2001
- \_\_\_\_\_. Deliberação Nº 7111/2003. Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. 2003
- \_\_\_\_\_. Deliberação Nº 7828/2005. Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. 2005
- \_\_\_\_\_. Deliberação Nº 7844/2005. Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul 2005.
- \_\_\_\_\_. Deliberação Nº 8144/2006. Conselho Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul. 2006.
- \_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.*
- \_\_\_\_\_. Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003. *Plano Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.*
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares. Secretaria de Educação Fundamental/ Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP. 1999.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Brasília, v. I, II, III: MEC/SEF, 1998.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Parecer CNE/CEB 022/98, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação – PNE: Subsídios para a Elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação. Brasília: INEP, 2001.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Lei Nº 9.424, de 24 de Dezembro de 1996. Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, na Forma Prevista no Art. 60, § 7º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e dá outras providências.
- Mapa de potencialidade de empreendimentos futuros – SEBRAE/UCDB



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

MONLEVADE, João Antônio de. Documento de Elaboração do Plano Municipal de Educação. Set. de 2002.

Plano Nacional de Educação/ apresentação de Vital Didonet. – Brasília: Editora Plano, 2000.

São Gabriel do Oeste - Lei Orgânica Municipal. (revisada em 2003).

SARMENTO, Maria Margarete Vargas, **A Educação no Mato Grosso do Sul**. 1ª edição. Brasília. UNICEF, MEC/Fundescola, Banco Mundial/UNDIME. Julho de 2000. 48 p.

SOUZA, Clodoaldo José de Almeida. **Documento norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação – PME**. Brasília: Secretaria de Educação, 2005.

Plano Regional de Desenvolvimento Sustentável da Região Norte – COREDES, IPLAN e UCDB

Plano Estadual de Educação

Revista do Professor Nova Escola janeiro/fevereiro 2001.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS

<<http://www.cnm.org.br>> Acesso em: 2006 - 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA e ESTATÍSTICA

<<http://www.ibge.com.br>> Acesso em: 2006 - 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS

<<http://www.inep.gov.br/superior/censosuperior/default.asp-fevereiro>> Acesso em: 2007.

<<http://www.abres.org.br/00/stats/-fevereiro>> Acesso em: 2007.

<<http://www.seplanct.ms.gov.br>> Acesso em: 2007.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

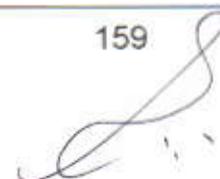
**VIII - Lista de Siglas**

ANEE	Aluno com Necessidades Educativas Especiais
APAE	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
APM	Associação de Pais e Mestres
BAP	Bacia do alto Paraguai
BDE	Banco de Dados do Estado
CAP	Centro de Apoio Pedagógico
CAPEB	Centro de Atendimento ao Deficiente Auditivo
CARNOESTE	Carnaval de São Gabriel do Oeste
CEADA	Centro de Atendimento ao Deficiente Auditivo
CEB	Câmara de Educação Básica
CEDESG	Centro de Educação Especial de São Gabriel do Oeste
CEE	Conselho Estadual de Educação
CENEPI	Centro Nacional de Epidemiologia
CF	Constituição Federal Brasileira
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNTE	Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
DATASUS	Banco de dados do Sistema Único de Saúde
EAD	Educação a Distância
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMPAER	Empresa de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural
EMPRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ENERSUL	Empresa Energética de Mato Grosso do Sul
FEGAMS	Festival Gaúcho de Tradição e Folclore do Mato Grosso do Sul
FC	Formação Continuada
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
FUNDESG	Fundação de Esportes de São Gabriel do Oeste
FUNPESG	Fundação Municipal de Pesquisa de São Gabriel do Oeste



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

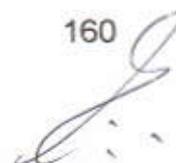
FUNGAB	Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
GT	Grupo de Trabalho
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IES	Instituição de Ensino Superior
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPTU	Imposto Predial Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedades de Veículos Auto Motores
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
ISS	Imposto sobre Serviços
ITBI	Imposto sobre Transferência de Bens Imóveis
ITR	Imposto Territorial Rural
JAMI	Jogos Abertos da Melhor Idade
JASGO	Jogos Abertos de São Gabriel do Oeste
JASGUINHO	Jogos Abertos para Crianças de 06 a 12 anos
JEISGO	Jogos Escolares de Integração de São Gabriel do Oeste
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LIBRA	Linguagem Brasileira de Sinais
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MOVA	Movimento de Alfabetização
ONG	Organização Não-Governamental
PCC	Plano de Cargos e Carreiras
PCN's	Parâmetros Curriculares Nacionais
PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
PEE	Plano Estadual de Educação
PME	Plano Municipal de Educação
PNAC	Programa Nacional de Alimentação Creches
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNATE	Programa Nacional do Transporte Escolar
PNE	Plano Nacional de Educação
PP	Proposta Pedagógica
PPP	Projeto Político Pedagógico





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

PROERD	Programa de Resistência a Droga e a Violência
SAAE	Sistema Autônomo de Água e Esgoto
SAEB	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica
SAEMS	Sistema de Avaliação da Educação Básica do Mato Grosso do Sul
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SED	Secretaria Estadual de Educação
SEMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SEMEC	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAR	Serviço de Aprendizagem Rural
SEPLANCT	Secretaria de Estado de Planejamento de Ciência e Tecnologia
SESC	Serviço Social do Comércio
SESI	Serviço Social da Indústria
SGO	São Gabriel do Oeste
SIAB	Sistema de Informação e Atenção Básica
SIMTED	Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação
TELEMS	Telecomunicações do Mato Grosso do Sul
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UCDB	Universidade Católica Dom Bosco
UE	Unidade Escolar
UFMS	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (EAD)
UNDIME	União dos Dirigentes Municipais
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNIDERP	Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal
UNIGRAN	Universidade da Grande Dourados (EAD)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**IX - Lista de Quadros**

<b>Nº do Quadro</b>	<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
Quadro 1	População Residente por Grupos de Idade, população residente de 10 anos ou mais de Idade, Total, Alfabetizada e Taxa de Alfabetização – 2000	29
Quadro 2	Pessoas de 10 Anos ou Mais, por Classes de Rendimento (S.M.) – Censo 2000	29
Quadro 3	Alfabetização do Município da população a partir de 10 anos	30
Quadro 4	Comparativo do ICMS/Per capita dos Municípios da Região Norte – MS	31
Quadro 5	Arrecadação de ICMS por setor econômico em São Gabriel do Oeste: 1997-2003	33
Quadro 6	Comparativo do IDH dos municípios da Região Norte - MS, com o Brasil e Mato Grosso do Sul 2000 (em%)	33
Quadro 7	Os dez primeiros municípios classificados em valores do PIB	34
Quadro 8	Distribuição da População de São Gabriel do Oeste	39
Quadro 9	População fora da Escola por Idade e não Alfabetizados	40
Quadro 10	Atendimento Educacional em São Gabriel do Oeste/MS	41
Quadro 11	Matrículas Realizadas em 2006	41
Quadro 12	Matrícula da Educação Básica do Município	42
Quadro 13	Matrículas do Ensino Superior.	43
Quadro 14	Formação do Profissional Docente da Educação Básica do Município	43
Quadro 15	População Infantil	49
Quadro 16	Evolução das Matrículas de 0 a 04 anos	50
Quadro 17	Evolução das Matrículas da Pré-Escolar	50
Quadro 18	Formação Profissional Educação Infantil – CMEI's	51
Quadro 19	Formação do Profissional da Educação Infantil	51
Quadro 20	Matrícula da Educação Infantil/2006	52
Quadro 21	Infra-estrutura do ambiente escolar – 0 a 03 anos Rede de Ensino Municipal e Privada	52
Quadro 22	Rede Estadual, Municipal e Escolas Privadas Infra-estrutura física do ambiente escolar – 04 a 06 anos	53
Quadro 23	Evolução de Matrícula 1ª a 4ª série Ensino Fundamental	60
Quadro 24	Evolução de Matrículas de 5ª a 8ª séries Ensino Fundamental	60
Quadro 25	Taxa de distorção idade/série de 1ª a 4ª séries Ensino Fundamental Rede Estadual 2005/2006	61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Quadro 26	Taxa de distorção idade/série de 1ª a 4ª séries Ensino Fundamental Rede Municipal 2005/2006	61
Quadro 27	Taxa de Aprovação de 1ª a 4ª série no Ensino Fundamental 2001 a 2006	62
Quadro 28	Taxa de Aprovação de 5ª a 8ª série no Ensino Fundamental 2001 a 2006	62
Quadro 29	Infra-estrutura do ambiente escolar do Ensino Fundamental Rede de Ensino Estadual, Municipal e Privada	63
Quadro 30	Formação dos Docentes do Ensino Fundamental de 1º a 5º ano/2007	64
Quadro 31	Formação dos Docentes do Ensino Fundamental de 6º a 9º ano/2007	65
Quadro 32	Taxa de distorção idade-série no Ensino Médio Rede Estadual 2005/2006	71
Quadro 33	Evolução de Matrícula Ensino Médio 2001/2006	72
Quadro 34	Taxa de Aprovação no Ensino Médio 2001 a 2005	72
Quadro 35	Infra-estrutura do ambiente escolar do Ensino Médio Rede de Ensino Estadual e Privada	73
Quadro 36	Formação Profissional dos Docentes do Ensino Médio – 2006	74
Quadro 37	Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa	82
Quadro 38	Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa	83
Quadro 39	Ensino Superior: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa	84
Quadro 40	Matrículas Ensino Superior	84
Quadro 41	Atendimento Educação Especial nas Escolas Comuns	89
Quadro 42	Salas de Inclusão nas Escolas Comuns.	91
Quadro 43	Atendimento da Educação Especial na Escola Especializada	92
Quadro 44	Infra-estrutura do ambiente escolar da Educação Especial / CEDESG	93
Quadro 45	Resultado Final dos Alunos que Frequentaram as Salas de Recursos/2006	94
Quadro 46	Evolução de Matrícula Inicial na Educação Especial	95
Quadro 47	Escolarização Conforme Idade	102
Quadro 48	População por Grupo de Idade 2001 a 2006	103
Quadro 49	Educação de Jovens e Adultos: Matrícula Inicial por Dependência Administrativa	103
Quadro 50	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - 1ª a 4ª série Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006	104
Quadro 51	Taxa de Abandono no Ensino Fundamental - 5ª a 8ª série Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006	105



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

Quadro 52	Taxa de Abandono no Ensino Médio Por Dependência Administrativa - 2001 a 2006	105
Quadro 53	Processo Seletivo Educação a Distância/MS	120
Quadro 54	Evolução de Matrícula na Educação à Distância São Gabriel do Oeste/MS	120
Quadro 55	Evolução de Matrícula na Educação à Distância São Gabriel do Oeste/MS por cursos oferecidos	121
Quadro 56	Formação dos Profissionais da Educação Básica	130
Quadro 57	Total de Participantes da Formação Continuada – 2007	132
Quadro 58	Funções dos Profissionais da Educação	134
Quadro 59	Funções dos Profissionais da Educação	139
Quadro 60	Indicadores Financeiros Impostos	141
Quadro 61	Indicadores Financeiros	143
Quadro 62	Indicadores Financeiros	144
Quadro 63	Número de Alunos da Rede Municipal	144



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

---

**Lista de Gráficos**

<b>Nº do Gráfico</b>	<b>Descrição</b>	<b>Página</b>
Gráfico 1	Alunos Matriculados na Educação Infantil/2006	49
Gráfico 2	Matrículas Ensino Médio Brasil 2005	79
Gráfico 3	Matrículas Ensino Superior Brasil 2005.	79
Gráfico 4	Alunos Egressos do 3º Ano do Ensino Médio 2006	81
Gráfico 5	População Rural - 2000	112
Gráfico 6	População da Zona Rural Fora da Escola	115
Gráfico 7	Despesas com Educação	145
Gráfico 8	Número de Alunos	145
Gráfico 9	Custo Aluno	146



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**  
**- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL -**

**Anexos**

**Anexo 1.**

**IDEB 2005 e Projeções para Rede Municipal – São Gabriel do Oeste**

Ensino Fundamental	2005 (observado)	Projeção IDEB							
		2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
1ª fase	4,3	4,4	4,7	5,1	5,4	5,7	5,9	6,2	6,4
2ª fase	4,2	4,2	4,4	4,6	5,0	5,4	5,6	5,9	6,1

Fonte: Prova Brasil 2005 e Censo Escolar 2005 e 2006.

**Anexo 2.**

**Executado**

Exercício	Arrecadação do Município	Receita Resultante de Impostos	Despesa Executadas Man. Ens. Fund. Educ. Infantil e CEMEI's	%
2004	25.678.272,20	18.436.252,47	5.548.050,12	30,09%
2005	31.581.683,74	23.426.939,15	6.168.294,18	26,33%
2006	38.077.629,68	28.412.965,43	7.209.473,47	25,37%

**Orçado**

Exercício	Arrecadação Total do Município Orçada	Receita Resultante de Impostos Orçada	Despesa Executadas Man. Ens. Fund. Educ. Infantil e CEMEI's	%
2007	42.250.891,31	31.408.667,75	9.318.170,39	29,67%